

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 10 de Janeiro de 2014 Nº 26208

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 18.008/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR N° 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo n° 175763/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental n° 13.276/2013, de 10.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). TEODORA PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 0587263-4/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PORTADOR (A) DO RG Nº 587263/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...PORTADOR (A) DO RG Nº 0587263-4/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,10 de Janeiro de 2014.



Pedro Elias Domingos de Mello Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.009/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 429124/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parto, o Ato Governamental nº 15.704/2013, de 09.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a).

TEREZA ROSA RIBEIRO, portador (a) do RG nº 0379550-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

"...PORTADOR (A) DO RG Nº 379550/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...PORTADOR (A) DO RG Nº 0379550-0/SSP/MT...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,10 de Janeiro de 2014.





ATO N. 18.010/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11638/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). WATERCIDES CARLOS MACOM, portador (a) do RG nº 4674880/SSP/SP e do CPF nº 733.948.078-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12. 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,10 de Janeiro de 2014.







SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 11706/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANA ODETE CONCI SPOHR, portador (a) do RG nº 13R2459011/SSP/SC e do CPF nº 545.738.581-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.





ATO N. 18.012/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 11736/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir**, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). BENEDITO TOBIAS DE BRITO, portador (a) do RG nº 879677/PM/MT e do CPF nº 298.935.931-15, na graduação de CABO C-00, contando com 31 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2014.

ATO N. 18.013/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 11796/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a** pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). DEVALNEY SOARES DE ASSUNCAO, portador (a) do RG nº 878184/PM/MT e do CPF nº 361.843.221-68, na graduação de CABO C-000, contando com 30 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2014



ATO N. 18.014/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 11859/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). DOMINGOS GALVAO DE MATOS, portador (a) do RG nº 000375/CBM/MT e do CPF nº 353.161.361-87, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 045, proporcional a 26 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/



ATO N. 18.015/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144

da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 11963/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ILSON PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 877965/PM/ MT e do CPF nº 488.982.281-04, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2014.



ATO N. 18.016/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 12154/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a** pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). MARCIO BENEDITO ANTUNES, portador (a) do RG nº 877882/PM/MT e do CPF nº 871.209.411-00, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Ános de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I. II III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 12318/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACI ANGELINA NEUBERGER**, portador (a) do RG nº 8044506023/SSP/RS e do CPF nº 493.102.910-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT. 10 de Janeiro de 2014.



SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2013/CM

I- Partes:

CONTRATANTE- CASA MILITAR

CONTRATADA - ELITE TRAVEL ASSESSORIA DE VIAGEM LTDA ME.

II- Objeto: Retificar a vigência contratual, que será de 08.08.2013 a 08.02.2014, conforme Art.65, Inc. I da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 390629/2013/CM

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 009/2013/CM
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014. ILDOMAR NUNES DE MACEDO, Secretario Chefe da Casa Militar do

Estado, Contratante e JOSE ROBERTO TRECCO, Representantes da Contratada.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2009/CASA MILITAR

Partes: CONTRATANTE-CONTRATADA - LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 10.01.14 a 10.07.14, conforme Art. III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 021/2009/CASA MILITAR.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2013. ILDOMAR NUNES DE MACEDO, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratante FLAVIA MESQUITA GONÇALVES, Representante da Contratada.



AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE n.º 31/2013

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 97, § 4º, da Lei Complementar n.º 04/90, de 15/10/90.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Auditoria Geral do Estado, período aquisitivo 2013/2014, para o exercício de 2014.

JANEIRO 2014	Marco Flávio da Cunha Martins	
Jimmi Lucas Silva Santos	Marilei da Rosa Lessa	
Nizam Kassem Fares	Marino Koch	
	Michelli Martins Cunha	
FEVEREIRO 2014	Pierre Monteiro da Silva	
Cristiane Laura de Souza	Vilson Pedro Nery	
Edilene Lima Gomes de Almeida		
Grazielle de Azevedo Fernandes Franco	AGOSTO 2014	
Nilson Antônio Batista	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves	
	Celso Luiz Ferreira da Cunha	
MARÇO 2014	Christian Pizzato de Moura	
Daniel Ávila Andrade de Azevedo	Edvânia Francisca da Costa	
Jonathan Ramos Magalhães	Erich Raphael Masson	
José Celso Dorileo Leite	Gislaine Aparecida Miranda	
Nilva Isabel da Rosa	Kristianne Marques Dias	
Norton Glay Sales Santos	Laís Cristine de Souza	
Roberto Correa Marques	Leliane Ferreira Silva Santana	
Rosimeri Aparecida Rebonato	Naly Noleto Ramos	
ABRIL 2014	SETEMBRO 2014	
Benedita Sônia de Abreu	Alex de Laura Daltro Souza	
Cristina Santos Vilela	Edevanda Silva de Moraes	
Dineas Moraes Gonçalves	Leonardo Candido Moreira	
Jair Monteiro Excorcio	Mauro Alexandre Ferreira da Silva	
Klebson Santos do Carmo	Mônica Cristina dos Anjos Acendino	
Silvio Leite de Barros Filho	Sandra Mieko dos Anjos Araújo	
	Silvânia Regina de Oliveira Galindo	
MAIO 2014	Sônia Regina Lopes	
Aucymare Beatriz Josetti Guimarães	Whats Neyven e Silva	
Edmilson Antonio Carlos		
Emerson Hideki Hayashida	OUTUBRO 2014	
Fabiano Ferreira Leite	Adelson Luiz da Silva	
Felipe Callori	Anderlei Júnior de Campos Barbosa	
Felipe Callori Katia Luiza de Freitas	Anderlei Júnior de Campos Barbosa Cristina Eliane Caldeira Bastos	
<u>'</u>		
Katia Luiza de Freitas	Cristina Eliane Caldeira Bastos	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva	
Katlia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Plovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Plovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Siliva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrígues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Siliva Santos Marcos Keniti Fujimura	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botellno Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Siliva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Siliva Santos Marcos Keniti Fujimura	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldernir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Plovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fátima de Prado Marques	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Mariy Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves	
Katia Luiza de Freitas Katiy Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Kenlti Fujimura JULHO 2014 Alline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fátima de Prado Marques Emerson Alves Soares	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Mariy Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônino Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fâtima de Prado Marques Emerson Alves Soares Eurindo Pereira da Silva	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Marcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves JANEIRO 2015 Ana Catarina Marques de Matos	
Katia Luiza de Freitas Kelly Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Ciristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fátima de Prado Marques Emerson Alves Soares Eurindo Pereira da Silva Jakeline Cipriano de Souza	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marly Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves JANEIRO 2015 Ana Catarina Marques de Matos Célia Regina Santi Leite	
Katia Luiza de Freitas Katiy Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fatima de Prado Marques Emerson Alves Soares Eurindo Pereira da Silva Jakeline Cipriano de Souza Jakeline Cipriano de Souza Joelcio Caire da Silva Ormond	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves JANEIRO 2015 Ana Catarina Marques de Matos Célia Regina Santi Leite Elias Rocha de Araújo	
Katia Luiza de Freitas Katiy Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrígues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fátima de Prado Marques Emerson Alves Soares Eurindo Pereira da Silva Jakeline Cipriano de Souza Joelcio Caire da Silva Ormond José Alves Pereira Filho	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves JANEIRO 2015 Ana Catarina Marques de Matos Célia Regina Santi Leite Elias Rocha de Araújo Jonas Ferreira da Silva	
Katia Luiza de Freitas Katiy Sales Ferreira Marcelo Zavan Rosane Rosa e Silva Sérgio Antonio Ferreira Paschoal Tatiana Piovezan de Lima JUNHO 2014 Andreia Aparecida Deluz Carlos Alberto Rodrigues de Melo Geralda Maria Carvalho de Sousa Márcio da Silva Santos Marcos Keniti Fujimura JULHO 2014 Aline Freitas Queiroz Dantas Clenio Paes Landim Ferreira Cristiane Marcela Oliveira da Silva Deusa de Fatima de Prado Marques Emerson Alves Soares Eurindo Pereira da Silva Jakeline Cipriano de Souza Jakeline Cipriano de Souza Joelcio Caire da Silva Ormond	Cristina Eliane Caldeira Bastos Fernando Souza de Vieira Juscelino de Lima Castro Marty Paranhos da Silva Orlando Esteves Cames NOVEMBRO 2014 Claudimas Ladislau Martins Davi Ferreira Botelho Eldemir Pereira de Oliveira Gilmar Souza da Silva Sérgio Moura Duarte DEZEMBRO 2014 Anderson Andrey Paes Escobar Fernando Gerônimo Gonso Márcia Cristina B. Souza Okamura Sildemar Antônio Alves JANEIRO 2015 Ana Catarina Marques de Matos Célia Regina Santi Leite Elias Rocha de Araújo	

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 30/2013/AGE, de 20 de dezembro de 2013.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, em Cuiabá-MT 27 de dezembro de 2013

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário-Auditor Geral do Estado (Original Assinado) SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 308471/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.376/2013/SAD, de 01.08.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalicia em Vitalina Carneiro de Morais, RG nº 001830/7366/SSP-SP, e temporária ao menor Daniel José Silva Costa, representado legalmente pela Sra. Maria Jucilene da Silva, OAB/MT nº 14355, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

"... e tendo em vista o que consta no Processo nº 233795/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalicio, a partir de 02.05.2013, a Sra. Rosinei Vitalina Carneiro de Morais, RG nº. 0018307366/SSP-SP, e em caráter temporário ao menor Daniel José Silva Costa, representado legalmente pela Sra. Maria Jucilene da Silva, OAB/MT nº. 14355, divididos em partes iguais da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao compro

LEIA-SE:

"... e tendo em vista o que consta no Processo nº 308471/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 02.05.2013, em caráter vitalício a Sra. Rosinei Vitalina Carneiro de Morais, RG nº. 0018307366/SSP-SP, e em caráter temporário aos menores Daniel José Silva Costa, representado legalmente pela Sra. Maria Jucilene da Silva, OAB/MT nº. 14355, e Gustavo Murilo Cebalho da Silva Costa, representado legalmente pela Sra. Josiane Joana Cebalho da Silva, RG nº 1396614-6/SSP-MT, rateada da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um..."

Em Cuiabá - MT, 10 de janeiro de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretário Adjunto de Gestão de Pessoa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2°, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 19.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "d", § 1°, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 258707/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.12.2005, a Sra. Maria Lúcia Novais, RG nº 2339575/SSP-BA, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Disney Rodrígues Novais, ocorrido em 30.12.2005, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado - PMMT, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7°, inciso 1, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003 e o § 8°, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional n.º 20, de DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os Arts 243, 245, inciso 1, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 684156/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalicio, a partir de 08.08.2013, ao Sr. Raimundo Milano do Nascimento, RC nº 0128569-6/SEJUSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. María de Melo Nascimento, ocorrido em 08.08.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 10 de janeiro de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Secretário Adjunto de Gestão de Pessos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o Parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, aliena "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511217/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalicio, a partir de 05.09.2013, a Sra. Elizabeth de Lara Costa, RG nº. 0245384-3/SSP-MT, te temporário, ao Sr. Juliano de Lara Costa, RG nº. 1865473-8/SSP-MT, na condição de filho maior inválido, representado legalmente por sua curadora, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao filho maior inválido, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Denondas Moreira da Costa, ocorrido em 05.09.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014.

CLAUDIO NOGUEIRA DIAS



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 001/2014 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 068/2014 Apenso nº 608516/2013 – JAIR JOSE RODRIGUES – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00001/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, emitida em 10/12/2013, CTC nº 000022/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional da Educação Básica, matrícula n.º 35918, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 meses e 10 dias, no período de 23/07/1999 à 01/08/1999 e 01/11/1999 à 31/01/2000, prestados a Secretaria de Educação e Cultura, de contribuição para o Regime Próprio dos Servidores Municipais de Várzea Grande – Previvag/ MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar no 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: Deixamos de informar o período de 02/08/1999 à 30/10/1999 e 01/02/2000 à 07/02/2000, por estar concomitante com o tempo de serviços públicos do Estado de Mato Grosso

Obs.2: Os períodos averbados de 23/07/1999 à 01/08/1999 e 01/11/1999 à 31/01/2000, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas (Documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA SAD/SETAS/MT-SAÚDE Nº001, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PRESIDENTE DO MT-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº506 de 11 de setembro de 2013 que dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a publicação do Decreto nº 1.988, de 07 de novembro de 2013; Considerando a publicação do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição do Núcleo Administração nos termos do Art. 3º e parágrafos do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

§ 1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos do disposto nos Capítulos do Decreto nº 2.062/2013:

- I Fechamento do Exercício 2013;
- II Prestação de Contas do Exercício 2013;
- III Relatório da Ação Governamental do exercício de 2013:
- IV Abertura do Orçamento do Exercício 2014;
- V Execução orçamentária e financeira em 2014 até o fechamento do primeiro trimestre de 2014;
- VI Prestação de Contas junto ao TCE referente ao primeiro Trimestre de 2014.

§ 2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, composta por servidores dos órgãos centrais de Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por meio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme seque:

- Maria Joana Alves Lima SAD
- II Renan Silva Remigio Vieira SAD;
- III Augusto Gomes do Rosário Junior SETAS;
- IV Jesus Padilha de Carvalho SETAS
- V Maria Goret Bastos Mello MT-SAÚDE;
- VI Frank Goncalves de Arruda MT-SAÚDE

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem até o dia 31 de março de 2014 para a conclusão dos

trabalhos

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, de 10 de janeiro de 2014.

(Original assinado) PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO Secretário de Estado de Administração

(Original assinado) FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA Presidente do MT-SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA DA SEDRAF/ INDEA/ INTERMAT E EMPAER, Nº001, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR E OS PRESIDENTES DO INDEA, DO INTERMAT E DA EMPAER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº506, de 11 de setembro de 2013, que dispôs sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a publicação do Decreto nº 1.988, de 07 de novembro de 2013 que dispôs sobre a Regulamentação da LC nº506/2013:

Considerando a publicação do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013, que dispôs sobre os procedimentos de transição do modelo de gestão sistêmica.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição do Núcleo Agropecuário nos termos do Art. 3º e parágrafos, do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

§ 1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos dispostos nos Capítulos do Decreto nº 2.062/2013:

- I Fechamento do Exercício 2013;
- II Prestação de Contas do Exercício 2013;
- III Relatório da Ação Governamental do exercício de 2013:
- IV Abertura do Orçamento do Exercício 2014;
- V Execução orçamentária e financeira em 2014 até o fechamento do primeiro trimestre de 2014;
- VI Prestação de Contas junto ao TCE referente ao primeiro Trimestre de 2014.

§ 2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE, composta por servidores dos órgãos centrais de Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por meio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme seque:

- I Maria de Fátima Bezerra Santana SEDRAF:
- II Cilbene Cristina Santos Rocha de Oliveira SEDRAF;
- III Marlene Correa de Souza INDEA;
- IV Lvs Suvene Barco Hernandes Seraphim INDEA:
- V Willian Lima de Rezende INDEA;
- VI Ondina do Espírito Santo Amorim Lira INTERMAT;
- VII Arnaldo Barreto Filho- INTERMAT:
- VIII Marileide Arruda de Souza. EMPAER;
- IX Rosalina Pinheiro da Silva EMPAER

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem até o dia 31 de março de 2014 para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, de 10 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALÉCIO Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

(Original assinado)
MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária - Substituto



(Original assinado) VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA Presidente da Empresa Matogrossense de Pesquisa e Extensão Rural

PORTARIA CONJUNTA SECITEC/SEC/SEEL/SEDTUR E FAPEMAT N°001, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E O PRESIDENTE DA FAPEMAT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº506, de 11 de setembro de 2013, que dispôs sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a publicação do Decreto nº 1.988, de 07 de novembro de 2013 que dispôs sobre a

Regulamentação da LC nº506/2013;

Considerando a publicação do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013, que dispôs sobre os procedimentos de transição do modelo de gestão sistêmica.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo nos termos do Art. 3º e parágrafos, do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

§ 1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos dispostos nos Capítulos do Decreto nº 2.062/2013:

- I Fechamento do Exercício 2013;
- II Prestação de Contas do Exercício 2013:
- III Relatório da Ação Governamental do exercício de 2013;
- IV Abertura do Orçamento do Exercício 2014;
- V Execução orcamentária e financeira em 2014 até o fechamento do primeiro trimestre de 2014:
- VI Prestação de Contas junto ao TCE referente ao primeiro Trimestre de 2014.

§ 2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE, composta por servidores dos órgãos centrais de Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por meio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme seque:

- I Amanda de Alencar Miranda SECITEC;
- II Jusana Moraes de Lima e Souza SECITEC:
- III Fabiano Prates SEC;

trabalhos

- IV Isabel Consuelo Martinez Martins SEC;
- V Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira SEEL;
- VI Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva SEEL;
- VII Deocleciano Ferreira Vieira SEDTUR;
- VIII Genekson Gomes Alves Junior SEDTUR
- IX Anna Paula Martins dos Santos FAPEMAT;
- X Laura Joane de Almeida Sampaio Santos FAPEMAT;

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem até o dia 31 de março de 2014 para a conclusão dos

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, de 10 de janeiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS JANETE GOMES RIVA

(Original assinado) ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO Secretário de Estado de Esporte e Lazer

(Original assinado) JAIRO PRADELA Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turísmo

> (Original assinado) FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA Presidente da FAPEMAT

PORTARIA CONJUNTA DA VICE-GOVERNADORIA/ CASA CIVIL/CASA MILITAR/ SECOM E AGE, Nº001, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, OS SECRETÁRIOS-CHEFE DA CASA CIVIL E DA CASA MILITAR, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº506, de 11 de setembro de 2013, que dispôs sobre alterações à Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006:

Considerando a publicação do Decreto nº 1.988, de 07 de novembro de 2013 que dispôs sobre a Regulamentação da LC nº506/2013;

Considerando a publicação do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013, que dispôs sobre os procedimentos de transição do modelo de gestão sistêmica.

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição do Núcleo Governadoria nos termos do Art. 3º e parágrafos, do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

- § 1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos dispostos nos Capítulos do Decreto nº 2.062/2013:
 - L- Fechamento do Exercício 2013:
 - II Prestação de Contas do Exercício 2013;
 - III Relatório da Ação Governamental do exercício de 2013;
 - IV Abertura do Orçamento do Exercício 2014;
 - V Execução orçamentária e financeira em 2014 até o fechamento do primeiro trimestre de 2014;
 - VI Prestação de Contas junto ao TCE referente ao primeiro Trimestre de 2014.

§ 2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE, composta por servidores dos órgãos centrais de Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por meio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- Lauren de Almeida Barros VICE-GOVERNADORIA
- II Leda Maria Furtado de Mendonça Martins VICE-GOVERNADORIA; III Fabricia Oliveira de Marchi CASA CIVIL;
- IV Sandra Batista Moraes Matsui CASA CIVIL
- V Jesus Santana Pereira dos Reis CASA MILITAR;
- VI Thaynara Martins Sousa CASA MILITAR: VII - Jairo Cristóvão de Souza - SECOM;
- VIII Ana Maria Brandão SECOM;
- IX Eliana Cristina Hartmann Macedo AGE:
- X Sandra Mieko dos Anjos Araújo AGE;

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem até o dia 31 de marco de 2014 para a conclusão dos

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, de 10 de janeiro de 2014.



ocedo Celpm LDOMAR NUNES MACEDO

TADEU RAYEL

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/PGE Nº001, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº506, de 11 de setembro de 2013, que dispôs sobre alterações à Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006.

Considerando a publicação do Decreto nº 1.988, de 07 de novembro de 2013 que dispôs sobre a Regulamentação da LC nº506/2013;

Considerando a publicação do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013, que dispôs sobre os procedimentos de transição do modelo de gestão sistêmica

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição do Núcleo Planejamento e Jurídico nos termos do Art. 3º e parágrafos do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

§ 1º A Equipe de Transição é responsável pela coordenação das atividades a seguir relacionadas, nos termos do disposto nos Capítulos do Decreto nº 2.062/2013:

- I Fechamento do Exercício 2013:
- II Prestação de Contas do Exercício 2013;
- III Relatório da Acão Governamental do exercício de 2013:
- IV Abertura do Orcamento do Exercício 2014:
- V Execução orçamentária e financeira em 2014 até o fechamento do primeiro trimestre de 2014;
- VI Prestação de Contas junto ao TCE referente ao primeiro Trimestre de 2014.

§ 2º A Comissão Central de Reestruturação Sistêmica e a Comissão Central de Implantação das Unidades de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, composta por servidores dos órgãos centrais de Gestão Sistêmica, Planejamento e Informações, criadas por meio do Decreto nº 1.988/2013 são responsáveis pela orientação técnica às Equipes de Transição.

Art. 2º A Equipe de Transição será composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- I Graziele Cauthy Pichioni SEPLAN;
- II Andrea Regina Gomes de Almeida- SEPLAN;
- III Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues SEPLAN;
- IV Francisco Rodrigues dos Santos PGE; V Kleber Geraldino Ramos dos Santos PGE;

Art. 3º O respectivo Grupo de Trabalho tem até o dia 31 de marco de 2014 para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, de 10 de janeiro de 2014.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

JENZ PROCHNOW JUNIOR

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Chamada Pública para curso e atuação na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - Coordenadoria de Ordenamento Territorial.

- O Excelentíssimo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Arnaldo Alves de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Pública, para inscrição em Curso de treinamento sobre Mapeamento e Classificação de Solos, totalizando 60 (sessenta) horas assim distribuídas:
 - 08hs para Visita Técnica, incluindo, o reconhecimento de sistemas, de normativos, e do acervo já produzido sobre

o tema.

- 04hs de palestra com Consultor Senior Paulo Klinger Tito Jacomine.
- 16hs para uma abordagem teórica
- 32hs para as aulas de campo mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. Das Finalidades.

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade recomposição de quadro técnico especializado para atuar na Secretaria de Planejamento/Superintendência de Informações/Ordenamento Territorial, com funções correlatas ao tema de Pedologia.

1.2. São objetivos genéricos do curso:

Habilitar Técnicos da Área Instrumental do Governo em noções básicas sobre mapeamento e classificação de solos como função orientadora da atividade antrópica.

2. Do Público Alvo.

- 2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: servidores efetivos e/ou em estágio probatório que atuam na Administração Pública Estadual, com graduação e/ou pós graduação nas áreas de Agronomia e Geologia;
- 2.2. O servidor habilitado nesta Chamada Pública não terá acréscimo na sua remuneração e atuará por meio Termo de Cessão ou Termo de Cooperação Técnica.

3. Das Vagas.

- 3.1. Serão ofertadas 04 (quatro vagas) para servidores efetivos e/ou em estágio probatório que atuam na Administração Pública Estadual podendo participar mais técnicos para formação de cadastro reserva.
- 3.2. Havendo maior número de interessados do que vagas ofertadas o excedente poderá participar do curso para formação de cadastro reserva.

4. Da Visita Técnica à SEPLAN.

- 4.1.Tem o propósito de informar o candidato sobre o conteúdo teórico e prático do Curso de treinamento em mapeamento e classificação de solos, e verificar se o mesmo possui perfil para realizar os trabalhos que a SEPLAN desenvolve nesta área
- 4.2. As Visitas Técnicas serão feitas, individual ou em grupo, entre o dia 10/03/2014 a 14/03/2014. A natureza da visita técnica é de cunho informacional servindo como apoio para que o técnico postulante possa dirimir suas dúvidas quanto ao conteúdo teórico e prático do curso.

5. Do Curso Teórico e prático

- 5.1. A finalidade do curso é a ambientação do técnico ao conteúdo de trabalho conforme Regimento da Secretaria de Planeiamento, e das habilidades requeridas aos profissionais que executam mapeamento e classificação de solo.
- 5.2. O curso conterá aula inaugural com o Consultor Paulo Klinger M. Jacomine experiente profissional membro do comitê executivo de classificação de solos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e professor Senior da Universidade Federal Rural de Pernambuco.
- 5.3. O Curso de formação terá inicio no dia 17/03/2014 às 08hs no Auditório da Secretaria de Planejamento ou na Escola de Governo, conforme disponibilidade de espaço físico. As aulas práticas serão ministradas em campo em uma das áreas com predomínio de solos arenosos que a SEPLAN executa mapeamento na escala 1:100.000.
- 5.4 As despesas oriundas das atividades atinentes a presente Chamada Pública são de inteira responsabilidades dos candidatos:
- 5.5. Para o recebimento do Certificado de participação no curso, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas.
- 5.6. O Conteúdo Programático do Curso Teórico está disposto no Anexo II deste Edital.
- 5.7. A Secretaria de Planejamento oficializará a Instituição cedente do servidor para o Curso de modo a justificar sua ausência ao órgão ao qual esteja vinculado;
- 5.8. Durante o Curso (teórico e prático) a Secretaria de Planejamento se responsabiliza em informar ao órgão de origem do servidor sua participação de modo que este possa ter suas faltas abonadas;

6. Das inscrições e prazos

- 6.1 A inscrição, curso teórico e atividades de campo não são condições suficientes para ser designado em função de confiança;
- 6.2. O candidato deverá proceder sua inscrição por meio de formulário no sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (<u>www.seplan.mt.gov.br/form_inscricao</u>) até da data limite de **07/03/2014.**

Parágrafo único: após download, preenchimento e gravação do formulário no computador do usuário, o mesmo deverá ser encaminhado para: superintendencia informacao@seplan.mt.gov.br

- 6.3. Serão exigidos para efetivação da inscrição a apresentação ao Coordenador de Ordenamento Territorial no ato da Visita Técnica os seguintes documentos:
 - 6.3.1. Cópia da cédula de RG e CPF;
 - 6.3.2. Cópia do termo de posse ou qualquer outro documento similar que comprove o vínculo com a Administração Pública Estadual;
 - 6.3.3. Cópia do diploma de graduação e/ou pós-graduação nas seguintes áreas: Geografia, Engenharia Florestal, Agronomia, Biologia;
- 6.4. Caso haja mais de 06 (seis) postulantes, a quantidade remanescente por ordem cronológica de inscrição (até o limite de seis), comporá uma nova turma para Curso a ser ministrado no mesmo formato definido neste Edital, a partir do segundo semestre de 2014:
- 6.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

7. Da Designação e do Termo de Cessão ou Termo de Cooperação.

- 7.1. Após a Visita Técnica, o curso teórico e a viagem de campo, os técnicos serão designados para o quadro da Coordenadoria de Ordenamento Territorial conforme Termo de Cooperação Técnica ou Termo Cessão;
- 7.2. A lista com os nomes dos técnicos será publicada através de Portaria, na qual constarão as atividades e menção aos seus cronogramas conforme informados nos Plano de Trabalho Anual (PTA).
- 7.3. A celebração do Termo de Cessão ou Termo de Cooperação Técnica será publicado a partir do dia 01/04/2014;

7.4. O Termo de Cessão ou Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses podendo se prorrogado ou rescindido a qualquer momento por conveniência da SEPLAN.

N° 26208

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenadoria de Ordenamento Territorial, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos eventos previstos no Anexo I (Cronograma) deste Edital, desde que não haja prejuízos aos interessados.
- 8.2. Informações complementares pertinentes a este chamamento poderão ser obtidos pelo telefone (65) 3613 3249 ou (65) 3613 3258. entre 08:às 12:00 e 14:00 às 18:00:
- 8.3 As inscrições podem ser feitas no endereço eletrônico: www.seplan.mt.gov.br/form inscricao;
- 8.4. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Coordenadoria de Ordenamento Territorial.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2014.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS

Eventos	Datas	Horários
Período de inscrições pela Internet	Até o 07/03/14	Integral
Período de Visita Técnica	10/03/2014 a 14/03/2014	08hs às 12hs e das 14hs às 18hs
Períodos do Curso Teórico + Prático	17/03/2014 a 21/03/2014	
	24/03/2014 e 25/03/2014s	
	26/03/2014	08hs às 12hs
Celebração do Termo de Cessão ou Termo de Cooperação Técnica	A partir do 01/04/2014	

ANEXO II

Conteúdo

Parte teórica Noções de Pedologia

Mapas de solos – tipo de mapas e graus de detalhamentos

Noções sobre cartografia básica e fotointerpretação

Informações sobre as etapas necessárias para execução de mapeamento e classificação de solos:

- Escolha da área,
- Fotointerpretação,
- Legenda preliminar,
- Mapeamento propriamente dito incluindo coleta de amostras, descrição de perfis,
- Elaboração de mapas em meio digital,
- Elaboração de relatório técnico
- Mapas de aptidão agrícola.
- Descrição morfológica de perfis de solos

Informações sobre alguns aspectos e conteúdos necessários para trabalhos de campo:

Nomenclatura de horizontes e camadas de solos

De?nição de horizontes e camadas Características morfológicas

Profundidade e espessura dos horizontes e camadas Cor

Textura

Estrutura Transicão

Iransição

Outros aspectos a serem observados na descrição do solo

Atividade biológica Profundidade

Raízes

Porosidade

Principais Horizontes diagnósticos super?ciais

Horizonte A antrópico

Horizonte A moderado

Horizonte A proeminente

Horizontes diagnósticos subsuper?ciais

Horizonte B incipiente
Horizonte B latossólico

Horizonte B textural

Horizonte concrecionário

Horizonte glei

Parte de Campo

Verificação em campo dos padrões foto interpretados em Imagem de Satélite

Escolha do local para coleta de amostra extra

Escolha do solo que predomina na unidade delimitada em Imagem de Satélite

Abertura de perfil para coleta de solo

Preparação do perfil para foto e coleta

Descrição do perfil de solo principalmente os aspectos morfológicos como;

- Cor
- Textura
- Estrutura
- Transição
- Raízes
- porosidade
- Consistência

Procedimentos para Coleta de solo

Informações para serem anotadas em caderneta de campo

Obs.: Durante os trabalhos de campo serão descritos e coletados 5 perfis, preferencialmente os solos que ocorrem em áreas com predomínio de solos arenosos visto ser este o trabalho atualmente em execução pela SEPLAN.

PORTARIA SEPI AN Nº. 002/2014. DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planeiamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Instaurar Instrução Sumária, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004, Capítulo V, com o objetivo de se apurar a existência de irregularidades no processo nº 16941/2013.

Art. 2º Designar os servidores André Luiz Cuiabano e Elton César de Arruda, como responsáveis pela apuração da existência de irregularidades mencionadas no Art. 1º, desta Portaria.

At. 3º Os servidores designados ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho das atribuições para a conclusão da Instrução Sumária.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta cinco) dias para a conclusão da Instrução Sumária, podendo ser prorrogado por igual período

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre, Cumpra-se.

Cuiabá - MT. 10 de janeiro de 2014.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM. PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte: JULIANA SECCHI ELIAS CALIL Insc. Estadual: 13.525.722-0. Agenfa de Nova Mutum, 10 de Janeiro de 2014. Gerente Fazendário Rosmar Karolhus de Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ – EVERTON MELCHIOR I.E. Nº 13525639-9 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 07 de Janeiro de 2014. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ) ANTONIO PEREIRA DE SIQUEIRA - SÍTIO IPORÃ, I.E: 13.525.527-9 OPÇÃO: 07/01/2014. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário Matrícula 488680018

> GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ EXTRATO DO 4° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2011/ SENF-SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: CONENGE CONTRUÇÃO CIVIL

OBJETO: (...) Alterar CLAUSULA DEZ - REAJUSTE DOS PREÇOS.

VALOR GLOBAL: Será reajustado a 8ª, 9ª e 10ª medição importando em um valor de R\$ 79.891,66 (setenta e nove mil oitocentos e noventa um reais e sessenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 5208

Elemento de Despesa: 4490.5104

Fonte: 240

Assinam: Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Conenge Construção Civil representada pelo Srº. Luiz Carlos Richter Fernandes.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2011/ SENF-SEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

OBJETO: (...) Alterar CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO e o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

VALOR GLOBAL: Houve uma supressão de aproximadamente 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos) e um acréscimo de aproximadamente 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos) totalizando um novo valor global de R\$ 8.093.961,68 (oito milhões, noventa e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Unidade Orcamentária: 16.101 Projeto Atividade: 5208

Elemento de Despesa: 4490.5104

Fonte: 240

Assinam: Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Conenge Construção Civil representada pelo Sro Luiz Carlos Richter Fernandes.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2014/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: A.C ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: O objeto deste contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação local/regional e de jornais de grande circulação nacional

VIGÊNCIA: (...) será de 12 (doze) meses, com início no dia 06/01/14 e término previsto para 06/01/15.

VALOR GLOBAL: Será de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2014

Elemento de Despesa: 3390-3923

Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada, Antonio Carlos Araujo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - 2014

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de Inscrição Estadual (IE) ficam notificados guanto à exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, por estar incurso em fato previsto como situação impeditiva à permanência neste regime, conforme dispositivos legais abaixo.

- 1) Inciso V, Art. 17, da Lei Complementar 123/2006;
- 2) Inciso XV, Art. 15, da Resolução CGSN nº 094, de 29/11/2011 e alterações posteriores.

INSC. ESTADUAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE EXCLUSÃO
134511069	15356616000177PAULO	JOSE DE OLIVEIRA 84783656134	960495/337/68/2013
134243277	13709047000170FRANCI	SCA CLAUDIO MACEDO 78014700368	960489/337/68/2013
134548558	15571665000122GILMAR	LUIZ BEZERRA DA SILVA 01535112140	959963/337/68/2013
134040708	12651235000122GASPAF	R NEVES AZEVEDO 13862855104	960834/337/68/2013
134121015	13095748000167LUANA	DE ANDRADE SATELES 04199335145	959929/337/68/2013
134401620	14652099000110ANTONI	O MARCOS MARTINS 45349886134	961763/337/68/2013
134833287	17930944000160KEILA JI	UNIOR DA CUNHA 02707252298	960389/337/68/2013
134391519	14581720000100CONSTA	ANTINO PEREIRA MENDES 56953062134	960492/337/68/2013
134658574	16909561000148VERA LI	UCIA CARVALHO NOGUEIRA 63288222191	960500/337/68/2013
134735714	17460801000132IRAN FE	ERNANDES REZENDE 01408505118	960502/337/68/2013
134256000	13766755000143EDSON	CAMPOS 64701522287	960947/337/68/2013
134074734	12798136000178ROMAR	IO NOGUEIRA MENDES 03918855104	960943/337/68/2013
134022297	12508770000129JHULIA	NO BRUNO DE JESUS 03970880190	960941/337/68/2013
134050380	12712593000106ALEX DI	E SOUZA 02055249150	960942/337/68/2013
134479726	15145925000106RICARD	O LEMES CAMILO 77100590159	961768/337/68/2013
134792971	17760097000133CLEGIN	ALDO ESTEVES DUARTE 56867913172	961157/337/68/2013
134548370	15569255000147LAURA	CRISTINA PALMIRA FOLGIARINI 03659182109	961152/337/68/2013
134737300	17478802000104RODRIG	GO NOGUEIRA MENDES 05389595173	961461/337/68/2013
134052340	12721988000167ANTONI	O FRUTUOSO DOMINGOS 37067672368	961445/337/68/2013
134025300	12561571000184ORLAW	DEMAR AMARAL CARDOSO 74984039272	961730/337/68/2013
134185064	13395407000107HELEN	CRISTINA PACHECO MOURA 68932286191	961740/337/68/2013
133998720	12409435000173MARCO	S JOSE VALLE MONTEIRO 20956673104	961725/337/68/2013
133923088	11779960000118ANA SIL	VIA ANTONIO DOS SANTOS 89510445134	961708/337/68/2013
133859045	11527544000122SIMONI	FUHR 05837897909	961701/337/68/2013
134242777	13702057000184EDNA M	IARA DE BACO NOGUEIRA 57232466153	962135/337/68/2013
134056345	12736569000107PATRICI	IA DE AMORIM ARRUDA MALHEIROS 03124115104	962114/337/68/2013
134549333	15580652000110UILSON	DIAS 91321905149	962171/337/68/2013
134224019	13604094000150GENIVA	L DE JESUS 28092501890	962130/337/68/2013
133900070	11667498000167WILLIAN	COELHO SCHMITZ 01614032122	962094/337/68/2013

Diário Oficial

134456238	15018663000100JOSEILDE DOS SANTOS ARRAIS 73991856972	962602/337/68/2013
134094930	12965649000126LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA 01775353184	962558/337/68/2013
134020413	12475324000165ADRIANA RAQUEL RICHTER 93079419049	962548/337/68/2013
133952703	12073831000172ADRIANA ENRICONE SCARAVELLI 43304176187	962540/337/68/2013
134322215	14119206000140SUELI VIEIRA BARBOSA 88353451115	962587/337/68/2013
134347960	14305540000198ROMEU PEREIRA MENDES 41533186120	962590/337/68/2013
134221621	13575754000111MANOEL MARTINS DA SILVA 55753680178	962573/337/68/2013
134522982	15414441000107MARINA PIMENTA SOARES 00726922196	962608/337/68/2013
134353269	14349343000170LUCIENE CIRINO DE OLIVEIRA 04792849110	962592/337/68/2013
133860264	11529769000118QUEZIO MOREIRA COSTA 69096996100	962521/337/68/2013
133951057	12047695000146JOAO EUDES MARQUES DOS SANTOS 54846099172	962537/337/68/2013
134653742	16875639000150GUTEMBERGUE DE SOUZA 00830543163	962622/337/68/2013
134082982	12909460000116EDVALDO ALVES DOS SANTOS 39525074153	963470/337/68/2013
133932516	11911931000168RENATO PEREIRA DE MORAIS 04416545177	963431/337/68/2013
134378334	13612603000196ISABEL MARQUES PENA 11235195104	969430/337/68/2013
134474651	15117137000106GUTEMBERG NEVES DA SILVA 37867539115	963555/337/68/2013
133936635	11988682000109CARLOS ALBERTO DAMAS BIDOIA 92894950144	963433/337/68/2013
134084470	12930899000120JOSIANE DORNELES DA SILVA 01026223105	963471/337/68/2013
133978745	12279580000187NERI FATIMA MARCHIORETTO BECKER 27914321087	963445/337/68/2013
134455983	15015618000100JARBAS ALVES DA SILVA 01013950194	963553/337/68/2013
134041135	12657527000172EVANDO ALEXANDRE DA SILVA 57693528172	963466/337/68/2013
134223500	13596312000151ANDREZA BATISTA ROSANELI 04897324106	963498/337/68/2013
134450965	14988001000109FERNANDA BERNARDINO MARTINELLI 02201818100	963552/337/68/2013
134279530	13906596000135 LTON FERNANDES REZENDE 21232814172	963510/337/68/2013
134587707	15866804000145JEREMIAS PEREIRA MENDES 63272431187	963573/337/68/2013
134044940	12690389000123GLORINHA DIAS DE OLIVEIRA 38435136191	963467/337/68/2013
134026527	12584340000196CLECIO SOARES FARIA 89808584187	963462/337/68/2013
133958116	12141342000100HELEN LIMA DOS ANJOS 64271986291	963437/337/68/2013
134543521	15554495000178LEVI DE OLIVEIRA BICUDO 23607807949	963570/337/68/2013
133938808	12023710000116ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA 02226813144	963435/337/68/2013
134020421	12475707000133CLAUDIO BRITO DA SILVA 59900148215	963460/337/68/2013
134148436	13231442000190MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE QUEIROZ 20718608100	963484/337/68/2013
134323670	14145101000165NOICE NERI DA CRUZ 16174097153	963519/337/68/2013
133978435	12271628000100JOAO DOMINGOS DE CAMPOS 37874870182	963444/337/68/2013
134023307	12526832000125CELITA PEREIRA DA SILVA 53506715100	963461/337/68/2013
133928071	11858004000121ADAVILSON NUNES DE SOUZA 70352798149	963411/337/68/2013
133936058	11976000000148CAROLINE BEATRIZ DE ABREU LOPES 02931288128	963432/337/68/2013
133926273	11831528000129WALTER FERNANDO SILVA 89147693134	963423/337/68/2013
134311744	14064459000163DYEGO LUIZ HERNANES PEREIRA SILVA 03196749169	963516/337/68/2013
134305884	14029472000181ADAIR NASCIMENTO DE ALMEIDA 59333650172	963514/337/68/2013
134107861	13062926000153ELIEZER ALIKSON PASTORIO 75196654291	963477/337/68/2013
134339843	14246428000123MAXSUEL ALVES ALBERICO 01841487155	963523/337/68/2013
133926850	11839381000113EDILEUSA ALVES DA SILVA 01145647103	963424/337/68/2013
133856216	11519945000130CARLOS ROBERTO BRANCO BARRETO 55165028100	963398/337/68/2013
133928357	11859982000198GUIOMAR MARTINS MACIEL DE FREITAS 44590113104	963430/337/68/2013
133938212	12013482000101JANETE TEREZINHA ZIMMERMANN 70354626949	963434/337/68/2013
134248589	13725066000190NADIR CARVALHO PAULINO 00593742176	969428/337/68/2013
134454758	15002575000110EDINALVA DE JESUS MONTEIRO 69931186100	969470/337/68/2013
133580547	10141379000103M. T. S. TOLOTTI - ME	969256/337/68/2013
133905845	11736122000167GENECI ESPINDULA 26038722149	969335/337/68/2013
133978800	12279885000199CLEOMERI DOS SANTOS LOPES 52269523172	969363/337/68/2013
133900495	11623070000112JUAREZ BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR 03758423147	969331/337/68/2013
134218051	13573745000191MARIA FRANCINEIDE CONCEICAO DA SILVA 12857246234	969420/337/68/2013
134204123	13493318000101EDVALDO DA CRUZ BARBOSA 96687134191	969417/337/68/2013
134681975	13150787000110ISABEL APARECIDA DOS SANTOS 87789418149	969404/337/68/2013
134000129	12435191000101DOLORES DA SILVA GOMES 05058434989	969374/337/68/2013
134524624	15432690000125ELIZETE LENIR FLORES DE SOUZA 00333171195	969482/337/68/2013
133957071	12127109000173CREUZA CANDIDA VILELA DE MESQUITA 48179159191	969350/337/68/2013
134209826	13474873000188SIRLENE ROSA SIMOES BECKMANN 54988861104	969419/337/68/2013
134120833	13093600000193YURI CAETANO SOUSA 03022594143	969396/337/68/2013
133979318	12289449000109JACIARA VICENTE BEZERRA 78829100153	969364/337/68/2013
134285794	13941931000136ANTONIO CARLOS MARCHIORI 01095273051	969436/337/68/2013
133907090	11712905000100SANDRA MORI 64735850015	969334/337/68/2013
134612540	16608097000150JUCELHA ROCHADOS SANTOS REDEZ 02429023164	969493/337/68/2013
133955923	12108550000108DIONE TEREZINHA BARBOSA 05645667999	969353/337/68/2013
134221656	13576143000198MARIA DE PAULA MARQUES ANDRADE 53625714191	969421/337/68/2013
134090217	12962360000153CLOSMARA BATISTA ZUCCO DE CASTRO 01900537982	969392/337/68/2013
133998460	12400031000119KELLY CRISTINA DE RAMOS PINHEIRO 00889010170	969371/337/68/2013
134612736	16612110000144ANTONIO FABIANO MOREIRA NUNES 01012985105	969494/337/68/2013
133975541	12223185000182FABRICIO MORIN DE OLIVEIRA 04179697165	969361/337/68/2013
134387201	14561653000154CLEVES PINTO DE ALMEIDA 52190676304	969461/337/68/2013
134125720	13130053000179MAYKON MONTEIRO BARROS 02970761165	969397/337/68/2013
134565681	15685678000122ANIBAL FRANCISCO CARVALHAL DE OLIVEIRA JUNIOR 04239896932	969483/337/68/2013
134249020	13732702000101MARICELIS FRANCISCA DE ALMEIDA 99065983104	969432/337/68/2013
134096207	12993650000164GENEILTON SILVA LOPES 02814612107	969394/337/68/2013
134572831	15728158000150THIAGO FRANCISCO ROSA DA SILVA 92078656100	969484/337/68/2013
134205901	13516220000114MANOEL CARLOS OLIVEIRA 89321049134	969418/337/68/2013
134317068	14089658000126MARIA DA GLORIA DE PAULA 33849340163	969444/337/68/2013
134000072	12433699000162JANETE SIQUEIRA LOPES 55123627120	969373/337/68/2013
133976653	12243530000140FRANCISCO DE ASSIS MENEZES 85861715734	969362/337/68/2013
133861155	11531200000197JOEL ABRAO DE FREITAS 61633364100	969322/337/68/2013
134001559	12455420000141ANDREIA PEREIRA ROSA 00942925157	969375/337/68/2013
134076184	12816264000105WELINGTON BORGES DE ANDRADE 01443914142	969389/337/68/2013
134039807	12638165000172LAUDICEIA DOS SANTOS CARVALHO 40859819272	969378/337/68/2013
133957837	12137630000191VILMA LUIZ DE FRANCA PRILL 02769287923	969354/337/68/2013
133923312	11784484000123ROSANI FATIMA DELA JUSTINA 79644988191	969345/337/68/2013
134587227	15843856000104EDVALDO COSTA GOMES 55429467120	969487/337/68/2013
134363434	14398695000116MARCIO ANTONIO CASSIA DE SA 93426119153	969455/337/68/2013
134090012	12957749000100JOSIANE SANTOS PEREIRA 96514469272	969391/337/68/2013
133867480	11544349000100MARIA ROSA ALVES DIAS 83637834120	969320/337/68/2013
l —		

133924327	11798508000101ALENIL APARECIDA DA SILVA 56804822153	970064/337/68/2013
134467515	15089472000130VITORINO CARVALHO DOS SANTOS 25345850100	970274/337/68/2013
134121520	13101941000163ROGERIO ADRIANO PASQUALOTTO 53149424968	970152/337/68/2013
134551249	15603818000176RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA PANTA 29334691115	970298/337/68/2013
134132670	13162362000120DAVID MANTOVANI DE BRITO 33124872851	970159/337/68/2013
134256964	13781024000177JOAO CANDIDO DA SILVA 17114837100	970204/337/68/2013
134243250	13708967000174JOSE ANDRE DE MEDEIROS LOPES 00041560132	970198/337/68/2013
134236289	13647768000101CLAUDIA PATRICIA SOUZA CUSTODIO 02129071155	970195/337/68/2013
134217608	13567456000180TAYSA PAGANOTTO DA SILVA 63064138120	970185/337/68/2013
133918319	11757636000107GLAUCIA MIRIAN RIBEIRO BATISTA 04296070169	970033/337/68/2013
134450663	14984947000199MARTA FERREIRA DA SILVA DEL BIANCO 04304932152	970270/337/68/2013
134187296	13421716000104HUGO GONCALVES DA SILVA 00437856119	970171/337/68/2013
133889840	11657306000131IGOR HENRIQUE NETO FERREIRA 01994687100	970039/337/68/2013
133918424	11760021000121PAULO VICTOR SOUSA SILVA 02349283100	970043/337/68/2013
134442202	14929123000116CARLA NATANZA DE OLIVEIRA BESSA 02315185106	970267/337/68/2013
133907309	11730783000185RENER JOSE FERREIRA 01325153184	970053/337/68/2013
133910814	11717486000108EUCIMAR FURQUIM ROSA 55062318149	970036/337/68/2013
133898318	11729736000111ALDEMIR DOS SANTOS SOUZA 93655908172	970044/337/68/2013
134550510	15595843000155ELAINE NEGRI BATISTA 63041308134	970297/337/68/2013
133917819	11704890000139MICHELLE LOPES AZEVEDO 02461219125	970040/337/68/2013
133910601	11714460000106TAYANE AUGUSTA ARAUJO DE ANDRADE 02841465101	970057/337/68/2013
134025830	12572289000100TEONE ALEIXO DOS SANTOS 00084100117	970112/337/68/2013
134000420	12439435000116JURANI RODRIGUES DE MIRANDA 42955807168	970099/337/68/2013
133933903	11932125000176ZELIA BENTO DE OLIVEIRA 53608852115	970065/337/68/2013
133928861	11865207000145ALAN DIAS BORGES 00747449171	970048/337/68/2013
134503635	15305864000199ODINEIA ALVES PINHEIRO 93146841134	970284/337/68/2013
133896315	11674166000100ROMILDA FATIMA PIMENTEL 42969085100	970029/337/68/2013
134042557	12676494000108ANDREIA ARRUDA DOS SANTOS 01858644143	970118/337/68/2013
134344758	14268884000174PAULO DIAS 84681225134	970233/337/68/2013
133872718	11570607000123RONALDO FERREIRA DE PADUA 01596989106	970015/337/68/2013
134504321	15314089000138MARCILENE DALBEM DE OLIVEIRA RAGI 87822580159	970285/337/68/2013
134509722	15340069000131MARCELO JOSE DE OLIVEIRA 78675146949	970286/337/68/2013
133862690	11535700000105SANDRA JOANA DE ARRUDA 80526500115	970011/337/68/2013
134525418	15444217000168LAURIANGE APARECIDA DE FIGUEIREDO 72892161134	970292/337/68/2013
134210794	13488030000130GEOVAN LEITW DE OLIVEIRA 46928995149	970178/337/68/2013
134365682	14422708000145EVA FRANCISCA DOS SANTOS 90577736191	970235/337/68/2013
133928691	11863061000107CARLOS ROBERTO BERTOLO 81587163187	970045/337/68/2013
134043740	12684922000144ODENILSO FRANCISCO CHAVES 01902353145	970121/337/68/2013
134273320	13858916000129JOSE ADEILTON DE MORAIS 82556202149	970210/337/68/2013
134044690	12688985000179APARECIDO SOARES RIBEIRO 63113880149	970123/337/68/2013
134311230	14058061000114WILLIAM BENITEZ 04678139141	970222/337/68/2013
133929302	11871767000102TEREZINHA PIRES DE ARAUJO 53136381572	970046/337/68/2013
133975797	12226976000166JARINEIDE RESPLANDE MARQUES 38813432100	970084/337/68/2013
133950220	12034554000199IVONE MOREIRA DOS SANTOS 53572408172	970071/337/68/2013
134517296	15381013000125JULIO GONCALVES PINHEIRO 58736751120	970288/337/68/2013
133993817	12314368000103MARLENE RIBEIRO VIEIRA 92482619149	970090/337/68/2013
134401018	14644200000191ANTONIO ARCE 06562531187	970249/337/68/2013
134205499	13511785000109PATRICIA ELISA NIEDERMAYER 93427450163	970179/337/68/2013
133953408	12080286000141ANTONIO CARLOS PINHEIRO 65006364149	970072/337/68/2013
134264525	13823726000176IVONE CLARA OBADOWSK VIDOR 51407175149	970206/337/68/2013
134285387	13934517000108LARISSA FRANCA MENDES 03392905100	971174/337/68/2013
134043782	12685133000128EDNELSON VALENTIM 98472623149	970122/337/68/2013
134124812	13118981000118HARIADNE JASMINY FERREIRA DE SOUZA 02193355169	970154/337/68/2013
134057937	12748932000104DENISE BALIERO BENICHIO VELOSO	970119/337/68/2013
134257502	13787520000138SHEISE BATISTA 00153132124	970205/337/68/2013
133973654	12191661000120JULIANO AFONSO BONINI 01532474105	970082/337/68/2013
134060849	12778743000176DOMINGOS PEREIRA PINTO 63083957149	970117/337/68/2013
134120574	13089573000185MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA 00089271114	970151/337/68/2013
133956920	12124598000100FABIO ANDRADE RIBEIRO 00999782100	970073/337/68/2013
134369637	12124390000 100FABIO ANDRADE RIBEIRO 00999702100 14438096000189TAVIRA PENA DA SILVA 13047990182	970238/337/68/2013
133916529	14438096000189 IAVIRA PENA DA SILVA 1304/990182 11685094000104ELIAS PEREIRA DOS SANTOS 02587710111	970238/337/68/2013
134236459	13650789000178ROSENILDO DOS SANTOS 00360558160 14686761000153FABIANE TAISA MARTINOTTO 01812202105	970196/337/68/2013
134407091		970250/337/68/2013
134024273	12544107000180JACINTA SAUREDO DE MELO 89088050104 15551505000111MICHELE BORGES MARTINS 94531129172	970111/337/68/2013
134543343		970294/337/68/2013
134104048	13025174000150ELENI CASTRO ROCHA 96768614134	970146/337/68/2013
133867153	11545366000162RENATO DA SILVA TIAGO 46541578168	970024/337/68/2013
134054881	1273277000108EDINEUZA MARIA DE SOUZA 43305954191	970126/337/68/2013
134077970	12841655000171GISELE ALVES DE OLIVEIRA 53515552120	970142/337/68/2013
134023170	12524544000131SILVANA INACIODA SILVA 41141938120	970110/337/68/2013
134493990	15245241000178DIOGO PIRES DE OLIVEIRA 02319871101	970278/337/68/2013
134053737	12728445000171JOANETO LIMA COUTINHO 95871519172	970125/337/68/2013
134233824	13619482000104ROSIANY CARDOSO DE FARIA 05370374112	970194/337/68/2013
134611926	16598895000148JOSIMAR SIQUEIRA 02299751190	970312/337/68/2013
134187245	13421489000117CAROLINE INACIO DE ARAUJO 98285866149	970170/337/68/2013
134646886	16825386000100JULIESE LORENSI 00694286974	970318/337/68/2013
134125878	13130969000129EDILENE CERQUEIRA COSTA DO ESPIRITO SANTO - ME	970155/337/68/2013
133998193	12396110000101ELIA ERIDA KARLING 93335938968	970098/337/68/2013
133994902	12335697000130JOSE ANTUNES ALVES 27876527272	970097/337/68/2013
133937801	12006941000111MARINO JOAO STRACK 40101991991	970060/337/68/2013
133979121	12287516000148PABIA KAROLINE VIEIRA SOUZA 02548271102	970086/337/68/2013
134058577	12756494000118LEONILDO QUIRINO DE OLIVEIRA 04423669650	970127/337/68/2013
134431014	14861798000170GERONILDO PEREIRA DOS ANJOS 85196916172	970260/337/68/2013
134040651	12650414000145ALCEMIRA SALLES PICOLOTO 76726320191	970120/337/68/2013
133930351	11883546000154LIGIA OLIVEIRA GARCIA 01588560155	970062/337/68/2013
	14535586000101MARGARETE ALBANESI ANCHESCHI 42476070904	970241/337/68/2013
134383702	12237349000120JOVINO QUEIROZ DE SOUZA 38423162168	970085/337/68/2013
134383702 133976360	1223734300012030VINO QUEINOZ DE 3002A 30423102100	
134075676	12811459000154ATENCIO LEITE DE LIMA 38820536153	970141/337/68/2013
133976360		970141/337/68/2013 970026/337/68/2013 973271/337/68/2013

Diário Oficial N° 26208

134109333	13081742000130URSINO MOREIRA DOS SANTOS 59458330106	970149/337/68/2013
133927202	11844101000165IVANETO FERNANDES BARBOSA 55528490197	970050/337/68/2013
134099613	12998102000127LUCIMARA MARTINIANO BRITO 63087880159	971058/337/68/2013
134518934	15403408000181CINIRA ROSA LEMES GUISSO 01620757150	971272/337/68/2013
134249658	13740151000128MAXWELL ELLEN GOMES SANTANA 82324077191	971155/337/68/2013
134042816	12678238000150RODRIGO LUIZ RIBEIRO 03548483640	971032/337/68/2013
134340647	14257970000181WALDENON MARTINS DE FREITAS 56853874153	971195/337/68/2013
134234375	13628025000186JOEL RODRIGUES 05070647636	971142/337/68/2013
134726600	17404597000132ALBERTO DA SILVA 03999712465	971334/337/68/2013
134161017	13293255000131BLAIR LOPES 40122824091	971094/337/68/2013
133979385	12290333000181JOAO VANDERLAN MORAIS CUNHA 51351145134	970990/337/68/2013
134051823	12719824000103MARCOS ANTONIO SABINO GOMES 88469883100	971035/337/68/2013
134364074	14405550000103SANDRA FATIMA DE ALMEIDA SILVA 61555967191	971204/337/68/2013
133892441	11636593000101SINOE LUZ BENTO 70223882100	970927/337/68/2013
134550846	15599701000166VILMA VERDOLIN 62112856120	971288/337/68/2013
134578791	15768437000147VIVIANE APARECIDA DUARTE GATTO 83224963115	971297/337/68/2013
133900240	11622688000168AIRTON FAVORETO 52739171900	970941/337/68/2013
134401212	14647269000179ADRIANA APARECIDA PAVARIN 94228256104	971220/337/68/2013
134108574	13071760000131EVERSON CEOLIN 03701442100	971062/337/68/2013
134484886	15187231000123GISELLE ROCHA MARCELINO 00420845984	971251/337/68/2013
133917851	11725285000144PAULO SERGIO MERCES 55095801191	970936/337/68/2013
133995666	12347420000128IVETE STORCH 34460470187	971003/337/68/2013
134057767	12747452000110LUCIANO MONTEIRO ALVES 00340382996	971036/337/68/2013
134124839	13119162000195SARA SANTOS DE AGUIAR 05152418142	971069/337/68/2013
133974456	12205525000142HELIO JOSE DE SOUZA 50281690120	970988/337/68/2013
134375068	14466894000114QUIDANIRO ABADIAS MOURAO 70194556972	971209/337/68/2013
134255321	13758518000130EVALDO PARREIRA DA SILVA 00023103175	971160/337/68/2013
134267460	13832948000155APARECIDO GONZAGA 32449682953	971167/337/68/2013
134428641	14838161000163CAROLINE LARROYED OLIVEIRA ESTEVES 02155964129	971233/337/68/2013
134631110	16741052000159MOIZELI TAMILES COSTA DE OLIVEIRA 02073598064	971311/337/68/2013
134549309	15580226000186EDVALDO ZEMETHEK 36146463191	971286/337/68/2013
134242424	13698021000174LUCIO JACINTO NASCIMENTO 28501536806	971150/337/68/2013
134484860	15186859000104JULIENE SARA FAVARO SANTANA 04327114146	971250/337/68/2013
134559851	15653987000110CARLOS ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS 31232892220	971291/337/68/201
134397550	14639374000166GISLAINE APARECIDA DA SILVA OISSA 83792716100	971216/337/68/201
133894150	11644235000132RITA LILIAN RIBEIRO DE BRITO 64778240278	970940/337/68/2013
133895289	11663957000134DIRCEU DE OLIVEIRA 93438087120	970933/337/68/201
134486552	15208104000163IVONILDO DA SILVA MONTEIRO 00755760158	971252/337/68/201
134000650	12442746000134CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA 04721041101	970999/337/68/201
133890864	11637136000123HERICKA ELIZABETH NUNES 02706868198	970935/337/68/201
133929515	11874816000160GLEVANI CARDOSA LEITE 01746895195	970951/337/68/201
134223276	13593367000108MARIVALDO SESAR ORTIZ DO ESPIRITO SANTO 54472725134	971135/337/68/201
133972151	12150585000105SAULO BRAULINO DE MELO 05757377860	970986/337/68/201
133997090	12379956000125MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA 20522886191	971005/337/68/201
133880753	11603652000137LAURIEN LEMOS DE JESUS BRAUNO 80749828153	970926/337/68/201
134300378	1399570000105VALDENICE ALVES BARBOSA 90607082100	971183/337/68/201
134516869	15375565000120EDEANDIGLA CARDOSO COSTA 03761358164	971271/337/68/201
134298861	13973423000130SINDERYA LEAO ZAIATZ 02863993186	971181/337/68/201
133888762	11648629000169MARIA DA GLORIA PORTUGAL DE SOUSA 36436810110	970898/337/68/201
134614070	16635671000169EDUARDO MARTINS LOPES 02555738126	971305/337/68/201
134284445	13919789000120ADRIANA LUIZ DOS SANTOS 86573225287	971173/337/68/201
134442717	14935818000100JOELZA DE ASSIS 99147840110	971237/337/68/201
134590694	16104928000156VICENTE DE PAULO TOMAZ 02004756810	971300/337/68/201
134167635	13315103000192OSMEIRY ALVES DE SOUZA 86484001120	971097/337/68/201
134435516	14888623000157RAFAEL FELIPE WIRTTI PALUDO 04275215990	971235/337/68/201
134025059	12556621000135FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA 96395850172	971018/337/68/201
134241436	13685703000142ELZA FERNANDES 68945221115	971149/337/68/201
133871274	11559738000100DENIZE ALBERTO MEDRADO 03603152166	970890/337/68/201
134509684	15339416000106JOVANA MARIA DA SILVA 80909809100	971263/337/68/201
134249224	13735439000104SILENE CLEMENTE DA SILVA 70724210172	971153/337/68/201
133998509	12401510000150ROSELI SANTOS RODRIGUES 81993889191	971007/337/68/201
134076990	12827575000161RITA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA 47407590125	971051/337/68/201
134021347	12490847000180RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA 59470771168	971020/337/68/201
133997537	12386402000155JAIUSO NUNES DA SILVA 88390420163	971006/337/68/201
133900398	11715387000189JAIME PEREIRA DE AQUINO 72609923872	970922/337/68/201
133903575	11746802000161ROSERCY LESCANO FERREIRA 48702315149	970942/337/68/201
134133030	13167161000116DANIELLE PATRICIA MENDES 71910506168	971077/337/68/201
134525388	15444013000127ROSANGELA LIMA SAMPAIO 31666892220	971276/337/68/201
134351347	14323007000159CLODOALDO CORREIA JOSE 45717672268	971200/337/68/201
134299116	13976249000189RODRIGO GONCALVES ROCHA 01377150135	971182/337/68/201
134292880	97543992000135CLEBERSON NANTES BARBOSA 04328879111	971180/337/68/201
133974480	12205599000189VANCREI LIMA JORGE 80611621134	970989/337/68/201
134499255	15275190000127JORGE DE SOUZA PAZ FILHO 04258023108	971257/337/68/201
134171942	13348673000189DANILLA PEREIRA DE SOUZA 02247220185 11931829000124JOAO MARCOS DA SILVA 60456523120	971101/337/68/201 970958/337/68/201
134162188	13307432000191FERNANDO LUIS DA COSTA 88038157168	971095/337/68/201
133878660	11576193000140ARI BERALDO 28032799168	970923/337/68/201
133925560	11819418000141RITA TURRA 52205282115	970947/337/68/201
133895904	11664437000146MARCOS ROBERTO DA SILVA 87633400200	970938/337/68/201
134107462	13057962000129LUZIA LIZZONI 65082087134	971061/337/68/201
134248384	13723724000105FLAVIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE SOUZA 00864992467	971154/337/68/201
133929540	11875517000140DOMINGOS LOPES CHAVES 62221078187	970955/337/68/201
133979350	12289846000172RITA DE CASSIA GONCALVES BELO 98012053187	970981/337/68/201
134572688	15725691000168ONILSON JOSE DO VALE 86614100106	971296/337/68/201
134027434	12597334000173MARIA EUNICE DE CAMPOS BEZERRA ROSA 68903782100	971022/337/68/201
	18046909000146ANA PAULA DOS SANTOS BRITO ROSARIO 04485196151	971342/337/68/201
134854535	100 100000001 100 1101 1101 1100 1101	
	12460257000105LIMA MOREIRA DA SILVA 17337453191	971008/337/68/201
134854535		
134854535 134001877	12460257000105LIMA MOREIRA DA SILVA 17337453191	971008/337/68/2013 970987/337/68/2013 971100/337/68/2013

134125959	13132186000184RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS 02153208165	971070/337/68/2013
134056256	12736472000196VANDERLEI MORAES DE ARRUDA 53636171100	971026/337/68/2013
134567226	15708307000119JUNIOR MAFEI 86884620110	971292/337/68/2013
134509730	15340241000157GESANIA FONSECA DOS SANTOS 96223170149	971264/337/68/2013
134318323	14107559000120MARIA HELENA ROSA PEREIRA 88666409134	971188/337/68/2013
134407130	14687457000120NATHAN SILVA PIRES 84679212187	971223/337/68/2013
133868915	11550018000183ADRIANE MARIA NARDI 87044226191	970903/337/68/2013
134492196	15222764000107TELMA PORTEIRO 20183208153	971254/337/68/2013
134216326	13551592000181JUCINEIA APARECIDA ZANATTA 87524805187	971130/337/68/2013
134222725	13586614000149ANTONIA CRISTINA DE LIMA 81012527115	971134/337/68/2013
134040082	12642714000182LORISDALTO NEVES DE FRANCA 01029237107	971030/337/68/2013
134196554	13450789000124NIVIA MARIA DOS SANTOS 13384815840	971115/337/68/2013
134636295	16769170000175LUCAS MIKAEL GOMES SILVEIRA DE OLIVEIRA 04365792199	971312/337/68/2013
134179048	13370284000150IVANILDE OLIVEIRA DAVI 56756836153	971104/337/68/2013
134318269	14105510000138FRANCISCO GONCALVES DE MOURA ALVES 38269252387	971187/337/68/2013
134642066	16806056000178SUELI FRANCO DA SILVA 70251630153	971315/337/68/2013
134420012	14769983000130MARIA MARLENE MARTINS SIQUEIRA 99380129149	971229/337/68/2013
134334710	14199857000197ELIZABETE GOMES DA SILVA 63269422172	971193/337/68/2013
134171071	13339893000146CELIA REGINA ROCHA 38925818272	971099/337/68/2013
133936937	11995247000101ANDREA COURA CORREA SANTOS 80426239172	970965/337/68/2013
134039351	12632086000154ALINE SOUZA DE MELO 00938802194	971029/337/68/2013
133906949	11731406000160HOSANA APARECIDA DONADIA SOUZA 48853879149	970931/337/68/2013
134131185	13144519000195MARLI APARECIDA RODRIGUES 66763355149	971075/337/68/2013
134160550	13289374000110MARIEM SADDI DOS SANTOS 70673730182	971093/337/68/2013
134048890	12705996000110ROSA DUARTE DE ARRUDA 85140481120	971034/337/68/2013
134059468	12765499000107DOMINGAS VIEIRA DOS SANTOS 79667120104	971028/337/68/2013
133929299	11871700000178MARLENE CAMARGO DA SILVA OLIVEIRA 37859609134	970963/337/68/2013
134131223	13145440000189RIVAKLEITON ANTONIO DE CARVALHO 00246325119	971076/337/68/2013
133871339	11563500000158ADRIANA BRAGA 93783086191	970928/337/68/2013
134060792	12778045000170JOAO JOSE MELLO DE ALMEIDA 20926430106	971038/337/68/2013
134494571	15254670000101GIRLENE ABREL PIMENTEL 02769610139	971256/337/68/2013
134060261	12772854000175MAURILEY ARAUJO MENDES 00345771141	971037/337/68/2013
134120957	13094609000119JANE NUNES MOTA 90583663168	971064/337/68/2013
134535286	15488832000176ADEMIR CORREIA DA SILVA 01331703140	971280/337/68/2013
134185005	13395081000118DEUZELI GOMES ALMEIDA 90395093104	971109/337/68/2013
133995224	12341245000161JOSE RIBAMAR BEZERRA FILHO 22646701349	971002/337/68/2013
134493060	15234139000177IZABEL CRISTINA GUSSO 02356859179	971255/337/68/2013
134542193	15533668000171VALDECIR FRANCISCO DO NASCIMENTO 78608660997	971282/337/68/2013
134237285	13661601000197ROSANA APARECIDA BATISTA 41978560168	971144/337/68/2013
134148711	13234963000100KLEDIMAR AREVALO DA COSTA 98059688120	971089/337/68/2013
133979776	12298005000121EURICO COSTA ALBRECHT 18929257615	970991/337/68/2013
134133676	13175171000101ADELSON NEVES DE ARAUJO 94478392153	971078/337/68/2013
134519183	15405708000108LUCIANO MORAIS BUENO 00886598109	971273/337/68/2013
134040090	12642813000164LUIZA CHIAPETTI SOUZA 83960244991	971031/337/68/2013
134549368	15581300000189ANE CAROLINE DOS SANTOS 03303005125	971287/337/68/2013
134429141	14844147000172JONY DOS SANTOS 80696236168	971234/337/68/2013
134243218	13708705000100OTON BENEDITO DO NASCIMENTO 04078519172	971151/337/68/2013
133996808	12370718000159JARBAS VARELA CONRADO 64923371234	971004/337/68/2013
134261828	13791813000199MARINES CORBARI 59496304168	971163/337/68/2013
134549180	15579135000120JAQUELINE REZENDE DA COSTA FERNANDES FIDELIS 80189890100	971285/337/68/2013
134692209	17160546000102SIMONE SANTANA DOS SANTOS 97635855115	971331/337/68/2013
133953009	12076062000166FRANCISCA ASSIS PINHEIRO 53180240172	970980/337/68/2013
134210760	13487912000181LUCIMAR DOS SANTOS MARTINS 29303800125	971127/337/68/2013
133950603	12041982000149JOZILEI LOPES DE OLIVEIRA 03228946118	970979/337/68/2013
134083571	12917649000150PEDRO MOREIRA DE SOUSA 01969501200	971052/337/68/2013
134075889	12813480000199JERONIMO DE FARIA TELES VARGAS 56554516115	971050/337/68/2013
133865061	11542323000123FRANCYELLE LEMES FARIA 02093061147	970894/337/68/2013
134510402	15348174000117MARCELO DE FARIA 73465755634	971265/337/68/2013
133956598	12119167000155ROLIVAN SOUZA SILVA 00646850121	970974/337/68/2013
134179943	13379859000103TATIANA BECKER DE MATOS 94615721153	971105/337/68/2013
134148924	13239097000131HENRIQUE ALVES DE SOUZA 60381353168	971090/337/68/2013
134311647	14063557000186EDIVAL NATALINO DE OLIVEIRA 85525197120	972188/337/68/2013
134700368	17230980000111ROSANA CARVALHO 39969703234	972351/337/68/2013
133937720	12006258000184ALEXANDRE MOREIRA DE AGUIAR 32935870115	971968/337/68/2013
133911764	11714829000172CLEVERSON BONATTO DOS SANTOS 75364620263	971936/337/68/2013
134138708	13196669000142GISELLE DA GAMA FORTUNATO 80356745104	972092/337/68/2013
134080912	12881277000150CELIA REGINA DE PAULA DE FARIA 70681198168	972065/337/68/2013
134328949	14170482000132JORGE LUIZ FERREIRA MURAKAMI 14295660272	972197/337/68/2013
134000501	12440068000170MARCOS NUNES SILVA 00013853139	972016/337/68/2013
134038690	12623059000115EURIPEDES BARSANULFO BRAGA 19717644187	972042/337/68/2013
134169581	13333537000115NAIANE DIAS MELO 03601989107	972116/337/68/2013
134263944	13816609000185MOUREJSON PEREIRA LIMA 82091110191	972167/337/68/2013
134133471	13172395000151ARI MARTINS 77957482104	972089/337/68/2013
134606698	16559069000190GABRIEL LORENZZATTO 07838637996	972321/337/68/2013
134476174	15133652000171MAIRZA DE JESUS ELEUTERIO 56998856172	972265/337/68/2013
134648617	16852930000103MARCIA MOREIRA SANTOS SILVA 75817640104	972334/337/68/2013
134095227	12974260000147MARIA APARECIDA DA SILVA 53587545120	972073/337/68/2013
133978400	12270947000100PAULO IORI 18630790172	972001/337/68/2013
134481593	15172293000161EVA APARECIDA FERREIRA 75002035191	972269/337/68/2013
134612434	16607009000103LANGE MIRELE SANTOS ALVES 04549609567	972323/337/68/2013
134217772	13569539000108ELENILDA FREITAS RODRIGUES 97334863100	972147/337/68/2013
134751736	17541846000131VALTEIR JANUARIO CARDOSO 70003308138	972356/337/68/2013
134137647	13184164000168JOSE JOEL DA SILVA SOARES 01907161180	972091/337/68/2013
134401638	14652102000104ADRIANA DOS SANTOS MOURA 02195290196	972226/337/68/2013
134391349	14580702000104MARLENE TEREZINHA NOVELO 00597242186	972223/337/68/2013
134095472	12978708000109WILD JOHNNE SILVA 85097969120	972074/337/68/2013
134419243	14752358000185BENEDITA SEBASTIANA SIQUEIRA COSTA 77235339187	972236/337/68/2013
134449878	14975948000177JAIR GEUDA JUNIOR 02117798144	972256/337/68/2013
134210743	13487761000161KARINE KURTZ 03690247101	972142/337/68/2013
	The state of the s	

OT	26208	
N -	2.D 2.U &	

Página 10

Diário Oficial

134397452	14638272000126JOAO ZACARIAS APOLINARIO 12803251191	972225/337/68/2
134498356	15262763000188AILTON MARIANO 12483918883	972280/337/68/2
134152085	13254606000103LAURITA DE SOUZA PEREIRA 52259170110	972106/337/68/2
134449622 134000897	14973607000162JOAO PAULO SANTANA ROSA 01093938137 12446707000105FRANCISCO ALVES DE LIMA 62812882115	972255/337/68/2 972017/337/68/2
134139682	13207382000170DEUSIRENE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS 01685213189	972095/337/68/2
133974090	12200662000194DANIELE STACHIN 01368695132	971999/337/68/2
133953360	12079921000170MARIA LOPES DOS SANTOS 62189492149	971986/337/68/2
133857603	11523720000158MARIA DAS GRACAS SANTOS MUNIZ 28094425504	971905/337/68/2
134161955 134059077	13306308000101VALDETE PEREIRA DE SOUSA SILVA 03454477190 12761363000129RUTH NELY DE SA 58047387120	972109/337/68/2 972048/337/68/2
133928608	11862038000190ERISVALDO DIOGO PEREIRA 18896251249	971948/337/68/2
134291492	97526351000172MARIA JOSE SILVA PINHEIRO 45239487120	972178/337/68/2
134377443	14498143000180EVERALDO CARDOSO BISPO 03028304139	972217/337/68/2
134179714 134393600	13377066000147JOELMA PEREIRA BORGES 56852479153 14611238000168LEONILIA RODRIGUES RIBEIRO 48744026153	972123/337/68/2 972224/337/68/2
133927679	11852103000104DIRCEU FERREIRA DA ROCHA 81360231900	971958/337/68/2
134648234	16846369000150MARIANA FERREIRA MENDES 88625354149	972333/337/68/2
134178190	13361580000194DAIZE MARIA DE BARROS PINTO 20838255191	972121/337/68/2
134001850	12459982000163MARIA APARECIDA MENDES 82135851191	972018/337/68/2
134139763 134590627	13207784000175LUCIENE PEREIRA COIMBRA 03960970145 16104541000108EDINEI DA SILVA SOARES 94110379172	972096/337/68/2 972312/337/68/2
134536592	15506566000167DIEGO LEONARDO TANAN DOS SANTOS 01836491174	972296/337/68/2
134299515	13982001000120JOSIANE GOMES ROCHA CAMILO 02296375154	972181/337/68/2
134168763	13324131000176SUELICIO CARLOS DA SILVA 32416105191	972115/337/68/2
134020405 133999033	12475322000176LUCENY MARIA CAMPOS 38442493115 12415033000181JOAO PEREIRA DE MOURA 25229370149	972026/337/68/2
133860370	11530472000172JOSE GOMES PEREIRA ME	971924/337/68/2
133934977	11956882000180JOSE LUIZ VICENTE 17113105149	971973/337/68/2
134267133	13827848000130EDER JOSE ABREU ARRUDA 01890971162	972169/337/68/2
133924831	11809749000109JESSICA THAIS DE ANGELIS MACHADO SILVA 03148100131	971960/337/68/2
134054288 133938735	12730589000162MARIA DA GLORIA JORGE VASCONCELOS 86785060168 12022717000113CLEIBE TEODORO DA SILVA 53114361153	972045/337/68/2 971970/337/68/2
134169638	13335065000130DAISY NATHALI ALVES 01127940171	972117/337/68/2
134346823	14290436000177VALTEI MARTINS DOS SANTOS 02081248107	972207/337/68/2
133925803	11824611000170WELLINTON DALBER AMORIN DE OLIVEIRA 02067852167	971935/337/68/2
134310500	14048696000130ELAYNE FERNANDES LEITE 00709625103	972187/337/68/2
134437268 134565398	14908557000130RAIMUNDO OJOCELIO DE ALMEIDA 15153442829 15681164000107ROSEMERI GHIZZO NETO CONTI 03896427970	972249/337/68/2 972306/337/68/2
134337220	14232080000115BEATRIZ APARECIDA GOMES SILVEIRA 79108504172	972200/337/68/2
134279700	13906933000194CELMA LIMA PEREIRA ARAUJO 80179886134	972173/337/68/2
134021053	12486172000104ALESSANDRA ARAUJO MACHADO MACIEL 65384369191	972019/337/68/2
134491963 134234677	15220091000148EDUARDO CARDOSO DA SILVA 90460197134 13632340000187OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS 11520230206	972275/337/68/2 972153/337/68/2
134788095	17750603000103SANDRA REGINA SANTANA DE FARIA 87863790115	972358/337/68/2
133916456	11683726000192FLEDSON RODRIGUES DE MELO 93733275187	971934/337/68/2
134059832	12768000000115DIEGO DA CRUZ 02463316152	972050/337/68/2
133927946 134125991	11856100000130MARCO ANTONIO ALMEIDA CORDEIRO 00410707120 13132904000112LUZIMEIRE NOLETO COSTA 93205805100	971951/337/68/2
134363574	14400666000141CLOTILDE MARIA BOTTIN 93552173900	972214/337/68/2
134479653	15145234000102SEBASTIAO AQUINO NUNES DE BARROS 25829661420	972268/337/68/2
134578880	15769233000120CICERO DO NASCIMENTO DOS SANTOS 01768415390	972310/337/68/2
134500555	15289436000110DIONISIA OLIVEIRA AGUIAR 87516829315	972281/337/68/2
134121945 134428897	13106817000190LIZIANE DA SILVA SANTOS 85685917104 14841517000118RENATO MARTINS LIMA 85672823149	972082/337/68/2
134336615	14224108000172NADIR DE SOUZA OLIVEIRA 91587093120	972201/337/68/2
133996387	12360753000197ILDO ANTUNES 09128301153	972014/337/68/2
134559894	15654326000100KARINE MARQUES MILAN 00247797170	972301/337/68/2
134402944	14671089000122MARCOS MOREIRA RODRIGUES 02742623124	972229/337/68/2
134437721	11792950000112REINALDO COELHO RAMOS 00289672163 14912544000134ALEXANDRE DE MELO NETO 70154101176	971962/337/68/2
134204093	13492620000137ADAUTO LEAL DA COSTA 10253416191	972140/337/68/2
134479645	15145050000134GLACIELLE FRANCO SERAFIM HERPICH 82283010144	972267/337/68/2
134267249	13828834000131CELIA FERREIRA BARROS 47444134120	972168/337/68/2
134565258 134161220	15679389000110ZENILDA DE SOUZA COSTA 00523084137 13296079000191DAYSE CRYSTINA DE OLIVEIRA LIMA 01459186109	972302/337/68/2
134566050	15691006000120HEBNA MCHELLE SARAIVA PEREIRA 02278845152	972307/337/68/2
134058739	12757840000182EZENIL NETA DE FIGUEIREDO 57013829153	972047/337/68/2
134022513	12510733000155JONAS VIEIRA DIAS 34570136168	972032/337/68/2
134040325	12645492000151ROSIMAR DE MORAIS ALMEIDA 36881708220	972036/337/68/2
134340540 133932583	14257139000120CLECI SCHWEIKART PEREIRA 53503392068 11912600000142VALDIR RIBEIRO DA SILVA 28326334120	972203/337/68/2
133878694	11577388000104LEONICE MOREIRA DA SILVA 62169092153	971937/337/68/2
134462726	15056467000120ELIAS CABRAL 07184909674	972261/337/68/2
134026632	12586150000108CLEIDE MARIA FRANCA GARCIA 90734246153	972034/337/68/2
133925935	11827118000104CLAUDINEI RIBEIRO 02066684147	971964/337/68/2
133863638	11535967000194ACACIO GALVAO DA SILVA 44996632453	971918/337/68/2
134195558 134217675	13439163000117EDERSON LUIZ ZAPPANI 79682995272 13568203000120SIVANILDA DE LOURDES DO CARMO 00279212127	972133/337/68/2
133925110	11812945000124SIDNEI LUIZ SELHORST DOS SANTOS 61291285253	971943/337/68/2
134317114	14090182000143ADRIANE CRISTINE ALMEIDA ARAUJO 01760691194	972192/337/68/2
133935701	11967368000140RENATA PEREIRA DOS SANTOS 00912967145	971974/337/68/2
134176111	12007531000195FABIO GIULLIAN DA SILVA MORAES 70045755191	972120/337/68/2
134346300	14285017000147PALOMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 81244274291	972206/337/68/2
33956210	12114078000116WILLIAN DORNELAS 01193892155	971987/337/68/3

134039017 134039424

133903516

133934810

11675488000173EONICE SUNIGA 55094953168

12627458000154VLADEMIR ALVES CAMINHA 33896208187 12632805000137VALTINO PIRES DA SILVA 83356339168

11953342000142LOURIVAL VIANA LOPES 79734278134

972027/337/68/2013

972043/337/68/2013

971928/337/68/2013

971972/337/68/2013

134078721	12851205000160ELIANE PIRES FERREIRA MEDEIROS 96455411153	972063/337/68/2013
134222156	13580473000157MARCIO NUNES DE ALMEIDA 53723520197	972148/337/68/2013
133900134	11668818000101VANUCIA DOMICIANO 00263970132	971945/337/68/2013
134236980 134131304	13657826000170MAURICIO SILVEIRA DE AGUIAR 68304714272 13145890000171JOSE PEDROSA DA COSTA BRITO 65902394368	972155/337/68/2013 972088/337/68/2013
134268644	13851097000198KATIA CONCEICAO DA CRUZ E SILVA 72267097168	972170/337/68/2013
134317750	14100131000155BRAZ ANTONIO DE SOUZA 32055757172	972193/337/68/2013
134212894	13535242000121MARLENE JOSE DE SOUZA 41477553134	972144/337/68/2013
134210018 134598903	13476731000150BRASILINA MARIA PRATA GONCALVES 00497323150 16500665000102UELIDA DE SOUZA SILVA 01249589150	972139/337/68/2013 972318/337/68/2013
134243587	13713499000126TATIANA CARLA DO NASCIMENTO 65141580130	972158/337/68/2013
134059565	12766039000101ROSANGELA ALVES GOMES 91599008149	972049/337/68/2013
134277325	13891185000113BALBINO CORREIA DE SOUZA FILHO 20262841134	972172/337/68/2013
134025474	12566777000105APARECIDO GUGLIELMI 69598690806 13669693000151LIDIA ROSA DE OLIVEIRA 10301100187	972033/337/68/2013 972156/337/68/2013
134079370	12858878000141GABRIELA MORAIS PORTILHO 75059860159	972064/337/68/2013
134090160	12961601000140AGNALDO CLARA DE SOUZA 64050572168	972069/337/68/2013
134402138	14658308000133SHIRLEI KATIA BISPO DOS SANTOS 01192024176	972228/337/68/2013
134402030 134020626	14656705000176MARIO ANTONIO DE PAULA DOS ANJOS 02353426107 12478613000118MARIO DA SILVA OLIVEIRA 33561028349	972227/337/68/2013 972031/337/68/2013
134179420	13374444000139NEUSA ALVES RIBEIRO 51432099191	972122/337/68/2013
134122003	13107848000166THATHYANNA DA SILVA COSTA OLIVEIRA 73479071104	972083/337/68/2013
133978613	12276726000130TANIA MARIA ZANCANARO 01814332901	971996/337/68/2013
133980537 133952533	12311068000170SILVIO MARTINS PEREIRA 01087934192 12070166000163MIGUEL FERNANDES PEREIRA 01994721146	972002/337/68/2013 971985/337/68/2013
134305302	14020800000189CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES 69246610172	972185/337/68/2013
134195671	13440922000161FRANCYMARI RODRIGUES DA SILVA 01199423130	973163/337/68/2013
133859886	11528995000184HILDO ANTONIO BRITEZ DOS SANTOS 82241384100	972941/337/68/2013
134075609 134463161	12811028000198ROBERTO VINICIUS OLIVEIRA SAMPAIO 01793456135 15061908000182ALAN DE MELO BARROS 74935941120	973089/337/68/2013 973320/337/68/2013
134806832	17825536000149ALISSON DIAS PINTO 03954494132	973402/337/68/2013
133935248	11960880000164LUCIANA NINMER BUSS 58871403215	972999/337/68/2013
134153383	13268250000159PAULO MARTINS DE ANDRADE 97721603153	973135/337/68/2013
133999645 134652916	12426314000130KESIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA 03862756106 16860771000199LUCINEIA MENDONCA 01311342133	973031/337/68/2013 973378/337/68/2013
133912051	11684375000134ELIAS DANIEL DINIZ 01169363121	972951/337/68/2013
134075390	12808684000131BENEDITA APARECIDA LEMES OLIVEIRA 41576969134	973087/337/68/2013
134640667	16789276000130YASSMIN MOHAMAD HALLAK 00421145196	973373/337/68/2013
133923584	11791256000180ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA 65549449153 12494122000160DANIEL ALBUQUERQUE ROCHA 04051284107	972992/337/68/2013 973051/337/68/2013
133956040	12110757000117MARCELO JOSE NOGUEIRA 96236540144	973002/337/68/2013
134153740	13272319000118LUANA HOCHMANN LEGRAMANTI DA SILVA 03326494157	973136/337/68/2013
134358392	14365005000122WENNE KELLY MARTINS BARBOSA SILVA 03808162104	973259/337/68/2013
134421132	14795905000100FABIO DE ABREU PEREIRA 02770181106 12107342000194LIDIA BRUNA EVANGELISTA DO ESPIRITO SANTO 02238469109	973296/337/68/2013 973011/337/68/2013
134434064	10884621000139SCHEILA CRISTINA MIGUEL 70218692153	973305/337/68/2013
133951260	12049267000152SIMAO JOENIL DA SILVA 62164392191	973006/337/68/2013
134640918	16792490000146ROGELIO JOSE SANTANA 17173710944	973374/337/68/2013
134209478	13468637000159CLEUZA ANTUNES DE FRANCA 89809335172 11801720000172LEILA PIRES DE OLIVEIRA 59376147120	973175/337/68/2013 972968/337/68/2013
134186524	13413665000179VILMA FERREIRA SALES 63089564149	973157/337/68/2013
133956075	12111115000132CLEIDE ESTEVAO XAVIER 03229926137	973003/337/68/2013
133914836	117057880001580TILIO RODRIGUES DE AMORIM FILHO 47429151191	972980/337/68/2013
133876713	11589985000159EDNA REGINA RAMOS NOGUEIRA 93262051187 14753303000190AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR 32409664920	972943/337/68/2013
	147 00000000 100/10 0000 10 000 0/11/100 00/11/01/ 0240004020	973290/337/68/2013
134025440	12566361000189ARIANE ANDRADE PEREIRA 01028181183	973290/337/68/2013 973053/337/68/2013
134025440 134104420	12566361000189ARIANE ANDRADE PEREIRA 01028181183 13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147	973290/337/68/2013 973053/337/68/2013 973107/337/68/2013
134104420 133929345	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013
134104420 133929345 134136985	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013
134104420 133929345	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 1540800000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973239/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973239/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973339/337/68/2013 973337/337/68/2013 973337/337/68/2013 972987/337/68/2013 972987/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973239/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 134461576 133934062 134522915	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973239/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 972987/337/68/2013 972968/337/68/2013 973319/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 13446156 133934082 134522915 134278518	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 39853994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 972987/337/68/2013 973319/337/68/2013 973319/337/68/2013 973319/337/68/2013 9733237/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 134461576 134994082 134522915 134278518	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 0122671120 15506936000160CELIC RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 123207779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367981000102EDILENE RAMOS 00498144941	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 972987/337/68/2013 973319/337/68/2013 973319/337/68/2013 973327/337/68/2013 9733237/68/2013 973395/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 13446156 133934082 134522915 134278518	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 39853994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 972987/337/68/2013 973319/337/68/2013 973319/337/68/2013 973319/337/68/2013 9733237/68/2013
134104420 133929345 134136985 134332340 134522346 134536630 133927555 133906906 134461576 134994062 134522915 134278518 134721128 134721128 134924052 134524915	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 173679810001021LENE RAMOS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES 23980885615 15326412000193MIRACI MARCIO DE FARIAS 2151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 972987/337/68/2013 97391337/68/2013 973319/337/68/2013 97339337/68/2013 973395/337/68/2013 973395/337/68/2013 973395/337/68/2013 973395/337/68/2013 973395/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 1341324340 134522346 134536630 133927555 133906806 134461576 133994082 134522915 134278518 134721128 133924653 13452915 134278518	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 8708977072 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000105EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 134165230001959ANGELA MARCIO DE FARIA 5715760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 9733337/337/68/2013 972987/337/68/2013 972987/337/68/2013 973337/337/68/2013 973307/337/68/2013 973307/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 1344515 134278518 134721128	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 0122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847993000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 123207779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00565358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367981000102EDILENE RAMOS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES 23990885615 15326412000139MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALDO ANTONIO DA COSTA 01226051103	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973239/337/68/2013 973339/337/68/2013 973337/337/68/2013 972987/337/68/2013 972987/337/68/2013 973319/337/68/2013 973327/337/68/2013 973327/337/68/2013 973327/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 1341324340 134522346 134536630 133927555 133906806 134461576 133994082 134522915 134278518 134721128 133924653 13452915 134278518	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 8708977072 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000105EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 134165230001959ANGELA MARCIO DE FARIA 5715760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 9733337/337/68/2013 972987/337/68/2013 972987/337/68/2013 973337/337/68/2013 973307/337/68/2013 973307/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013 973313/337/68/2013
134104420 133929345 13415985 13415985 134324340 134522346 134522346 134522345 139927555 13490806 134461576 133994082 134522915 13427818 134721128 133924653 134504992 134210352 134210352 1344210 134612728 133997898	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15508936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430200001175IMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000105ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00555358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 1736798100102EDILENE RAMOS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES 23980885615 15326412000193MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIREEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALD O ANTONIO DA COSTA 01226061103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 972997/337/68/2013 973125/337/68/2013 973293/37/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 973343/337/68/2013 973319/337/68/2013 973329/337/68/2013 973329/337/68/2013 973323/337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134136985 134323440 134522346 134536630 133927555 133906806 134461576 133934082 134522915 134278518 134721128 133924653 13452915 134210352 134210352 134412210 134612728 13397898 134691954 134179269 134179269	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 95829806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000105EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15419791000115ENILEUSA LIMA BARBOSA 870897700113 153292577000115LUGLVANIA DARGOSA 8708977000112005ED PERIBAMAR MARQUES 86463810134 17157449000160SILMA PARECIDA FERREIRA 29467160153 1337347370001120OSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 76938433100	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973337/337/68/2013 972987/337/68/2013 9739337/337/68/2013 973307/337/68/2013 973307/337/68/2013 973329/337/68/2013 97335/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 1344513 134721128 134721128 134721128 134721128 134728 13472	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 9828906134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367881000102EDILENE RANGS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERRIRA RODRIGUES 23980885615 15326412000139MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALDO ANTONIO DA COSTA 01226051103 12322257000115HALEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 171574499001010LIOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 76938433100 1650560900015MARLI BORGES DE ARAUJO 89006950106	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973997/337/68/2013 973957/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 973343/337/68/2013 973343/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013
134104420 133929345 13415985 13415985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 134461576 133934082 134522915 134278518 13472128 134924653 134504992 134210352 13442210 134612728 133997898 134691954 134179269 134179269 134179269 134179269	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001098IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15508336000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430200001175IMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000105ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00855358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 113679350000159ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES 20390885615 15326412000193MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIREI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 166119910001698REGINAL DO ANTONIO DA COSTA 01226051103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 17157449900160SLIMA PARECIDA DE FERRERA 29467160153 13373437000112JOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEXERIRA PER SOUZA 76938433100 16505609000152MARLI BORGES DE ARAUJO 89000950106 12907362000140JOVIANE CRUZ MAZINI 21488904847	973053/337/68/2013 973907/337/68/2013 972997/337/68/2013 9739735/68/2013 97339/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134324340 134522346 134536630 133927555 133906906 1344513 134721128 134721128 134721128 134721128 134728 13472	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 9828906134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 15043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367881000102EDILENE RANGS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERRIRA RODRIGUES 23980885615 15326412000139MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALDO ANTONIO DA COSTA 01226051103 12322257000115HALEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 171574499001010LIOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 76938433100 1650560900015MARLI BORGES DE ARAUJO 89006950106	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973997/337/68/2013 973957/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 973343/337/68/2013 973343/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013 97337/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134136985 134323440 134522346 134536630 133927555 133906906 134461576 13492915 134278518 134721128 133924653 13452915 134210352 134210352 13442210 134612728 13397898 134691954 134179269 134044533 134599250 134082834 134082834 134082834 13408883 133954366 134168380	13039054000102.JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 141543130001091ZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 0122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 116043020000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUGIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 11367981000102EDILENE RAMOS 00498144941 11805253000159ANGELA MARCIO DE FARIA 57157169197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 1492916900013SMARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALDO ANTONIO DA COSTA 01226051103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 117157449000160SILMA APARECIDA FERREIRA 29467160153 13373437000112.DOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 06516378134 1715749000160SILMA APARECIDA FERREIRA 9467160153 13373437000112.DOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 06598966161 12097362000140JOVIANE CRUZ MAZNINI 21488904847 12850417000122KELI TATIANE SATEL DE SOUZA 03798966161 12089606000124LINDAURA MOEMA DE SOUZA CAMARGO 00087094169 13321359000102BERNADETE PEDERIVA DA SILVA 57205868149	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973337/337/68/2013 9739337/68/2013 9739337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013
134104420 133929345 13415985 13415985 134324340 134522346 134536630 133927555 13390806 134461576 133994082 134522915 13427818 13472128 134210352 1	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15508936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430200001175IMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 13413841000105ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 0055538129 139014570001191LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367981000102EDILENE RANGS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES 23980885615 15326412000193MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTIELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGIRIAL DO ANTONIO DA COSTA 01226061103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 17157449000160SILMA PARRECIDA PERRIRA 29467160153 13373437000112JOSE DE RIBAMAR MARQUES DE SOUZA 06516378134 17157449000160SILMA PARRECIDA FERREIRA 29467160153 13373437000112JOSE DE RIBAMAR MARQUES BE SOUZA 76938433100 16505609000152MARLI BORGES DE ARAUJO 89006950106 12907362000140LOVIANE CRUZ MAZIN 21488904847 12860417000122KELITATIANE SATEL DE SOUZA 0399965161 12098660000124LINDAURA MOCMA DE SOUZA 0399865614 1208960000105URARI DARA MOCMA DE SOUZA 0399865614 1208960000105URARI DARA MOCMA DE SOUZA 039069650106 12907362000140LOVIANE CRUZ MAZIN 21488904847 1286047000122KELI TIATIANE SATEL DE SOUZA 039789656161 12098666000124LINDAURA MOCMA DE SOUZA 0396868149 12086772000120MARIA APARECIDA RODRIGUES AQUINO 55944450134	973053/337/68/2013 973907/337/68/2013 973997/337/68/2013 97395/337/68/2013 97395/337/68/2013 97339/337/68/2013
134104420 133929345 134156985 134156985 1343524340 134522346 134536630 133927555 13396996 134461576 133994082 134522915 134278518 134772128 133924653 134504992 134210352 13442210 134612728 133997898 134691954 134779269 13404533 13459250 134082834 13409883 13408883 13408883 134084377 134550994	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VAINESSA DE OLIVEIRA 00122671120 1550836000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430200001175IMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000105ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367981000102EDILENE RAMOS 00498144941 11806253000159DIAEL GASPARINI TORTELLI 81169345972 1492163000135MARCI MARCIO DE FARIAS 70137129149 17367981000103EDILEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 1492169000135MARCI MARCIO DE FARIAS 52151760197 13481623000175DIREI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARCI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINAL DO ANTONIO DA COSTA 01226051103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 17157449000160SILMA APARECIDA FERRIRA 29467160153 133734377000112LOGE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 6938433100 165056690000152MARLI BORGES DE ARAUJO 89006950106 12907362000140JOVIANE CRUZ MAZINI 21488904847 1268047000122KELI NATIANE SATEL DE SOUZA 03798965161 1208966000122KELI NADAURA MOEMA DE SOUZA CASPA866161 12089666000124CLIA TEIXEIRA DE SOUZA CASPA866161 12089666000124CLIA TEIXEIRA DE SOUZA CASPA8666161 12089666000124CLIA TEIXEIRA DE SOUZA CASPA8666161 12089660001050MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AUINO 55944450134 15601049000177KARINA MENDES 06269886910	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973997/337/68/2013 9739735/68/2013 97339/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 973343/337/68/2013 97396/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97339/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013
134104420 133929345 13415985 13415985 134324340 134522346 134536630 133927555 13390806 134461576 133994082 134522915 13427818 13472128 134210352 1	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 00122671120 15508936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430200001175IMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 13413841000105ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 0055538129 139014570001191LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367981000102EDILENE RANGS 00498144941 11805253000159ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES 23980885615 15326412000193MIRACI MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTIELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGIRIAL DO ANTONIO DA COSTA 01226061103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 17157449000160SILMA PARRECIDA PERRIRA 29467160153 13373437000112JOSE DE RIBAMAR MARQUES DE SOUZA 06516378134 17157449000160SILMA PARRECIDA FERREIRA 29467160153 13373437000112JOSE DE RIBAMAR MARQUES BE SOUZA 76938433100 16505609000152MARLI BORGES DE ARAUJO 89006950106 12907362000140LOVIANE CRUZ MAZIN 21488904847 12860417000122KELITATIANE SATEL DE SOUZA 0399965161 12098660000124LINDAURA MOCMA DE SOUZA 0399865614 1208960000105URARI DARA MOCMA DE SOUZA 0399865614 1208960000105URARI DARA MOCMA DE SOUZA 039069650106 12907362000140LOVIANE CRUZ MAZIN 21488904847 1286047000122KELI TIATIANE SATEL DE SOUZA 039789656161 12098666000124LINDAURA MOCMA DE SOUZA 0396868149 12086772000120MARIA APARECIDA RODRIGUES AQUINO 55944450134	973053/337/68/2013 973907/337/68/2013 973997/337/68/2013 97395/337/68/2013 97395/337/68/2013 97339/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013 97309/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134136985 134323440 134522346 134536630 133927555 133906906 134461576 1339394082 134522915 134278518 134721128 133924653 13452915 134210352 134210352 134612728 13397898 134691954 134179269 13404533 134599250 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408834 13408837 1340883 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 13408 134088 134088 134088 134088 134088 134088 134088 13408	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 0122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 116430200000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87089770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUGIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 11367981000102EDILENE RAMOS 00498144941 11805253000159ANGELA MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 1492916900013SMARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALDO ANTONIO DA COSTA 01226051103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 117157449000160SILMA APARECIDA FERREIRA 29467160153 13373437000112.DOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 06516378134 11715749000160SILMA APARECIDA FERREIRA 29467160153 13373437000112.DOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 12688454000186LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 0690950106 12907362000144JOVIANE CRUZ MAZNINI 21488904847 1268047000122KELI TATIANE SATEL DE SOUZA 06908966161 12097362000140JOVIANE CRUZ MAZNINI 21488904847 12686722000120MARLI BORGES DE SARAUJO 89000950106 12907362000140JOVIANE CRUZ MAZNINI 21488904847 12686722000120MARLI BORGES DE SOUZA 069366611 12089606000124LINDAURA MOEMA DE SOUZA CAMARGO 00087094169 13321359000102BERNADETE PEDERIVA DA SILVA 57205868149 12686722000120MARIA PARECIDA SOERBOS 300131120 12345599000184FABIO GAMARRA SANTOS 95367136168 131522550000115ONIA MARA PETRI 87924978100	973053/337/68/2013 9739737/68/2013 973997/337/68/2013 973957/337/68/2013 97339/337/68/2013
134104420 133929345 134136985 134323440 134522346 134536630 133927555 13396082 134522915 134278518 134721128 134278518 134721128 134210352 13442210 134612728 13461272	13039054000102JULLIANE CARDOSO DA SILVA 03577550147 11872117000181MARLI MARTINS DE SOUZA PIRES 98229806134 13176954000100FABIANA PAULA ROSA DA ROCHA 02673251189 14154313000109IZABEL ZIMERMANN DIAS 20259751120 15408060000115VANESSA DE OLIVEIRA 0122671120 15506936000165VANESSA DE OLIVEIRA 0122671120 15506936000166CELIO RESPLANDE BUSNARDO 04299584120 11847903000129MARCIO ANTONIO DA SILVA 80588468134 11712475000127ROSELI GONCALVES DE ARAUJO 38953994268 150430200000117SIMONE PASSARINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 00830252193 12320779000101EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 15413841000106ELIZANGELA PEREIRA RODRIGUES 00655358129 13901457000119LUCIVANIA APARECIDA DE FARIAS 70137129149 17367981000105ENIE RAMOS 00498144941 11805253000159ANGELA MARCIO DE FARIA 52151760197 13481623000175DIRLEI GASPARINI TORTELLI 81169345972 14929169000135MARLI DE FARIAS GUTIERREZ 34469605115 16611991000189REGINALDO ANTONIO DA COSTA 1226051103 12392257000115HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 1715744900160SILMA APARECIDA FERREIRA 29667160153 13373437000112JOSE DE RIBAMAR MARQUES 86463810134 126884540001680LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 76938433100 16505609000152MARLI DE REBAMAR MARQUES 86463810134 126884540001680LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 76938433100 16505609000152MARLI BORGES DE ARAUJO 89006950106 1290736200014UJOVIANE CRUZ MAZINI 21488904847 12895047000122KELI TATIANE SATELI DE SOUZA 76938695161 1289666000124LINDAURA MOEMA DE SOUZA CAMARGO 00087094169 13321359900102ERRADETE PEDERIVA DA SILVA 57205868149 1286567220001200MARAI APARECIDA GORGES DE AUJINO 55944450134 1566101490001777KARINA MENDES OGRABBSS 1010 13207356000142JACIRA FERREIRA 2012 A SOUZA 76938965161 128075650000142JACIRA FERREIRA 2012 RODRIGOS OUS 9007594169 133215599000184FABIO GAMARRA SANTOS 95367136168	973053/337/68/2013 973107/337/68/2013 973107/337/68/2013 973125/337/68/2013 973125/337/68/2013 973337/337/68/2013 973343/337/68/2013 9739343/337/68/2013 973958/337/68/2013 973027/337/68/2013 973322/337/68/2013 973322/337/68/2013 97335/337/68/2013 97335/337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97337/68/2013 97336/337/68/2013 97336/337/68/2013 97336/337/68/2013 97336/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013 97306/337/68/2013

134256034	13766947000150ROSELI DE ALMEIDA 43269290144	973212/337/68/2
133874443	11579140000182MANOEL LUCAS DA SILVA 48107794168	972939/337/68/2
134574796	15762119000179NENCI FERREIRA BRITO DA COSTA 86792229172	973354/337/68/2
133916383	11683451000197DENILSON NEVES 00508552125	972959/337/68/2
134346416	14286015000172EDINEIA APARECIDA MUNHOZ DE ABREU 86945262120	973249/337/68/2
134454413	14998112000198LEONICE REGINA PASCHUALLETO BARREIRA 85302260972	973316/337/68/2
134022440	12510225000177LAERCIO ARAUJO E SILVA 82645710182	973052/337/68/2
134108043	13065670000138WILLIAM DIAS RIBEIRO 80081363168	973111/337/68/2
134054954	12733035000119ALICE DANTAS DA ROCHA 39806740963	973070/337/68/2
134479556	15143909000176PAULA ELISANDRA RIBEIRO HARTMANN 90938046004	973328/337/68/2
134138139	13190299000136MARCO AURELIO BANFI 98871420187	973123/337/68/2
134428994	14842696000108FERNANDA LOPES DE CARVALHO 02655366182	973299/337/68/2
	12753567000118FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO 69935360130	
134058330		973072/337/68/2
134647548	16835102000167VANESSA SANTANA PEREIRA 03139480113	973376/337/68/2
134613376	16624544000164JOVANIR SANTOS BORGES 30481376100	973367/337/68/2
133993884	12315208000189LIDIANE SENA DO NASCIMENTO 04476884482	973026/337/68/2
134205278	13508322000198VERANI DA SILVEIRA 03849412148	973168/337/68/2
134304853	14013436000120MARIA ISABEL BUENO 00006522106	973232/337/68/2
134222814	13588035000135SIDNEI BARBOSA 92010466187	973189/337/68/2
134222377	13583142000170PAULO PEREIRA PAIXAO 60371005191	973188/337/68/2
134001788	12458829000111ROSIMEIRE CANDIDO CAETANO 53740211172	973032/337/68/2
134167970	13317662000131ADEMILTON DE JESUS PEREIRA 65107012191	973145/337/68/2
134213165	13540839000164RAISA NERES DA SILVA 03723408141	973179/337/68/2
134217462	13566272000103ROBERTA CAMPOS FERREIRA 89096851153	973183/337/68/2
133951472	12052893000106APARECIDA CECILIA PAULETO 65033000187	973007/337/68/2
134386400	14549556000146LEANDRO ROBSON GALVAO DE LIMA 99467011115	973269/337/68/2
134210069	13477953000197DENISE CRISTINA DA SILVA 01486200192	973176/337/68/2
134572912	15729159000119ALEX CIDADO DA SILVA 04227179327	973352/337/68/2
133925439	11817884000198JACIRA JOAQUIM SOARES SANTOS BRITO 54490537115	972993/337/68/2
134509650	15339274000187IVETE CAVICHIOLI DA SILVA 90583086187	973334/337/68/2
134511310	15360071000172JOVENAL BISPO DA SILVA 48181005104	973335/337/68/2
133932931	11916911000180MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ANTUNES 00772575100	972991/337/68/2
134273362	13859259000134MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA 90422520144	973221/337/68/2
133953165	12077387000163CESAR AIRTON RITTER 01981971106	973008/337/68/2
134603117	16455546000177SANDRA MARIA MARTINS DA SILVA 48804185104	973361/337/68/2
134500784	15294460000147JOSE CARLOS HASKEL 41477736808	973330/337/68/2
133954021	12087165000121CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS 00464969123	973009/337/68/2
134047702	12701613000135ALICE BATISTA DA SILVA 35335947187	973068/337/68/2
133930688	11887754000121PATRICIA BEATRIZ PEREIRA 04204139108	972985/337/68/2
133994708	12332173000196ROSALENE PAULA DA SILVA 76338983134	973028/337/68/2
134084780	12936401000137ELIANE BEDENDO 70470383100	973094/337/68/2
134421035	14794061000182LUDMILA PORTO PITON 02893050123	973295/337/68/2
134765370	17609519000174SILVIA GUIDES MACHADO 02208089103	973399/337/68/2
133906043	11693927000170ROSANGELA GONCALVES RAMOS 00599296186	972960/337/68/2
133927024	11841556000127EDMO WELLINGTON LIMA DE SOUZA 73661406191	972995/337/68/2
134075595	12810996000180LIOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA 02295894999	973088/337/68/2
133882233	11609259000150SIMONE CORREIA DE MELLO 00403258146	972947/337/68/2
133926443	11834244000196MARTA SILVEIRA CIRINO COSTA 95830090163	972994/337/68/2
134621905	16366969000110CASSIO SILVA CARVALHO 03120495107	973365/337/68/2
134215621	13544401000154ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA 02198771144	973182/337/68/2
134304152	14004174000137LOURENCA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 01297006143	973230/337/68/2
134610067	16369710000123YAEL CATHARINE BRANDAO E SILVA 62114611191	973364/337/68/2
134263677		973217/337/68/2
	13812950000162AMANDA VILEM ALMEIDA 04846709132	
134171977	13348762000125MARIA DOS ANJOS SILVA 45204527168	973148/337/68/2
134243846	13717325000131FERNANDO MENDES DA SILVA 92562710100	973202/337/68/2
133906841	11752769000182ELIZABETE CARDOSO DE SOUZA 96687584120	972976/337/68/2
133898660	11666798000121MARIA FRANCISCA SANTANA DE SOUSA 52131734115	972936/337/68/2
134664086	16943291000191SOLANGE MARQUES DE ALMEIDA 81759215104	973382/337/68/2
134209370	13468089000167REJANE MOURA DE JESUS 39020070282	973174/337/68/2
134392264	14593540000130MARIA DAS GRACAS DA SILVA 75364360415	973275/337/68/2
134432290	14876423000184MARIA DILVA FERREIRA PEREIRA 34488537391	973301/337/68/2
134386892	14557098000197ADRIANO SOARES PAULETTO 70056507194	973270/337/68/2
134472829	15099775000133LORENI ALVES FERREIRA SANTIAGO SERAFIM 93592612115	973326/337/68/2
134472029	1424729900198POLIANA APARECIDA SOARES 75462273134	973247/337/68/2
	13534942000100ROSA APARECIDA GONCALVES 83710230144	973178/337/68/2
	12731426000102CLEONICE MARTINS GONCALVES 50316079120	973069/337/68/2
134054504		
134054504 134120990	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187	973114/337/68/2
134054504 134120990	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168	973091/337/68/2
134054504 134120990 134079418	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187	
134212860 134054504 134120990 134079418 134255038 134172582	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168	973091/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13755634000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100	973091/337/68/2 973211/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13755634000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUGIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13755634000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 137556534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 972979/337/68/2 973389/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 171112770001942ULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 972979/337/68/2 973389/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461 133934993	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 133555230001007ASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11997712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 972979/337/68/2 973389/337/68/2 973348/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461 133934993 134304314	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 97299/337/68/2 973389/337/68/2 97398/337/68/2 97398/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461 133934993 134304314 134038169	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUGIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 137565400010014MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 1330154190001140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000104ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 6542013610 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LETITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104	973091/337/68// 973211/337/68// 973149/337/68// 973103/337/68// 972979/337/68// 973389/337/68// 973348/337/68// 97298/337/68// 973063/337/68//
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461 133934993 134304314 134038169	1309522700010LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13755634000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 1656645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130	973091/337/68/2 97311/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 97399/337/68/2 973389/337/68/2 973298/337/68/2 973063/337/68/2 97325/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 134100735 134932141 134688090 134556461 133934993 134304314 134038169 134316940	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUGIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 137565400010014MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 1330154190001140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000104ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 6542013610 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LETITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104	973091/337/68// 973211/337/68// 973149/337/68// 973103/337/68// 972979/337/68// 973389/337/68// 973348/337/68// 97298/337/68// 973063/337/68//
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461 133934993 134304314 134038169	1309522700010LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13755634000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 1656645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130	973091/337/68/2 97311/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 97399/337/68/2 973389/337/68/2 973298/337/68/2 973063/337/68/2 97325/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134255038 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 13456661 133934993 134304314 134038169 134316940 133979733	1309522700010LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 133555230001004MARCIO ALO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 1656645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 119574160001195PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92679527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 12297153000121MARIA LUCIA DA SILVA 02378496826	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 97399/337/68/2 973389/337/68/2 9733831/337/68/2 97303/337/68/2 97303/337/68/2 973018/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134556461 133934993 134304314 1340038169 134304314 1340038169 134306940 133979733 134107969	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 171112770001942ULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 119574160001195RINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12815907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87563840130 12297153000121MARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 13065003000155CLARISSA BARBOSA CAVALCANTE 73026646172	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973149/337/68/2 97339/33/68/2 97339/33/68/2 97339/33/68/2 97305/337/68/2 973018/337/68/2 973110/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 134355469 134353493 134304314 134038169 134304314 134038169 134022467	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859040000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 137565400010014MARCIO HENRIQUE TOLOI FERRE A 88395316100 13365523000100TASSIA BLANCO 00993257135 1336523000100TASSIA BLANCO 00993257134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 171112770001942ZUMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 6542013610 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 1229715300012 IMARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 13065503000155CJARISSA BARBOSA CAVALCANTE 73026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191 13116018000103THAMIRIS CAETANO SILVA RIBBIRO 03462733150	973091/337/68/2 973211/337/68/2 97311/337/68/2 973103/337/68/2 97397/337/68/2 973389/337/68/2 973389/337/68/2 973221/337/68/2 973018/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134658090 134556461 133934993 134316940 133979733 134316940 133979733 1343107969 1344107969 1344107969 1344107969 1344107969	1309522700010LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 137556534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 133555230001007ASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 1656645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 12297153000121MARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 13065003000155CIARISSA BARBOSA CAVALCANTE 73026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22397811191 1311601800010371AMIRIS CAETANO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120NEURIZETH MARIA FERNANDES 65104234134	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 97319/337/68/2 973979/337/68/2 973389/337/68/2 973381/337/68/2 973231/337/68/2 973231/337/68/2 97311/337/68/2 97311/337/68/2 97311/337/68/2 97311/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134255038 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 1345661 133934993 134316940 133934993 134316940 133934993 134107969 134107969 134124545 134187287 134185560	1309522700010LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140REJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 16568645000192KENIO DE ARRUDA 65420136104 119574160001195PAINELA TEODARIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEODARIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEODARIGUES DOS SANTOS 89549244172 14086670001016PAMELA TEODARIGUES DOS SANTOS 89549244172 14086670001016PAMELA TEODARIGUES DOS SANTOS 89549244172 14086670001016HMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 12297153000121MAROGERIA XAVIER DE SOUZA 92679527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 122957153000121MARIARI LUCIA DA SILVA 02378496826 13065003000152ARISSA BARBOSA CAVALCANTE 79026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191 131160180001031THAMIRIS CAETANO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120NEURIZETH MARIA FERNANDES 65104234134 13401835000103ANDREIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA 02403636126	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973103/337/68/2 97399/337/68/2 97399/337/68/2 973998/337/68/2 97393/337/68/2 97309/337/68/2 97309/337/68/2 973016/337/68/2 973016/337/68/2 97311/5/337/68/2 97315/337/68/2 97315/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134255038 134172582 134100735 133932141 134688090 1343556461 1339334993 134304314 134038169 134316940 133979733 134107969 134022467 13412545 1341355640 1341355640 1341355640 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135684 134135686 134135787 134185560	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859404000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 13756534000104MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13018149000140PELJANE IBANEZ 87853574134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 16565465000132KENIO DE ARRUDA 65420136104 119574160001195PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144PROGERIA YAVIER DE SOUZA 92679527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 12297153000121MARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 13065003000155CLARISSA BARBOSA CAVALCANTE 73026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191 13116018000103THAMIRIS CAETANO SILVA RIBBIRO 03462733150 145621230001120MEURIZETH MARIA FERNANDES 65104234134 13401835000103ANDREIA LETICIA OLIVEIRA DA SILVA 02403636126 14642638000130DALGISENE CARME DOS SANTOS EDVANI PEREIRA 02533148105	973091/337/68// 973211/337/68// 973149/337/68// 973149/337/68// 97339/337/68// 97339/337/68// 973348/337/68// 9730337/68// 973048/337/68// 973048/337/68// 973110/337/68// 973115/337/68// 97315/337/68// 97315/337/68// 97315/337/68// 97315/337/68// 97315/337/68//
134054504 134120990 134079418 134079418 134075418 1341255038 134172582 134100735 133932141 134688090 1343554691 1343554691 134393493 1343104314 134038169 134316940 133979733 134107969 134022467 134124545 134387287 134124545 134387287 13412680	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859040000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 1375563400010014MARCIO HENRIQUE TOLOI FERRE A88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 131907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192XENIO DE ARRUDA 65420136104 11997416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12815907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14086867000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583840130 12297153000121MARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 129075000015015CLARISSA BARROSA CAVALCANTE 73026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191 13116018000103THAMIRIS CAETANO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH ARON SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA SILVANI PEREIRA 02533148105 13091425000103ZELINDA MARTINS SIRIANO 80728561115	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973149/337/68/2 97339/337/68/2 97339/337/68/2 97339/337/68/2 97305/337/68/2 97305/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2
134054504 134120990 134079418 134079418 134079418 13407938 134172582 134100735 133932141 134688090 134356461 133934993 134316840 133934993 134316840 134316840 134316840 134316840 134316840 134316840 134316840 134316840 1344168560 1344168560 1344168560 1344168560 134416860	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859040000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 1375563400010014MARCIO HENRIQUE TOLOI FERREIRA 88395316100 133051523000100TASSIA BLANCO 00993257135 133051523000100TASSIA BLANCO 00993257134 11907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 171112770001942ZUMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192KENIO DE ARRUDA 6642013610 11957416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 140057451000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12615907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14088667000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583640130 1229715300012 IMARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 13065003000155CLARISSA BARBOSA CAVALCANTE 73026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191 13116018000103THAMIRIS CAETANO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120MELEIZTH MARIA FERNANDES 65104224134 13401835000103DALGISESTE MARRIA FURNANDES 65104224134 13401835000103DALGISENE CARME DOS SANTOS EDVANI PEREIRA 02533148105 13980843000143APARECIDO VALDEVINO GOMES 25785990172	973091/337/68// 973211/337/68// 973103/337/68// 973103/337/68// 973979/337/68// 973388/337/68// 973388/337/68// 973018/337/68// 973018/337/68// 973115/337/68// 97315/337/68// 97315/337/68// 973115/337/68// 973113/337/68// 973128/337/68// 973128/337/68// 973128/337/68//
134054504 134120990 134079418 134079418 134075418 1341255038 134172582 134100735 133932141 134688090 1343554691 1343554691 134393493 1343104314 134038169 134316940 133979733 134107969 134022467 134124545 134387287 134124545 134387287 13412680	13095227000100LINDALVA FERREIRA GLORIA 60458178187 12859040000114LUCIENE JOANA DE OLIVEIRA 98249800168 1375563400010014MARCIO HENRIQUE TOLOI FERRE A88395316100 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 13355523000100TASSIA BLANCO 00993257135 131907712000105JAIR DA SILVEIRA ALVES 47523719953 17111277000194ZULMIRA CIRINO DE ALMEIDA DOS SANTOS 32596375168 15636645000192XENIO DE ARRUDA 65420136104 11997416000119ERINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 89549244172 14005751000105PAMELA TEOBALDO LEITE 00982225113 12815907000144ROGERIA XAVIER DE SOUZA 92879527104 14086867000100HEMERSON DE LIMA CORREA 87583840130 12297153000121MARIA LUCIA DA SILVA 02378496826 129075000015015CLARISSA BARROSA CAVALCANTE 73026646172 12510528000190TEREZINHA DA SILVA MARQUES 22937811191 13116018000103THAMIRIS CAETANO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733150 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH ARON SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000120NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA RIBEIRO 03462733160 14562123000130NAURIZETH MARO SILVA SILVANI PEREIRA 02533148105 13091425000103ZELINDA MARTINS SIRIANO 80728561115	973091/337/68/2 973211/337/68/2 973149/337/68/2 973149/337/68/2 97339/337/68/2 97339/337/68/2 97339/337/68/2 97305/337/68/2 97305/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2 973115/337/68/2

134168160	13320168000126RICARDO ZACCHI ROCHA DE CARVALHO 18272904802	973144/337/68/2013
134089499	12947425000191CELIO JOSE DA SILVA 53289846687	973098/337/68/2013
133856461	11521045000128MARILZA RIBEIRO DA SILVA 55076211104	972944/337/68/2013
134125754	13130317000194JOSE SEVERO REINALDO 45223548191	973119/337/68/2013
134039360	12632206000113IVANILDE DIAS LEITE 00624747158	973064/337/68/2013
134396995	14629929000199MARIA ELIANE VEISE ORTIZ 98793780087	973279/337/68/2013
134026217	12578096000159ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES 92619320100	973054/337/68/2013
134508688	15328429000180IRACINA MENDONCA PAIXAO	974628/337/68/2013
134237536	13665812000106MARILEUDE BULHAO 92481051149	974460/337/68/2013
134217705	13568614000116JANICIA APARECIDA MARTINS 95385061115	974449/337/68/2013
134539575	13280820000126MARIA JOSE DE OLIVEIRA 36183814172	974406/337/68/2013
134493419	15238008000168TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO 00436650126	974620/337/68/2013
133856135	11518259000145ERIKA MARIA DA ROSA OLIVEIRA SOUZA 03107217174	974197/337/68/2013
134351258	14320749000120SUZAN MICHELI ANDRIOLLI 00862661102	974549/337/68/2013
133914569	11708846000105RAIMUDO ESVALDO DE SOUSA 39570940115	974225/337/68/2013
134304845	14013370000178ANGELA NEUMANN 86826514249	974518/337/68/2013
134579623	15782242000151GISELY QUEIROZ DOS SANTOS 88699820178	974657/337/68/2013
134775947		** ************************************
134451414	17267635000152ARTHUR FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 03633669116	974698/337/68/2013
	14994006000136JESSIANE MELO MOURA 02800508361	974604/337/68/2013
134428820	14840392000101LUANA OLIVEIRA BARRETO 04236525160	974588/337/68/2013
134668464	16987496000179JONATAS ANTUNES 01740010027	974687/337/68/2013
133875695	11583525000113HELENA FLORENCIO DE SOUZA OLIVEIRA 34689540187	974186/337/68/2013
134019881	12466844000101MARIA LUIZA SOARES SILVA 51391538153	974291/337/68/2013
134318536	14111703000100RUBENS DA SILVA DE LAIA 83266070100	974523/337/68/2013
134591054	16205152000160ADRIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE 77670167149	974660/337/68/2013
134285816	13942168000168RICARDO VIEIRA GOMES 88112861153	974507/337/68/2013
134329449	14177902000102ADERSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO 47486481120	974532/337/68/2013
134084128	12925424000146EDINEIA TELLAROLI 39017931272	974349/337/68/2013
134107667	13060283000109CLENIUSIO JOSE DA SILVA 39174344153	974371/337/68/2013
133975711	12225973000108CARLOS PEREIRA 26238757825	974270/337/68/2013
134179978	13380212000193MILENA FERREIRA DA ROCHA 42968860100	974428/337/68/2013
134360303	14386624000101ROSANGELA DAVID SOUSA 75856611187	974555/337/68/2013
134626435	16710953000183KARITA DIOGO GOMES 99415801115	974671/337/68/2013
133914364	11714167000130VANILDE SANTOS DE JESUS 31664733272	974223/337/68/2013
133933580	11925499000164KATIA ADRIANA MORAES SILVA 01309547130	974249/337/68/2013
134061225	12783350000150SANDRA REGINA DE ABREU 76055337134	974331/337/68/2013
134148355	13230577000131ANA PAULA MARIA DE OLIVEIRA 81279353104	974402/337/68/2013
134700295	17229202000102VALDEMIR CASSIMIRO DA SILVA 00448991144	974697/337/68/2013
133880745	11603625000164LILIAM CARLA SANTANA MACHADO 53143760168	974194/337/68/2013
133957756	12136814000137ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS 53766946153	974263/337/68/2013
134567250	15708778000127JOAQUIM JOSE HILARIO NETO 02749479193	974652/337/68/2013
133923371	11786758000113ROSYMERE MORAES ALVES DA ROCHA 01015614159	974247/337/68/2013
134566033	15690692000114LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI 02780175176	974650/337/68/2013
134121414	13100066000103BRUNO SOUSA OLIVEIRA 73151564100	974376/337/68/2013
133950654	12042569000107ALEXANDRA PEREIRA DOS REIS 11495323862	974260/337/68/2013
134022629	12514504000109OSVALDA APARECIDA CASTRO LOPES 72521643653	974301/337/68/2013
133870456	11557446000138REBECA INES RONDON GONZALEZ 01226392601	974201/337/68/2013
134854373	18043546000195MARIA ELOISA DE MELO 69964351100	974722/337/68/2013
133953130	12077272000179JOSE ROBERTO DE SOUSA 21043989838	974258/337/68/2013
134120540	13088848000166EDSON MORBACH 65784782215	974375/337/68/2013
134100816	13020978000167RENAN ZANTEDESCHI 02415065145	974364/337/68/2013
134756525	17568226000196RENILDES GONZAGA SALOMAO 07081637698	974710/337/68/2013
134058682	12757482000108LUISLEY COSTA ALVES 93809727172	974329/337/68/2013
134503643	15305918000116RAYANE GOMES ADORNO 04629084100	974623/337/68/2013
134027965	12608933000145GERALDO PEREIRA DA COSTA 93754736434	974314/337/68/2013
134574346	15752011000103GLAUCIA RIBEIRO LIMA 02537570103	974654/337/68/2013
133950662	12042832000150MARILCE DE ARRUDA COSTA 88139921149	974261/337/68/2013
134436261	14897983000115SEBASTIO DE OLIVEIRA JUNIOR 04111528155	974596/337/68/2013
134578660	15766675000113DARCI ANTONIO DE OLIVEIRA 32273630972	974656/337/68/2013
134001770	12458491000106IZABEL CRISTINA TENORIO DA SILVA 03460806141	974289/337/68/2013
133881920	11611275000188FLORISVAL RODRIGUES AMARAL 43159400115	974228/337/68/2013
134401875	14655404000128MARA LUCIA DA ROCHA RIGOLIN 02962060161	974578/337/68/2013
133956962	12125051000129MARLENE BEREGULA 58073760991	974253/337/68/2013
134210913	13489001000193CAMILA GONCALINA LIMA DUARTE 01742250084	974448/337/68/2013
134408055	14708787000155DIEGO DE LIMA DATTO 00511037104	974579/337/68/2013
134450027		974603/337/68/2013
	14978095000127FARIANA DE SOLIZA SCARANI 02663158100	
	14978095000127FABIANA DE SOUZA SCARANI 02663158100 15699240000101.IUSSARA DA SII VA TRIGUFIRO 83886958191	
134566734	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191	974651/337/68/2013
134566734 134648838	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013
134566734 134648838 133882705	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974382/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974382/337/68/2013 974610/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273 134040112	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANEL	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974382/337/68/2013 974610/337/68/2013 974324/337/68/2013
13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656	15699240000101 JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110RONILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974382/337/68/2013 974610/337/68/2013 974324/337/68/2013 974595/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265	15699240000101 JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 06388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974382/337/68/2013 974610/337/68/2013 974324/337/68/2013 974595/337/68/2013 974202/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 134120531	15699240000101 JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 06388135802 131457540000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974490/337/68/2013 974610/337/68/2013 974324/337/68/2013 974324/337/68/2013 974202/337/68/2013 974374/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 134120531 133872785	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974190/337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974324/337/68/2013 974595/337/68/2013 974324/337/68/2013 974374/337/68/2013 974200/337/68/2013
134566734 13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 134120531 133872785 133922189	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16855635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97419/0337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974322/337/68/2013 974322/337/68/2013 974322/337/68/2013 974324/337/68/2013 974201/337/68/2013 974201/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 13380265 13412051 133872785 133922189 133925277	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110RONILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 115699566000155JOSE RAMIUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97419/0337/68/2013 974382/337/68/2013 974322/337/68/2013 974324/337/68/2013 974595/337/68/2013 974324/337/68/2013 974374/337/68/2013 974200/337/68/2013 974211/337/68/2013 974236/337/68/2013
134566734 13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 134120531 133872785 133922189 133925277 134310640	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 06388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 14050749000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97419/0337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974526/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974210/337/68/2013 974236/337/68/2013 974520/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 13380265 13412051 133872785 133922189 133925277	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110RONILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 115699566000155JOSE RAMIUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97419/0337/68/2013 974382/337/68/2013 974322/337/68/2013 974324/337/68/2013 974595/337/68/2013 974324/337/68/2013 974374/337/68/2013 974200/337/68/2013 974211/337/68/2013 974236/337/68/2013
134566734 13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 134120531 133872785 133922189 133925277 134310640	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856535000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 1176729100016MARINEZ DATSCH 5943830107 11816823000106MARINEZ DATSCH 5943830172 14050749000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 12798695000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 12840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545248140	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97419/0337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974526/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974210/337/68/2013 974236/337/68/2013 974520/337/68/2013
134566734 13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 13380265 13380265 133922189 133925277 134310640 134077890 133931676	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83866958191 16815635000100EDILSON CAIADO FREIRES 6115508153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 140507490001548MAILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 12798595000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 12840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545248140 11900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97459/337/68/2013 974382/337/68/2013 974322/337/68/2013 974596/337/68/2013 974596/337/68/2013 974596/337/68/2013 974200/337/68/2013 974200/337/68/2013 974200/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 974346/337/68/2013 974346/337/68/2013 974346/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134462473 134040112 134435656 133880265 13412031 133872785 133925277 134310640 134074785 133931676 134915416	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 115699566000155JOSE RAMIUNDO DA SILVA 370956043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 14050749000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 12796595000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 122840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545246140 11900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174NELSON JOSE RODRIGUES 42555248900	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974579/337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974595/337/68/2013 974595/337/68/2013 974324/337/68/2013 974374/337/68/2013 97420/337/68/2013 97426/337/68/2013 97426/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013
134566734 13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 13380265 13380265 133922189 133925277 134310640 134077890 133931676	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83866958191 16815635000100EDILSON CAIADO FREIRES 6115508153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 140507490001548MAILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 12798595000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 12840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545248140 11900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97459/337/68/2013 974382/337/68/2013 974322/337/68/2013 974596/337/68/2013 974596/337/68/2013 974596/337/68/2013 974200/337/68/2013 974200/337/68/2013 974200/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 974346/337/68/2013 974346/337/68/2013 974346/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 134462473 134040112 134435656 133880265 13412031 133872785 133925277 134310640 134074785 133931676 134915416	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 115699566000155JOSE RAMIUNDO DA SILVA 370956043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 14050749000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 12796595000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 122840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545246140 11900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174NELSON JOSE RODRIGUES 42555248900	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974579/337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974595/337/68/2013 974595/337/68/2013 974324/337/68/2013 974374/337/68/2013 97420/337/68/2013 97426/337/68/2013 97426/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013
134566734 134648838 133882705 134131282 13464273 134040112 134435656 133880265 134120531 133872785 133922189 133925277 134310640 134074785 134074785 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480 13497480	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83886958191 16856635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 14050749000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 127986950000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 127986950000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 127986950000158MARILENE DOS CANTOS SENNI 12087993807 127986950000168MARICA COSTA 61609544163 12840657000146EDILAMAR E LOISA MARTINS 00545248140 119900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174NELSON JOSE RODRIGUES 42555248900 16560599000158JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA 58117520168	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97419/0337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974595/337/68/2013 974595/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974203/37/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013
134566734 13464838 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 134120531 133872785 133925277 134310640 134077890 133931676 134931676 134606795 134186095	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83866958191 16856535000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 1176729100016MARNOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARNIEZ DATSCH 59438320172 14050749000158MARILENE DOS SANTOS SENNI 12087993807 12798595000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 12840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545248140 11990025000168PASISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174NELSON JOSE RODRIGUES 425555248900 16560599000158JACQUELINE DIAS DE CULVEIRA 58117520168 13408090000104SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 974678/337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974595/337/68/2013 974595/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974203/337/68/2013 974211/337/68/2013 974211/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974347/337/68/2013 974348/337/68/2013 974348/337/68/2013 974348/337/68/2013 97448/337/68/2013
134666734 134648338 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 133872785 133922189 133925277 13401640 134074785 134074878 1340748	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83866958191 16856535000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 13145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11569566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 39394417168 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 77056043100 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 14050749000158MARINEZ DATSCH 59438320172 14795749000158MARINEZ DATSCH 5943630172 12798699000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 12840657000146EDILAIMAR ELOISA MARTINS 00545248140 11900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174NELSON JOSE RODRIGUES 42555248900 16560599000158JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174NELSON JOSE RODRIGUES 42555248900 16560599000158JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA TELES 02963791151 13408090000104SRILENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104 13702544000147NEY PAULO LOPES 02152596102	974651/337/68/2013 97478/768/2013 974190/337/68/2013 974392/337/68/2013 974392/337/68/2013 974392/337/68/2013 974322/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974202/337/68/2013 974203/337/68/2013 974203/337/68/2013 974520/337/68/2013 974346/337/68/2013 974346/337/68/2013 974346/337/68/2013 974466/337/68/2013 974466/337/68/2013
134666734 134648338 133882705 134131282 134464273 134040112 134435656 133880265 1338922189 133922189 133922277 134310640 134077890 133931676 134815416 13466795 13416695 134242831 134047907	15699240000101JUSSARA DA SILVA TRIGUEIRO 83866958191 16815635000100EDILSON CAIADO FREIRES 61155098153 11611052000110ROMILDO SANT ANA 05388135802 113145764000117RITA PEREIRA RIBEIRO 02820764177 15072939000139ANDRE ZANELLA 49228625953 12643153000136JEOVERCIO JUNIOR HERNANDES 82726116272 14890540000100VANESSA GRAZIELLE FONTOURA 01559147156 11597841000144EDIL LINA DA SILVA 26621177100 13088771000124FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172 11669566000155JOSE RAIMUNDO DA SILVA 3939441768 11767291000164MANOEL CARLOS DA SILVA 3939441763 11816823000106MARINEZ DATSCH 59438320172 140507490001548MANDEL CARLOS DA SILVA 10287993807 12798595000151DEUSANI BATISTA COSTA 61609544153 12840657000146EDILAMAR ELOISA MARTINS 00545248140 11900025000168RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES 02963791151 17847114000174/NELSON JOSE RODRIGUES 42555248900 16560599000158JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA SENTISO1068 13408690000104SIRLENE GONCALVES RIBEIRO 65006208104 13702544000147NEY PAULO LOPES 02152596102 12702375000182ANDREIA MARQUES SALES 59430915134	974651/337/68/2013 974678/337/68/2013 97458/337/68/2013 974382/337/68/2013 974382/337/68/2013 974322/337/68/2013 974322/337/68/2013 974322/337/68/2013 974326/337/68/2013 97420/337/68/2013 974256/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013 97436/337/68/2013



134500180	15285654000186EDNAIR BARBOSA CORDEIRO 01793106746	974622/337/68/20
134377680	14501467000120ROSECLEI CONCEICAO DE OLIVEIRA 03271270155	974567/337/68/20
134664728	16957594000163CLAUDETE ARAUJO TEOBALDO DE SOUZA 68053304249	974684/337/68/20
134137493	13182926000197CLARICE DILL 56288557072	974387/337/68/20
134024737	12549344000133ADRIANA MENDES ARAUJO DE SOUZA 73025305134	974311/337/68/20
134631676	16750645000181PATERSAO EDUARDO CARDOSO SERAFIM 05232541137	974674/337/68/20
134648633	16852966000197KELLY CRISTINA FERNANDES COELHO 03957329132	974677/337/68/20
134050037	12710345000118ANDREIA MIRANDA DA SILVA 00259352160	974327/337/68/20
134247124	12968489000179EDIVALDO MOREIRA FELIX 01774169126	974360/337/68/20
133863786	11538591000171ADILSON SIMOES BATISTA 01276161875	974181/337/68/20
134203917	13490858000123ITURIEL SILVA FERREIRA 04602305652	974444/337/68/20
134023633	12532200000174LUCINEIDE CARLOS 89960386104	974309/337/68/20
134531906	15467703000100LUIS CLAUDIO CASAGRANDE 06540715862	974634/337/68/20
134336437	14221819000193JAELCIO DE PADUA 02672874107	974535/337/68/20
134750918	17532823000160FRANCISCO FERNANDES DE ALKIMIM 78490626634	974708/337/68/20
134245253	12481377000199AECIO QUELEMENTE SOARES DA SILVA 46060227104	974357/337/68/20
133908470	11729270000154GENILSE FREITAS BARBOSA 33035733104	974239/337/68/20
134241770	13689167000153ELIAS MORTAES DO NASCIMENTO 96052864168	974465/337/68/20
133994899	12335421000152DERBIA ANDRADE DE CARVALHO 61573159115	974284/337/68/20
134504461	15316871000196AMANDA BOTTER FONZAR 01079977112	974624/337/68/20
134561660	15679032000132DORACY PEREIRA DE SOUZA 94303789100	974648/337/68/20
134095570	12981146000144ROBERTO DE FRANCA MAGALHAES 54511852120	974362/337/68/20
134722973	17394767000145ALAN DO NASCIMENTO BARBOSA 04452063144	974701/337/68/20
134522230	15407290000160RAUF SANTOS REIS 03198067154	974633/337/68/20
134209443	13468551000126LAUDINO CANDOTE DE SOUZA 78575753134	974447/337/68/20
133978753	12279614000133ANA PAULA DOS SANTOS LORETO 04316412183	974274/337/68/20
133882225	11608000000195MARLENE DA SILVA 66843600930	974196/337/68/20
134431782	14871293000197JOSE BRAZ FRANCISCO DOS REIS 37837443187	974590/337/68/20
134750942	17533370000197MARIA SANTANA LIMA 06520401609	974709/337/68/20
134340124	14249391000197EDINEI DE JESUS PILLER 71204911134	974542/337/68/20
133996255	12357985000196GILNEI COGO 03136014103	974286/337/68/20
134600347	16527813000174SUELI DE SOUZA SENA 53204611191	974664/337/68/20
134160681	13289753000100MARCILIO PEREIRA SOUSA 23969822220	974413/337/68/20
134152689	13261328000103MARCIA PINTO DO NASCIMENTO 00793362130	974404/337/68/20
134542355	15534950000173NILZA QUEIROZ DE SOUZA 53587510172	974642/337/68/20
134241495	13686048000147KAREN CIANE FERREIRA NETTO 02026184127	974464/337/68/20
134535553	15492441000125BRUNNA CRISTINA DE SOUZA MENDES 12151741605	974637/337/68/20
133917258	11697271000164FRANCISCA CIBULSKI 60841931968	974222/337/68/20
134138120	13190278000110ANTONIA DOS SANTOS SILVA 02840230194	974388/337/68/20
134659058	16919487000140LETICIA ALVES CORREA DA SILVA 94952680100	974683/337/68/20
134026136	12577486000104ELISANGELA ALVES 70648565149	974313/337/68/20
134133340	13170393000123SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA 77400321153	974384/337/68/20
134147880	13225312000145WALDIR ACIOLI DE MELO 04804295100	974401/337/68/20
134020375	12475058000170IRES MARIA HAAS 58163620110	974305/337/68/20
133867110	11543557000195JOSE EMERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS 00333961161	974198/337/68/20
133933970	11933846000109RONALDO JOSE FREIRE 35335769149	974250/337/68/20
134021908	12499114000107ADEMILSON CARMO DE SOUZA 57145911191	974306/337/68/20
134691636	17150458000120ANTONIA ALZINA DA SILVA SANTOS 00393047873	974691/337/68/20
134285360 133876560	13934258000107GILBERTO ALVES BARRETO 61544809115 11590735000139DIONEN DA SILVA BISPO 04180594110	974506/337/68/20 974221/337/68/20
134543106	15546653000148LUIS MAURICIO MACHADO BORGES 02328048188	974643/337/68/20
134050070	12710467000104PRISCILA BEATRIZ DA SILVA TESSARO 03997692181	974328/337/68/20
134210980	13489792000151KACYLENE ROSA DOS ANJOS 62750380120	974442/337/68/20
134148134	13227685000155LUZINETE DE SOUZA 61613045115	974391/337/68/20

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

liana Sousa de Oliveira Guerrize FTE – 57211 GIOR/SIOR/SARP/SEFAZ/MT

PORTARIA Nº 004/2014 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 217/2013-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto n° 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 217/2013-SEFAZ, de 29/07/2013, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2014.

Jon I A Ay.

JONIL VITALIDE SOUZA

Secretario Adunto da Receita Pública

ANEXOL	IΔ P∩RTΔE	NOU OIN AIS	/2014 - 9	SEFA7

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
GADO SUÍNO			
Suíno para abate em pé	KG	010391000011	3,50
Carcaça inteira	KG	020311000001	4,71
Carcaça (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000002	5,56
Carcaça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)	KG	020311000003	5,15

PORTARIA Nº 005/2014/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2° do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA, Cargo: Analista de TI, Matrícula nº 875034-3, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto JOSÉ MARCOS CALIGALI, Cargo: Analista de TI, matrícula nº 874923-0, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 018/2013, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, cujo objeto é o intercâmbio de informações e o compartilhamento de soluções de tecnologia de informação e de gestão, visando à melhoria da gestão ambiental, na prestação de serviços ao cidadão e nos controles e produção de informações ambientais e fiscais, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cujabá/MT, 02 de janeiro de 2014.

MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 002/2014/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2° do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON, Cargo: TAIG - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Matrícula nº 138303, para atuar como Fiscal e sua respectiva Substituta JUCILA LEITE AMARAL, Cargo: TAIG, matrícula nº 251435, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do TERMO DE CONTRATO nº 002/2014/SENF/SEFAZ, firmado com a empresa A.C Araújo agência de noticias e Publicação Ltda. - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jormais de circulação local/ regional e de jornais de grande circulação nacional, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2014.

MARIA CELLA DE OLIVEIRA PEREIRA Socratária Adhurta Francistra do Minho Fazondario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que a empresa contratada foi considerada revel, conforme relatório de conclusão do processo administrativo nº 672017/2011.

NOTIFICA:

A Empresa RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI –ME, CNPJ/MF n° 10.212.605/0001-08, para exercer o direito de recurso no processo n° 672017/2011, referente a Ata de Registro de preço n° 071-2010-SAD e ao Contrato 014/2011/SEMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste Edital.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil – CPC; Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que a empresa contratada foi considerada revel, conforme relatório de conclusão do processo administrativo n° 409983/2010.

NOTIFICA:

A Empresa E. J. Pneus CNPJ/MF n° 03.183.096/0001-69, para exercer do direito de recurso no processo n° 409983/2010, referente a Ata de Registro de preço n° 084-2009-SAD e ao Contrato 021/2010/SEMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da terceira publicação deste Edital.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 07 dias de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade

Ambiental - SEMA - Ilson Fernandes Sanches no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 302382/2011, referente ao Processo nº 562645/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

Ilson Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 07 dias de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade

Ambiental – SEMA – **Ilson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LP nº 301818/2012, LI nº 60628/2012 e LO nº 304281/2012, referente ao Processo nº 609543/2011, devido alteração de endereço.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014

Ilson Fernandes Sanches

Secretário Adjunto de Qualidade Ambienta

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 070/2013.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Payimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública - Edital nº 070/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia-área rodoviária, para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-351, Trecho: Entr^o BR-163 - Entr^o MT-241, Sub-Trecho: Entr^o BR-163 - Entr MT-240 - Entr MT-241, com extensão de 35,50 Km, nos Municípios de Nobres e Rosário Oeste - MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA;

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA;

EHL - ELETRO HIDRO LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8 666/93

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/14

PROCESSO 48.816-3/13

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua

assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/14

PROCESSO 00.706-5/14

OBJETO: O presente Termo tem por obieto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE BRASNORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/14

PROCESSO 00.876-5/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos servicos de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e

administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE COLÍDER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/14

PROCESSO 00.483-1/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua

CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/11

PROCESSO: 28.531-0/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.863-7/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 015/11, firmado com o Município de TESOURO/MT. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias,

er contada da data de sua assinatura até 12 de Novembro de 2014. . RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.015/11, ao qual

se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE TESOURO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 071/11

MUNICÍPIO DE SORRISO

PROCESSO: 63.464-2/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.464-2/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 071/11 o prazo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.202 (Um mil, Duzentos e Dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 071/11. ao qual se CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 015/QCG/DGP, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa as avaliações anuais de Desempenho de servidores civis

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e

Nº 26208

considerando o disposto na Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso referente aos anos de 2011 e 2012, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PMMT

(Anexo da Portaria nº. 015/QCG/DGP DE 10 DE JANEIRO DE 2014)

MATRICULA	MATRICULA NOME					
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL						
103015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	7,10				

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012				
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL						
103015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	7,61				

PORTARIA Nº 004/QCG/DGP DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Exclui Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT e dá

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de marco de 2010, e

Considerando que pesou contra o Sd PM Aurindo Soares da Silva, RGPM nº 872,849, os fatos apurados em sede de Inquérito Policial IP com o Registro de nº 192/02, dando-lhe conta do cometimento do crime de natureza comum (Roubo qualificado), capítulado no art. 157, §2°, I, II, IV e V do Código Penal, bem como de ter praticado transgressão disciplinar, conforme se lê na solução da Corregedoria em seu Despacho nº 030/03 referente a Sindicância instaurada pela Portaria nº 020/SIND/P-1/ 6º BPM/02, da qual gerou a abertura do devido processo demissório, por meio do Conselho de Disciplina (Portaria n° 034/CD/Correg.PM/03 datado de 26Jun2003).

Consta que na época dos fatos o acusado (Sd PM Aurindo Soares da Silva) era lotado no 4º Pel. PM/2ª Cia PM da cidade de Comodoro-MT (6º BPM), e que depois da conclusão da r. Sindicância que apurou os acontecimentos, ficou constatado que o disciplinado (Sd PM Aurindo) envolveu-se em crime grave de "formação de quadrilha de roubo de veículo na região de Vilhena-RO". Não obstante, no juízo criminal o r. disciplinado na condição de réu que respondeu pelos mesmos fatos, foi apenado na 2º Instância no TJ/RO a pena de 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de "reclusão" pela prática do delito capitulado no art. 157, §2°, I, II, IV e V do Código Penal.

Durante a instrução do r. processo administrativo, foi aditivada outra acusação contra o disciplinado, conforme consta no Termo Aditivo datado do dia 24 de agosto de 2008, referente ao fatos apurados do Inquérito Policial (IP) nº 212/07, onde o disciplinado, uma vez mais, envolveu como co-participe em conduta criminosa tipificada no art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c o artigo 29, c/c o artigo 62, inciso I, todos do Código Penal, c/c o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.072/90 (Homicídio qualificado

Consta ainda uma condenação nos autos de Código nº 313944, ditando que o disciplinado participou de um crime no dia 27 de junho de 2007, por volta das 18h00min, na Avenida Florespina Azambuja, no centro da cidade de Pontes e Lacerda-MT, juntamente com o reeducando Márcio da Cruz Pinho, o qual este efetuou disparos de arma de fogo contra a vítima, Sra. Vilmara de Paulo, produzindo-lhe ferimentos descritos no Laudo de Exame de Necropsia acostado aos autos, causando-lhe sua morte imediata. Com efeito, no mesmo dia, horário e local, o disciplinado Sd PM Aurindo Soares da Silva e outros, em co-autoria caracterizada pela unidade de desígnios e atuação conjunta visando o fim comum, mediante pagamento de recompensa e utilizando recurso que dificultou a defesa da vítima, concorreram de forma determinante para que o acusado Márcio efetuasse os disparos na vítima Vilmara de Paulo, causando-lhe a morte. Aduz ainda, que o Tabelião Marcelo Rodrigo de Freitas e seus filhos, Silvana e Elmisson, contrataram o policial-militar Valdeci Celestino Viana para o fim de agenciar as pessoas necessárias para a execução da vítima. Para tal desiderato, teria esse último contratado, mediante pagamento de recompensa, o disciplinado e outros, além de autor do crime de homicídio agindo em co-autoria com o reeducando Márcio da Cruz Pinho, o qual arregimentou Rogério Miranda das Virgens, a fim de pilotar a motocicleta, conduzindo-o para a consumação do crime hediondo.

Segundo consta dos autos, a motivação do crime deveu-se ao fato de que a vítima (Vilmara) trabalhava como funcionária do Cartório do 1º Ofício do Município de Pontes e Lacerda-MT, e, após ser demitida, ingressou com ação trabalhista pleiteando indenização, informando a seu advogado e familiares conhecer várias irregularidades ocorridas naquele Cartório de Registro

Em sede de Apelação nº 6119 - Classe CNJ - 417 - Comarca Capital no Tribunal de Justica de Mato Grosso, na Segunda Câmara Criminal, tendo em vista a gravidade do delito praticado, foi imposta a condenação criminal ao disciplinado em provimento parcial do Recurso de Apelação, a pena de 15 (quinze) anos e 06 (seis) meses de reclusão em regime inicial fechado, e como consequência da condenação a decretação da perda do cargo e função pública.

De modo que é irrefutável a culpabilidade do disciplinado, tendo agido de forma sorrateira e premeditada, sendo agenciado por terceira pessoa aceitou a proposta de executar a vítima em troca de pagamento de quantia em dinheiro. Chegou a deslocar até a Capital (Cuiabá) para fins de matar a vítima no dia e local em que ela iria se submeter a uma perícia médica, e o crime somente não aconteceram por circunstancias alheias a vontade do disciplinado, haja vista o local estava com bastante movimento de pessoas.

Assim a conduta do disciplinado revelou ser uma pessoa ardilosa, traiçoeira e perigosa para sociedade, pois foi condenado pelos crimes no art. 157, §2°, I, II, IV e V do Código Penal e Art. 121, § 2°, incisos I e IV, c/c o artigo 29, c/c o artigo 62, inciso I, todos do Código Penal, c/c o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.072/90. Sendo ao certo que essa conduta também incidiu no cometimento de infração disciplinar militar, que justificou a abertura do presente processo disciplinar, oportunidade que o disciplinado exerceu seu direito de defesa, conforme prevê na CRFB/88.

Assim não há nos autos qualquer causa de justificativa e/ou prova que contraria a ilegítima ação e omissão do disciplinado, que incorreu na quebra da mais alta confiança a ele atribuído pelo Estado, quando na função de Policial Militar, um Agente de proteção da lei e da sociedade como um todo.

Concluídas as dilações probatórias neste processo, restaram demonstradas pelas robustas provas de autoria e materialidade em desfavor do disciplinado, ficando evidente e cristalizada o cometimento de transgressões disciplinares esposadas na peça inicial, bem como do libelo acusatório. De modo que a conduta do disciplinado é contrária às normas disciplinares vigentes, ferindo os princípios da ética, os deveres, da moral, do pundonor militar do decoro da classe, e da disciplina e a

Em análise do seu extrato de alterações, às (fls. 131/140), observa-se que o acusado incluiu nas fileiras da Polícia Militar em 07Nov1980, tendo 33 (trinta e três) anos efetivo serviço, possui 03 (três) elogios, e 02 (duas) Repreensão, 11 (onze)

Detenções, 10 (dez) Prisão, estando no comportamento "BOM".

Da mesma forma em relação aos crimes tipificados nos Art. 121, § 2°, incisos I e IV, c/c o artigo 29, c/c o artigo 62, inciso I,

todos do Código Penal, c/c o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.072/90.

Ao realizar o julgamento nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, torna-se necessário observar os antecedentes do Acusado, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado, assim temos que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), há também circunstâncias agravantes (artigo 18, item 2, 5 e 8). Sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT

De modo que formalmente o Conselho de Disciplina que originou esta decisão seguiu os preceitos da legislação em vigor que lhe é peculiar, a saber: Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei nº 7.227/99, não apresentando vício, vez que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo taxativamente garantido ao acusado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Por conseguinte, com base nos elementos da Decisão n.º 33.13 (publicada no BGE n.º 920 de 23 de dezembro de 2013), combinando aos termos da legislação especial em vigor, RESOLVO:

Art. 1º Excluir a bem da disciplina o Sd PM Aurindo Soares da Silva (RGPMMT nº 872.849), com fulcro no artigo 129, inciso III c/c artigo 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, ainda com o artigo 2º, inciso I, alíneas "a", 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descrito no Libelo Acusatório, bem como, infrinqiu valores éticos, morais, deveres e vedações previstos nos art. 34, I, III, IV e V; art. 35, I, II, IV e VI; art. 36, §1° e §2°, II e VIII, tudo do Estatuto dos Militares Estaduais, aprovado pela Lei Comple nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º O Comandante do 12º CR, por intermédio do Comandante Imediato do disciplinando, deverá verificar se existem materiais pertencentes à Fazenda Pública sob a tutela do mesmo, no caso positivo, deverá tomar as medidas cabíveis junto ao Diretor do Presídio Militar Santo Antônio de Leverger, local onde o mesmo se encontra custodiado, fins de recolher de imediato a carteira funcional do excluído e de seu(s) dependente(s), caso haja(m), devendo também recolher os fardamentos e apetrechos que pertencam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-Sd PM Aurindo Soares da Silva, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à exclusão do Ex- Sd PM Aurindo Soares da Silva da folha de pagamento.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

DO OBJETO: Aquisições de materiais permanentes - Bases Móveis Periciais para auxiliar nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 329.970,00 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:UO: 19101/Projeto Atividade: 5172: Fonte: 161: Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O Contrato será fiscalizado pelo servidor Etevaldo de Souza Aguiar, Coordenador de Custódia de Evidências da Politec. DA VIGÊNCIA:30/12/2013 a 28/04/2014.

DA DATA:30/12/2013.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SILVIO FINCATO NETO - Sociedade Mercantil Centro Oeste Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2010

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2010 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 218/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de coleta, tratamento e destino final de resíduos de serviço de saúde do Laboratório Forense e Coordenadoria de Medicina Legal da POLITEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2013 a 28/12/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. IGOR DA COSTA E SILVA - CGR Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 042/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa CUNHA QUEIROZ & GÁRÓFALO LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 042/2013/SESP. referente à a prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preco nº 028/2012/

DO MOTIVO:A presente rescisão do contrato nº 042/2013/SESP se realiza de comum acordo entre as partes, pelo motivo informado no processo nº 553230/2013, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institu as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA:30/12/2013. ASSINA:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI - Cunha Queiroz e Garófalo Ltda – EPP/CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2014/GAB/SESP/SEJUDH/FUNAC

Dispõe sobre a Equipe de Transição do modelo de gestão do Núcleo Sistêmico Segurança para a Gestão Sistêmica Descentralizada, nos termos da Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 2.062, de 27 de dezembro de 2013.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 2.062, de 27 de dezembro de 2013,

Considerando o processo de reestruturação sistêmica a ser implementado e as obrigações legais que envolvem estas



Diário Oficial

atividades no âmbito do Poder Executivo Estadual

RESOLVE:

..... Соозунат а сущире теспіса de transição tormada por servidores indicados pelos órgãos e entidades componentes do Núcleo Sistêmico Segurança, para responder pelas atividades elencadas nos incisos I a VI do Artigo 1º do Decreto nº 2.062/2013.

Art. 2º A Equipe de Transição formada por servidores que estão atuando no Núcleo Sistêmico Segurança, nos respectivos sistemas de atuação, será composta pelos sequintes membros:

Atividades Financeiras e Contábeis

Carlos Alberto Lopes Flávia de Souza Almeida Jonatas Jovino Pulquério

Atividades de Planejamento e Orçamento

Adriano Mota Queiroz

Maria da Conceição Gomes de Sousa

Atividades de Patrimônio e Servicos

Cláudia Regina Pinheiro da Silva Jaqueline de Souza Ferreira Aquiar Vilson Alves de Almeida

Atividades de Gestão de Documentos

Aliciana Alves Freitas Mokfa Alessandra Gonçalves de Oliveira

Atividades de Gestão de Aquisições

Maria José Garcia Joaquim Daniela Marques Godinho

f) Atividades de Gestão de Pessoas

Tatiana Laura Guedes Libardi Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Atividades de Apoio a Gestão Estratégica g)

Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes Marcos Roberto Weber Hubner Cel - CBM Aline Fernanda Parminondi Palma Katiúscia dos Santos Lino Freire

Art. 3º A Equipe de Transição no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e da Fundação Nova Chance - FUNAC será integrada pelos seguintes membros:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - SEJUDH

Mônica Rodrigues de Sousa - FUNAC

Art. 4º O processo de transição para a Gestão Sistêmica Descentralizada, nos termos do §2 do Artigo 3º do Decreto nº 2.062/2013, será coordenado pela servidora Sirlei Teresinha Theis de Almeida, Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança.

Art. 5º O quadro de pessoal de servidores que atuarão na nova Gestão Sistêmica Descentralizada deverá ser proposto pelos representantes dos sistemas que compõem a Comissão Central de Reestruturação Sistêmica em conjunto com a Equipe de Transição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do Decreto que define a estrutura de Gestão Sistêmica Descentralizada dos Órgãos e entidades relacionados no inciso VI do Artigo 4º do Decreto nº 2.062/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Documento Original Assinado)

> Neide Aparecida Mendonça Gomes Presidente da Fundação Nova Chance (Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

stitui o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May".

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - Jefferson Batista da Luz

MEMBRO - Cristian Auxiliadora Sigueira da Costa

SUPLENTE - Tatiane Patrícia Gonçalves

MEMBRO - Jane Neves da Silva

SUPLENTE **- Wagner Luiz Saff** 3ª - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme CI nº 2564/SGPEN, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2.014.

ORIGINAL ASSINADO Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 049/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 049/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor sala de informática, biblioteca. 04 conjuntos de banheiros M/F cozinha e refeitório. 02 conjuntos e vestuários, praca de recreação e urbanização instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola e quadra poliesportiva, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação a de 150kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 331m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m, na EE. Nova - Res. Altos Tarumã - Município de Tangara da Serra/MT, teve como proposta vencedora a empresa Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.519.048/0001-04, com o valor global R\$ 4.168.787,84 (quatro milhões cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida. Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 038/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 436 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 à ser construída para atendimento da EE. Filogônio Corrêa - localizada no município de Cuiabá /MT, teve como proposta vencedora a empresa Geotop Construções e Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.691.059/0001-12, com o valor global R\$ 4.530.907,38 (quatro milhões quinhentos e trinta mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos). Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida. Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 046/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação do laboratório EMI - 31 m², instalações hidro-sanitárias e instalações elétrica na EE. Antonio Ferreira Sobrinho, localizada no Município de Jaciara/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Apice Construções EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.892.271/0001-46, com o valor global R\$ 320.466,01 (trezentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo). Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013. Rosa Neide Sandes de Almeida.

Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 138/2013

Origem: Pregão Eletrônico Nº 021/2013/SEDUC - TR Nº 489/2013/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: MUI TIGRÁFICA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA I TDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Plotagem de Projetos de Engenharia em papel específico para atender a Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar

Valor: R\$ 83.040,00 (Oitenta e Três mil e Quarenta Reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 23/12/2013 e seu Término em 23/12/2014, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT. 23 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 050/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 050/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão da obra: CEFAPRO com 04 salas de aula diretoria secretaria, sala de professor sala de informática biblioteca, auditório, 01 conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações hidro – sanitárias instalações elétricas



projeto de localização dos pontos de espera lógica e telefonia, projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, construção de 30 mt de muro com gradil padrão SEDUC (frente), 1.325,27 m² de pintura de muro fundo e lateral do CEFAPRO, localizado no Município de Rondonópolis/MT, teve como proposta vencedora a empresa Ápice Construções EIRELI ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.892.271/0001-46, com o valor global R\$ 1.218.995,42 (Hum mil duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) - Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida. Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº.002 /2014/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540322/2013/GS/SEDUC;; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 362/2013/GS/ SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 01/10/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutório do Processo Administrativo supracitado

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2014

ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 650/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante,

para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 420165/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 372/2013/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E em 05/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá 09 de dezembro de 2013

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 654/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, altreada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475071/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 434/2013/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá. 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 691/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 311986/2013; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam os seus efeitos legais

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 661/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 338629/2013;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância

Administrativa. Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE AI MEIDA

JOSÉ ALVES PERFIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 693/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 348325/2013;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PERFIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 660/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 340515/2013;

. Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) días, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2013, pelos motivos carreados aos autos,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 11 de dezembro de 2013

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 659/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 160721/2013:

. Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal:

Art. 1º Designar a atual Autoridade para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa. Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá. 11 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 657/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 346352/2013;

. Considerando os Princínios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º inciso LV da Constituição Federal:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pelas Portarias Conjuntas nº 331/2013/AGE-COR/SEDUC e 511/2013/AGE-COR/SEDUC, publicadas, respectivamente, no D.O.E em 01/07/2013 e 23/10/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Estado de Educação

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá 11 de dezembro de 2013

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado



PORTARIA CONJUNTA Nº 649/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 420169/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal:

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 285/2013/AGE-COR/ SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 05/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 648/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar n° 413,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 311989/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Amola Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 292/2013/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E em 13/06/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12/12/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 647/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 477642/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 441/2013/AGE-COR/ SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 30/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 646/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da

competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010; Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 420168/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal;

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 298/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 05/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa. Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 645/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 343064/2013;

Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 30 de outubro de 2013 e 30 de novembro de 2013; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 299/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 01/07/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa. Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE. Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

> ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 643/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 614612/2013;

. Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 528/2013/AGE-COR/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 04/11/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 614/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 535801/2012, devidamente fundamentado:

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Substituir a servidora Hermelinda Regina Colombo Rúbio que se encontra em gozo de licença prêmio, no período de 18/03/2013 a 19/09/2013, pela servidora estável Rosilene Pinto dos Santos, para dar continuidade aos trabalho Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT. 12 de novembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/2014/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, RFSOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 252/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 13 de junho de 2013, que Instaurou a **Tomada de Contas Especial**, para apurar as irregularidades na prestação de contas referente ao 2º semestre dos repasses do PDDE do ano de 2011, da Escola Estadual 'Padre Wanir Delfino Cézar', no município de Cuiabá/MT, considerando que não se iniciaram os procedimentos no prazo estabelecido para a conclusão

dos trabalhos, pelo que não se garantiu a razoável duração do processo.

Art. 2º. INSTAURAR novo procedimento de Tomada de Contas Especial, a firm de apurar as supostas irregularidades descritas no artigo precedente, designando os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, os senhores **Francisco Carlos** de Lima Oliviera, matrícula funcional nº 205105, Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matrícula funcional nº 214708; e Carlos Eugenio Lasch, matrícula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento a apuração dos fatos pelas supostas irregularidades nas contas da unidade de ensino.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/2009.

Art. 5°. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2014

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 651/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 265376/2012; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instituídos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, partir de 03 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Educação

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado



PORTARIA CONJUNTA Nº 652/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 475072/2013;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 436/2013/AGE-COR/ SEDUC, publicada no D.O.E em 29/08/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 644/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. 650224/2013;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 554/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E de 21/11/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá, 06 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 673/2013/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75 §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO**AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 273192/2013:

Considerando os pedidos de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de outubro de 2013 e 19 de dezembro de 2013; Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com os efeitos a partir da publicação, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá. 11 de dezembro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 090/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 265.245/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto** nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 23/09/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 31 de dezembro de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e FUNDED — Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA
Insc. Estadual :	13.025.350-2
CNPJ:	01.396.829/0001-18
Endereço:	Avenida Bandeirantes nº. 3.275 – Vila Esperança – Rondonópolis – MT.

Produtos Beneficiados:	•	Arroz São João;
	•	Arroz Caçarola;
	•	Arroz Panela de Ferro;
	•	Arroz Urano;
	•	Farelo de Arroz;
	•	Quirera de Arroz;
	•	Casca/Palha de Arroz;
		Milho SC 40 Kg;
	•	Fubá de Milho.

Cuiabá - MT, 16 de Dezembro de 2013.

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 082/2013 - PRODEIC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 47.221/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/02/2010, aditado em 01/03/2011 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 31 de Dezembro de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e Decreto nº. 1.831/2013 de 27/06/2013.

Razão Social :	NOBLE DO BRASIL S/A					
Inscrição Estadual :	NOBEL DO	DIVIDE OF				
,,	13.295.687-	0				
CNPJ:	06.315.338/	0002-08				
Endereço:	Rodovia BR	163 km 94 – Zona Rural – Rondonópolis-MT.				
Produtos Beneficiados:		Óleo vegetal de soja;				
	•	Farelo de soja;				
	ŀ	Farelo de soja hipro;				
	ŀ	Casquinha de soja;				
	:	Glicerina; Biodiesel B-100.				

Cuiabá - MT 16 de Dezembro de 2013

ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/2013, referente ao processo nº 665717/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis CNPJ n° 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO REVEILLON DAS LUZES 2013/2014" nos termos do Plano de Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

	Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
ı	23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 30.000,00	23101.0001.13.002513-2

VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 02/03/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e José Mauro Figueiredo - Prefeito Municipal de Arenápolis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 140/2013, referente ao processo nº 687390/2013 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ n° 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "DANÇAS FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO VOLUME DIGITAL" nos termos do Plano de

Sexta Feira, 10 de Janeiro de 2014

Diário Oficial

VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 108.000,00 (Centro e Oito Mil Reais) asse da Concedente e R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) como contrapartida não-financeira da Conveni

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	104	R\$ 108.000,00	23101.0001.13.002511-6

VIGÊNCIA: 10/12/2013 a 09/02/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Erika Maria da Costa Abdala Tenuta - Presidente da Associação Casa de Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2013, referente ao processo nº 610856/2013 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - CNPJ n° 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO" nos termos do Plano de Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	101	R\$ 30.000,00	23101.0001.13.002512-4

VIGÊNCIA: 10/12/2013 a 02/02/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Valdez Viana Nunes - Prefeito Municipal de Canabrava do Norte

PORTARIA Nº. 002/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71. Il da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº, 8.666/93 e termos do Decreto nº, 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

Art. 1º Designar o servidor José Mar Armigliato como fiscal do Contrato nº 030/2009/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2014. JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2014 - PROCESSO nº 638173/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/ MT CNP.IME nº 03 507 415/0012-05 assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ CPE nº 626 827 841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENENTE**: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS RIQUEZAS NATURAIS, CULTURAIS E ARTISTICAS DE MATO GROSSO - MT CNPJ nº. 07.710.435/0001-79, assina o Presidente Senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, CPF nº. 405.601.471-04, RG nº. 10770437 SSP/MT. VALOR CONCEDENTE: R\$ 247.555,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.602.286.4088.9900.33500 0000.100.1.1 - Fonte 100.1.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001592-7 .VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da convenente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura no dia de campo, nos municípios de Juscimeira, Nobres e Jangada. VIGÊNCIA: Início: 20/12/2013 - Término: 25/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 01 2014

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 014/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 314801/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/01/2014.

Assinatura: 10/01/2014

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 015/2013/SEDTUR, referente ao processo nº 314817/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT - CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/02/2014.

Assinatura: 10/01/2014

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT

SECID

CIDADES

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado das Cidades-SECID, considerando o que consta do processo nº 14860/2013/SECID, - resolve aplicar à Firma: ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.960.344/0001-94, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 06 (seis) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT, 17 dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA TECNAL FOUIPAMENTOS PARA

I ABORATÓRIOS I TDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, medidor de fluxo de seiva, para atender a demanda do Convênio 777792/2012, executado pela UNEMAT.

DA ASSINATURA: 05/12/213

DO VALOR: R\$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.0011.12.364.250.4385.9900.449000000.662.1.1

DA VIGÊNCIA: 05/12/2013 à 31/12/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr°. Antenor Marconi - Representante Legal.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº. 002/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 607134/2013, 538738/2013, 563864/2013, 559428/2013, 589265/2013, 598638/2013, 587026/2013 . 486158/2013, 664737/2013, 589254/2013, 524189/2013, 529612/2013, 583395/2013, 583607/2013, 475924/2013, 564517/2013, 573604/2013, 646192/2013 e 614801/2013,

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Anderson Almes Murtinho	001	10/01/2015
Anísio Aparecido Mariano	002	10/01/2015
Diou Serafim Donizete D. R. de Rezende	003	10/01/2015
Elielcio de Figueiredo	004	10/01/2015
Flavio Ribeiro Rocha	005	10/01/2015
Fernando Hiroshi Aburaya	006	10/01/2015
Gutemberg Olimpio Ferreira	007	10/01/2015
João Batista Isoton	008	10/01/2015
Jair Rosa Cruz	009	10/01/2015
Jeferson Marques da Rosa	010	10/01/2015
Juliana da Silva Rampazo	011	10/01/2015
Letícia Dias Amorim	012	10/01/2015
Luciano Edgar Reimann	013	10/01/2015
Marcos Rogério Silva Campos	014	10/01/2015
Maximino Potulski	015	10/01/2015
Paulo Roberto da Conceição Junior	016	10/01/2015
Renato Olivir Basso	017	10/01/2015
Rubens Baldissera Junior	018	10/01/2015
Walmor Piazza Topanotti	019	10/01/2015

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014.

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL N.º 004/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 24 de janeiro de 2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 24 de janeiro de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme condições e específicações constantes neste edital e seus anexo. AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax:

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Academias da Terceira Idade, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013/SAD

CREDENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2014. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, Conforme Condições e Especificações no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

> RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2013 Processo nº 288876/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 25/11/2013, cujo objeto é: "Aquisição de materiais de consumo (Ionas) para atender demanda da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o sequinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
	VINIMAX COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS	COTONLONA SANSUY	PEÇA	30	23.881,50
02	LTDA	COTONLONA SANSUY	PEÇA	03	10.731,48

Cuiaba, 13 de Dezembro de 2013.

Viviane de Cássia Hervatim Campos Pregoeira Jessyca Taques Ito
Gerente de Aquisições

Luis Alexandre Galdino de Medeiros Coordenador de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 064/2013/SES, processo nº 2887/6/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de materiais de consumo (lonas) para atender demanda da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental/SES/MT".

Cuiabá-MT. 13 de Dezembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto Executivo

Portaria 130/2013/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013 Processo nº 401300/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/12/2013, cujo objeto é: "Aquisição de FREEZER E GELADEIRA para MT-LABORATÓRIO da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE ÚNICO

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENT.	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
01	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E	CONSUL CVU26	UNIDADE	01	1.700,00
02	REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	CONSUL CRM51	UNIDADE	04	9.400,00
03		CONTINENTAL RCCT480	UNIDADE	03	5.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO			16.500,	00	

Cuiabá-MT. 27 de Dezembro de 2013.

Ideuzete Maria da Silva Pregoeira Jessyca Taques Ito Gerente de Aquisições Luis Alexandre Galdino de Medeiros Coordenador de Aquisições e contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 071/2013/SES, processo nº 401300/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de FREEZER E GELADEIRA para MT-LABORATÓRIO da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT."

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2013

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA

Secretário Adjunto Executivo

Portaria 130/2013/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO — UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Aquisição de veículo, para atender a demanda do Termo de Cooperação nº. 005/2013/ESJUDH do Centro de Referências em Direitos Humanos de Cáceres/MT, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital, realizada em 26/12/2013, por meio da internet no aplicativo Portal de Aquisições, constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado DESERTO, pela ausência absoluta de participantes. Cáceres/MT, 06 de janeiro de 2014.

Samuel Longo – Pregoeiro

<u>Diário@Oficial</u>

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000064-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear LARISSA DA SILVA CARNEIRO, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2093452-1-SSP/MT e do CPF nº 031.640.321-02, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte/ MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto ATO Nº 007/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000030-001/2014, RESOLVE: Exonerar a servidora MONIQUE PEREIRA VOLFF, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2100814-0-SSP/MT e do CPF nº 031.280.741-43, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de <u>SAPEZAL/MT</u>, com efeitos **a partir de 07.01.2014.**Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO Nº 008/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000109-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **RAFAELA EMÍLIA BORTOLINI**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1596641-0-SSP/MT e do CPF nº 012.674.981-70, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotada no Gabinete do Procurador de Justica, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE - Procuradoria de Justica Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 009/2014-PG.I

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000111-001/2014, RESOLVE: Exonerar a servidora KARINA KASSYEEN SUZIN, bacharel em direito, portadora do RG n.º 9.725.873-2-SSP/PR e do CPF nº 059.391.529-10, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, simbolo/nível MP-CNE-VI, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de SORRISO/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO Nº 010/2014-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000111-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **MONIQUE PEREIRA VOLFF**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2100814-0-SSP/MT e do CPF nº 031.280.741-43, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente** Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a nas Promotorias de Justiça da Comarca de SORRISO/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO N° 011/2014-PGJ= O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000015-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **PATRÍCIA FARESIN CARVALHO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 168378-4-SSP/MT e do CPF nº 034.135.541-07, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente**Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-a na 1º Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de <u>JUÍNA/MT</u>, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 012/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000043-001/2014, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE**, bacharel em direito, portador do RG nº 1135825-4-SJ/MT e do CPF nº 921.188.871-91, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de <u>CUIABÁ/MT</u>, com efeitos **a partir de 02.01.2014**.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO Nº 013/2014-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, no uso de suas

consta do processo nº 000043-001/2014, RESOLVE: **Exonerar** a servidora JULIANY CRISTINA HERANE DANHONI, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1365249-4-SSP/MT e do CPF nº 014.580.731-22, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 02.01.2014.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
ATO Nº 014/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000043-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear JULIANY CRISTINA HERANE DANHONI, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1365249-4-SSP/MT e do CPF nº 014.580.731-22, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 02.01.2014.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justica Adjunto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2014-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Gross

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais

e tendo em vista o que consta do processo nº 000007-001/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782

de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça

constante do seguinte anexo

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais

N°	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	Técnico Administrativo	07/01/14

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 004/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

006992-001/2013.

Conceder à Dra. CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos da

seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do día 07.01.2014 e 15 (quinze) dias a partir do día 03.11.2014, conforme Processo nº 007051-001/2013. Conceder à Dra CLAIRE VOGEL DUTRA, Promotora de Justica, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 30.01.2014, conforme Processo nº

Conceder à Dra. CLAIRE VOGEL DUTRA, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 04.06.2014** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.11.2014**, conforme Processo nº 006992-001/2013

Conceder ao Dr. HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **05.05.2014,** conforme Processo nº 007120-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos **a partir do dia** 20.05.2014, conforme Processo nº 007028-001/2013.

Conceder ao Dr. LYSANDRO ALBERTO LEDESMA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **04.02.2014**, conforme Processo nº 007018-001/2013.

Conceder ao Dr. MAURO VIVEIROS, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2014 e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 006432-001/2013.

Conceder à Dra. TAIANA CASTRILLON DIONELLO, Promotora de Justiça 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 05.05.2014, conforme Processo nº 007147-001/2013.

Conceder ao Dr. THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.01.2014** e e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 007069-001/2013.

Conceder ao Dr. WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE, Promotor de Justica 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos **a partir do dia** 17.02.2014. conforme Processo nº 006976-001/2013.

Suspender o gozo de 06 (seis) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2008/2009, concedidos pela Portaria nº 364/2013-PGJ ao Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, Procurador de Justiça, a partir do dia 14.12.2013, sendo que os mesmos serão usufruídos a partir de 07.01.2014, conforme Processo nº 004005-001/2013

Conceder ao Dr. IDAIL DE TONI FILHO, Promotor de Justiça Substituto, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, para serem usufruídos **a partir do dia 13.01.2014**, conforme Processo nº 007112-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 146/2012-PGJ, que concedeu à Dra ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 18.12.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 29.04.2014, conforme Processo nº 001363-001/2012

Retificar, em parte, a Portaria nº 036/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, Procurador de Justiça, 08 (oito) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam usufruídos a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 20.01.2014**, conforme Processo nº 007744-001/2012. Retificar, em parte, a Portaria nº 034/2013-PGJ, que concedeu à Dra.

ITÂMARA GUIMARĂES ROSÁRIO PINHEIRO, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.02.2014, conforme Processo nº 007102-

Conceder à Dra. MAISA FIDELIS GONCALVES PYRÂMIDES. Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 16.12.2013**, conforme Processo nº 007122-001/2013.

Conceder à Dra NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 12.12.2013 até 09.06.2014, confor Processo nº 007103-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça Adjunto PORTARIA nº 004/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

Conceder à servidora CAMILA PELLOSO ALIOTO NOGAMI, analista jurídico,

30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 22.04.2014 e 10 (dez) dias **a partir do dia 30.06.2014**, conforme Processo nº 007073-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2013-DG, que concedeu ao servidor



DALTRO JUAREZ GRUHLKE, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 05.03.2014, conforme Processo nº 003050-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 293/2013-DG, que concedeu ao servidor EDUARDO PRADO SILVA, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia <u>06.01.2014</u>, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 09.04.2014**, conforme Processo nº 004569-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2013-DG, que concedeu à servidora GIOVANNA ROCKEMBACH TARTER, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 07.01.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.01.2014, conforme Processo nº 006464-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 357/2013-DG, que concedeu à servidora RAFAELLA KARLLA DA SILVA MENDONÇA, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 21.07.2014, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 27.08.2014, conforme Processo nº 006004-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 163/2013-DG, que concedeu à servidora ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, apartir do dia 10.12.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 07.08.2013, conforme Processo nº 001453-001/2013.

Conceder ao servidor ALTEMIRALVES DOS SANTOS, teno administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, <u>nos dias 30 e 31.10.2010</u>, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 23.12.2013; 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 26.12.2013 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007167-001/2013.

Conceder ao servidor ANDRÉ LEME DE SOUZA, assessor especial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos retroativos a 07.01.2014, conforme Processo nº 007097-001/2013.

Conceder à servidora ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ, analista jurídico,

04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, <u>nas Eleições 2012</u>, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos **ao dia 23.12.2013**; 02 (dois) dias com efeitos retroativos **a 26.12.2013**; 01 (um) dia com efeitos retroativos **ao dia 07.01.2014,** restando-lhe ainda 01 (**um**) dia para gozo **em momento oportuno**, conforme Processo nº 001775-001/2013

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, <u>no dia 28.10.2012</u>, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia **em 27.01.2014** e 01 (um) dia **em 07.02.2014**, conforme Processo nº 005552-001/2013.

Conceder à servidora PAULA CAROLINA CURADO, assessora de procurador, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, como base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de <u>2012</u>, com efeitos **retroativos ao dia 18.12.2013**, conforme Processo nº 006312-

Conceder à servidora PAULA CAROLINA CURADO assessora de procurador 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justica Eleitoral, <u>no dia 07.10.2012</u>, com efeitos **retroativos a 16.12.2013**, conforme Processo nº 007105-001/2013.

Conceder à servidora WYSLENE SOUZA PANIAGO, técnico administrativo 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia <u>01.10.2000</u>, com efeitos **retroativos ao dia 12.11.2013**, conforme Processo nº 006411-001/2013

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2013-DG que concedeu à servidora MAY DE OLIVEIRA COSTA, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 22.09.2012, que seria usufruído em 16.12.2013, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 002303-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 324/2013-DG que concedeu à servidora MIRTES GRANELLA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral <u>no dia 28.10.2012</u>, que seriam usufruídos <u>a partir do dia 02.01.2014</u>, **para que seja considerado** o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos **retroativos** a 26.12.2013, conforme Processo nº 005339-001/2013. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PORTARIA Nº 006/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI Nº 067/2013-DEFIN/PGJ,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO, analista contador, para substituir o servidor CARLOS SOARES AQUINO JUNIOR, no cargo de Gerente de Contabilidade do Departamento Financeiro, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 15 (quinze) dias, a partir de 07.01.2014, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPA

3650/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Convênio nº 002/2013. Convênio de Integração e Cooperação Técnica e Administrativa, que entre si fazem, de um lado o Municipio de Barra do Garças/MT, representado pelo Prefeito Municipal, e o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MT, representado por Giancarlo da Silva Lara Castrillon, Presidente e Naime Márcio Martins Moraes, Diretor de Gestão Sistêmica, tendo como fundamento legal as disposições aplicáveis do art. 116, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e os art. 22, 24 e 25 da Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Constitui objeto deste Convênio a integração técnica e administrativa entre as partes, de acordo com o que determina o inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. 24 do CTB. Íntegra. Site: www. barradogarcas.mt.gov.br e jornal de ampla circulação local e local público de costume. Barra do Garças/MT

12/09/2013. Roberto Angelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.160/2013, torna público aos interessados que às 08h: 30min do dia 23 de janeiro de 2014, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 - Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas do ramo de comercio de equipamentos de Telefonia Móvel; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 10 dias de janeiro de 2014.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2013, PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL AO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

Pregão nº. 022/2013. Processo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL, inscrito no CNPJ sob n°. 02.293.026/0001-09.

CI ÁUSUI A PRIMFIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no item 01, lote 03, conforme abaixo:

l			
l	Descrição	Valor unitário atual	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro
l	Óleo Diesel	2,48	2.54
ı	CLAUSULA S	SEGUNDA	

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 10 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 10 de Janeiro de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de Janeiro de 2014 às 16:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 001/2014, cujo objeto é a "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada" em Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou pelo e-mail: licitação@lambaridoeste.mt.gov.br, mediante requerimento. Lambari D'Oeste/MT em 13 de Janeiro de 2014.

Duilho Rabelo Boascivis - Pregoeiro

Publica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PRECO Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2013 às 8h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para Execução de Obras de Ampliação do PSF da Comunidade Flor da Serra (Lote 01) e Ampliação do USF Comunidade União Padovani (Lote 02) do Município de Matupá, aonde sagrou-se vencedor o Licitante VEIGA & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.069.351/0001-26, COM O VALOR DE R\$ 132.490,13 para o Lote 01 e R\$ 119.701,66 para o Lote 02. Maiores Informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 12 de Dezembro de 2013.
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE MÊS DE DEZEMBRO DE 2013 TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011, firmado entre o Município e o Sr. VANDERLEI SEBASTIÃO BATISTA CARNEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato e ratificação das demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$17.739,84 (dezessete mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2012, firmado entre o Município e o Sr. ROBERTO VITALI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$12.534,90 (Doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2013, firmado entre o Município e o Sr. JOSE JORGE MAZOTI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$20.630,16 (vinte mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 412/2014 de 08 de Outubro de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 31/01/2014, às 08:00h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRELIMINARES, MEIO FIO E SARGETAS COM MATERIAL E MÃO DE OBRA EM NOVA MARINGÁ/MT. cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O TOMADA DE PREÇOS, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá-MT, 10 de Janeiro de 2014.

MANOEL DA COSTA CAMPOS - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014 — REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de fluídos de freios, graxas e óleos lubrificantes, para utilizar na frota de máquinas, caminhões e ônibus escolares. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 23 de janeiro de 2014. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum — MT.Ed1al e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br.ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum — MT, 10 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial n. 003/2014 - Objeto: aquisição de roçadeira e bomba industrial para abastecimento de combustível. Tipo: menor preço por item – Data de abertura: 23 de janeiro de 2014. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 10 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 836/2014 torna público que a sessão que se realizou na data de 10/01/2014 na modalidade tomada de preço, Menor Preço Global, foi: DESERTO. Nova Nazaré-MT, 10 de Janeiro de 2014

Ellen Mendes Lopes - Presidente da comissão Permanente de Licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014.

OBJETO: Aquisição de Passagens e Contrato de Prestação de Serviços de Fretes/Despachos DATA E HORA DE ABERTURA: 28-01-2014 as 15h00 hs. (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. - Nova Xavantina – MT, 10 de janeiro de 2.014.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2014

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUÍM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 22 de Janeiro de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim — Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 22 de Janeiro de 2014. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações — Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim — MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala

de Novo São Joaquim - MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 10 de Janeiro de 2014.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Processo nº 1/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 155/2013

PREGÃO PRESENCIAL: N° 108/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA,

neste ato representiaturand, a reletata autorialmenta de la atariata de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composición d

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos e limpeza de fossas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

	MACHADO & WEBER LTDA				
	ITEM/VALOR TOTAL				
01 R\$ 3.750,00					06 R\$ 1.800,00

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 10 de Janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 307 de 01 Novembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Data de abertura: 27/01/2014, segunda–feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga - MT, 10 de janeiro de 2014.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Pregoeiro

Publica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2014. Tipo: Menor Preço – por item . OBJETO: Aquisição de Medicamentos e insumos hospitalar . A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará, licitação na Modalidade T. de Preço nº 02/2014, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correra às 14:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2014, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta de contrato poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 09 de Janeiro de 2014.

Naiara Souza da Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24. inciso IV e V. cumulado com art. 26 da Lei Federal n°. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 42/2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 392/2013, emitido pelo Dr Fabrício Miguel Correa, procurador Geral do município, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor das empresa: Vidraçaria Cristal Ltda-ME, situada na rua Luiz Carlos f. dos Santos-1970, 1915, Bairro Jardim Tropical, Cnpj: 11260713/0001-00. Forro Gesso Ldta-ME, situada na Av. Lions Internacional, numero 1350, Bairro: Vila Aurora, Cnpj. 26565671/0001-93. Cleber Malheiro de Oliveira - ME, situada ma rua Nicota Silveira, 274, Bairro Jardim Primavera I, empresas Sediadas no município de Rondonópolis. Objeto: Aquisição e Instalação de Divisória, Acartonado e Forro de Gesso, Toldo Em PVC, Vidro. Valor Total da Dispensa: R\$ 69.378,50 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no Diario Oficial do Estado - DOE, no Diario Oficial da União - Dou e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 30 de Dezembro de 2013.

De Acordo:

Fabricio Miguel Correa - Procurador geral do Município
Carlos Eduardo Vanzeli - Secretário de administração
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2014

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço global, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de dois profissionais médicos para atender nas seguintes unidades: Hospital Municipal (Urgência/Emergência- Plantões 24hs). Unidade do PSF Rural (40 hs semanais) Unidade do PSF Urbano (40 hs semanais). Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/01/2014 às 14:00 horas, (horário oficial de Mato Grosso), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. (horário de Mato Grosso).

Santa Terezinha – MT, 10 de janeiro de 2014. JUSAMY PEREIRA SILVA Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2013

OBJETO: INTERNAÇÃO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS JEFFERSON VICENTE DA SILVA E ANDERSON DE SANTANA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório foi <u>cancelado</u>.

Sapezal - MT, 10 de Janeiro de 2014.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014.

TIPO MENOR: PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 21 de Janeiro de 2014, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N— Centro, **Objeto: Contratar serviços de consultoria e assessoria junto ao Distrito Federal/ Brasília/DR.** Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs Local. Contatos fone (oxx66)3557.1415/1505. Ramal 39-site: www.tabapora.mt.gov.br-Tabapora/MT. 09 de Janeiro de 2014. Antonio Batista Mota — Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para manutenção das Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde e Hospital Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, toma público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Assim, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comercias e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia 14 DE JANEIRO DE 2014, às 08:00 hora, foi ADIADO, para o dia 24 DE JANEIRO DE 2014, às 08:00 horas. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 14 de Janeiro de 2014, através do site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 10 de Janeiro de 2014. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013 - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Farmácia Básica, Centro de Saúde, Saúde Bucal, Hospital Municipal, CTA/SAE e Unitan, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que, mediante as disposições contidas nos artigos 65, 78 e 81 da Lei nº 8.666/93, por motivo de desistência, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para o item: 256, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo extrato, poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br//Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 10 de Janeiro de 2014. Maria Alves de Souza-Pregoeira - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 22/2013, VENCEDOR: a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 06.936.513/0001-95, foi no valor de R\$ 484.000,00. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 23-2013, VECENDOR: senhor **LADARIO SILVA BORGES FILHO**, CPF 841.307.251-49, foi no valor de R\$ 96.000,00. Vale de São Domingos – MT, 10 de Janeiro de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

Processo Administrativo nº. 326/2013. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 002/2013. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática e produtos eletrônicos objetivando a informatização dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, por um período de 12 (doze) meses, data da vigência 27/12/2013 até 27/12/2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III) do edital. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Conforme segue:

EMPRESA: VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME

CNPJ: 13.979.479/0001-00 **TELEFONE**: 65-3359-5210

ENDEREÇO: Rua: Alexandre Barros, nº 145, bairro: Chácara dos Pinheiros, CEP:

78.080-030 - Cuiabá/MT.

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Regina Claudino. RG: 1594389-5 SSP/MT CPF: 013.321.961-12

Valores globais para a Ata de Registro de Preço R\$ 47.658,46 (quarenta e sete mil

seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Alta Floresta, 27 de dezembro de 2013.

Emerson Sais Machado - Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT - DMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA EL ORESTA/MT

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013

Processo Administrativo nº. 326/2013. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 002/2013. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática e produtos eletrônicos objetivando a informatização dos gabinetes dos vereadores e demais departamentos da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, por um período de 12 (doze) meses, data da vigência 27/12/2013 até 27/12/2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III) do edital. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Conforme segue:

EMPRESA: VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME

CNPJ: 13.979.479/0001-00

TELEFONE: 65-3359-5210

ENDEREÇO: Rua: Alexandre Barros, nº 145, bairro: Chácara dos Pinheiros, CEP:

78.080-030 - Cuiabá/MT.

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Regina Claudino.

RG: 1594389-5 SSP/MT CPF: 013.321.961-12

Valores globais para a Ata de Registro de Preço R\$ 47.658,46 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Alta Floresta, 27 de dezembro de 2013.

Emerson Sais Machado Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT

TERCEIROS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE CUIABÁ-MT

EDITAL

Recolhimento da Contribuição Sindical 2014 em conformidade com Art. 605 CLT

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento do Art. 605 da CLT, faz saber aos senhores Síndicos, Administradoras e responsáveis por empresas de interposição de mão-de-obra do seguimento de condomínios e edifícios residenciais, comerciais, mistos, horizontais e verticais, shopping center, cujos trabalhadoras e trabalhadoras pertençam à categoria representada por este sindicato, com representação no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que em conformidade com os artigos 582, 583 e 586 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o desconto da contribuição sindical anual deverá ser efetuado no salario referente ao mês de março/2014, e recolhida em nome desta entidade, até o dia 30 de abril de 2014, em guia própria emitida diretamente no site da entidade (www.sempec.com.br), sob pena de multa e correções previstas no Art. 600 da CLT. O valor da contribuição sindical a ser descontado corresponde a 01 (um) dia de trabalho calculado sobre a remuneração dos empregados. Para todos os efeitos legais, compreende a remuneração, além da importância fixa estipulada, as gratificações, os prêmios, os adicionais, inclusive de periculosidade e noturno, comissões e/ou vantagens a quaisquer títulos pagos pelo empregador aos empregados. Duvidas poderão ser respondidas diretamente na sede do sindicato sito a Rua Professor João Félix, nº 298, Bairro Lixeira – Cuiabá/MT ou pelos telefones (65) 3054-3451 / 3625-3450.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2014.

VANDERLEI VENÂNCIO CAVALCANTE - PRESIDENTE

3x1 (08, 09, 10/01/2014)

JOSE WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR – CPF 306.907.306-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Materiais para Construção, localizada na Avenida Dante de Oliveira 1245 esquina com Rua 30 de Abril, Bairro Planalto, no município de Cuiabá - Mato Grosso.

ALL - América Latina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 41300019886 Companhia Aberta - Categoria A ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE nº 35300155181 Companhia Aberta - Categoria B

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453 Companhia Aberta - Categoria A

FATO RELEVANTE

A ALL - América Latina Logística S.A., Companhia aberta ("Companhia"), controladora da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A., e da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A., ambas concessionárias do serviço público de transporte ferroviário de cargas (em conjunto com a Companhia, "Grupo ALL"), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 25 de novembro de 2013 e aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de novembro de 2013 e em 3 de dezembro de 2013, vêm a público comunicar que malha ferroviária da cidade de São José do Rio Preto continua operando em regime assistido, de acordo com os parâmetros fixados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"). O Grupo ALL informa ainda que, considerando as restrições atualmente estabelecidas para o sistema, o referido trecho está apto a operar até 90% do seu volume usual. As causas do acidente continuam sendo investigadas, com o total apoio da Companhia. O Grupo ALL manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da matéria objeto deste Fato Relevante.

Curitiba, 27 de dezembro de 2013

Rodrigo Barros de Moura Campos Diretor de Relações com Investidores

NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA. NIRE: 51200898941 CNPJ: 06.964.131/0001-75.

ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios: DNB Holding Ltda, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob n°10.218.973/0001-55; e Bauke Douwe Dijkstra, brasileiro, natural de Castro – Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de setembro de 1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 339.622.359-49, portador da Carteira de Identidade Civil n°1.382.260 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 20 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na Avenida Miguel Sutil, n.° 3258, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.015-200, Cuiabá/MT, Fone: (65) 3634-4063, a fim de deliberar sobre a retirada dos administradores, o Sr. Lourival Loppnow, portador da Cédula de Identidade RG n° 523.099 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n° 321.930.179-72 e Matias Eugênio Geisse Moraga, chileno, empresário, portador do RNE n° V341015-M classificação permanente, inscrito no CPF sob o n° 010.032.179-82 e nomeação de novo administrador da sociedade.

AUGUSTA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ: 80.828.684/0001-53. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença Ambiental Única – (LAU) + Retificação da Reserva Legal, para a Faz. J. Crestani. Em Feliz Natal - MT. Não EIA/RIMA.

DiárioOficial

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - EDITAL Nº 002/2013 DA FISCALIZAÇÃO.

Pelo presente edital, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para a apresentação de regularização das Notificações Preventivas, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 13, parágrafo único, e art. 43 da Resolução nº 22, de 4 de maio de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 1) Notificação Preventiva n. 1000002771/2013- Representado: Alberto Lopes Baptista, CAU n° 271080; 2) Notificação Preventiva n. 1000000419/2013- Representado: Alessandra Corrêa de Alencar Nogueira, CAU n. A478458; 3) Notificação Preventiva n. 1000002773/2013- Representado: Allan Augusto Rocha , CAU n° 883948; 4) Notificação Preventiva n. 1000001123/2013- Representado: Ana Carolina Stockler Bojikian , CAU n° 1013106; 5) Notificação Preventiva n. 1000003386/2013- Representado: Ana Luiza Trevelin Celestino Castro, CAU nº 589349; 6) Notificação Preventiva n. 1000002785/2013-Representado: Ariston Paulino de Sousa Junior , CAU nº A733997; 7) Notificação Preventiva n. 1000002784/2013- Representado: Ary Biancardini Filho , CAU nº 375152; 8) Notificação Preventiva n. 1000002789/2013- Representado: Astor Trasel Junior, CAU nº A702757; 9) Notificação Preventiva n. 1000002792/2013- Representado: Bruno Moreno Vilhalba , CAU nº 149071; 10) Notificação Preventiva n. 1000002794/2013- Representado: Danilo Rocha Cústodio , CAU nº 126673; 11) Notificação Preventiva n. 1000002888/2013- Representado: Diego Miranda Lopes, CAU nº A523950; 12) Notificação Preventiva n. 1000002885/2013- Representado: Enio Reginaldo Ferreira de Santana, CAU nº A686077; 13) Notificação Preventiva n. 1000002876/2013- Representado: Fábio Henrique da Silva Monteiro, CAU nº 1074768; 14) Notificação Preventiva n. 1000002874/2013- Representado: Fabrício Antonio de Melo Bojikian , CAU nº A644161; 15) Notificação Preventiva n. 1000002884/2013- Representado: Frederico Cezar Giuberti Sucena Rasga , CAU n° 820253; 16) Graciele Fernanda Ebertz, CAU n° 940437; 17) Notificação Preventiva n. 1000003439/2013- Representado: Heloisa Yonne Tomonari , CAU nº 519405; 18) Notificação Preventiva n. 1000003438/2013- Representado: Ireni Aparecida Andrade do Amaral Moreli , CAU nº A377600; 19) Notificação Preventiva n. 1000002880/2013- Representado: José Pedro Porrat, CAU nº A15270; 20) Notificação Preventiva n. 1000002881/2013- Representado: Josemar Camilo de Souza, CAU nº 841676; 21) Notificação Preventiva n. 1000002879/2013- Representado: Júlio César Adriano , CAU nº 1028014; 22) Notificação Preventiva n. 1000000855/2013- Representado: Mariana Metello Lima, CAU nº A664774; 23) Notificação Preventiva n. 1000000453/2013- Representado: Megaron Molossi, CAU n. A659339; 24) Notificação Preventiva n. 1000000859/2013- Representado: Samanta Nunes de Oliveira, CAU nº A734055; 25) Notificação Preventiva n. 1000003260/2013- Representado: Sérgio de Carvalho , CAU n° 270261; 26) Notificação Preventiva n. 1000003263/2013- Representado: Thiago Bruggemann Fortkamp, CAU nº 690589; 27) Notificação Preventiva n. 1000003261/2013- Representado: Vinícius Alves Uliana , CAU nº 624721; 28) Notificação Preventiva n. 1000003250/2013- Representado: Vinicius Marocco Marchesin CAU n° A71258-2; e ficam notificados os representados e/ou seus procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para pagamento da multa e regularização da situação ou apresentação de defesa à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18 e 43 da Resolução nº 22, de 4 de maio de 2012, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 1) Auto de Infração n. 1000002783/2013- Representante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Representado: André Tissot Wender, CAU nº A56495-8; 2) Auto de Infração n. 1000002791/2013- Representante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Representado: Carlos Alberto Logrado de Souza , CAU n° 18956-1; 3) Auto de Infração n. 1000000853/2013- Representante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Representado: Carmen Laura Machado , CAU nº A50977-9; 4) Auto de Infração n. 1000002795/2013- Representante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Representado: Celso Albuquerque Silva , CAU nº 92469-5; 5) Auto de Infração n. 1000002890/2013-Representante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, Representado: Eder Antônio da Silva Júnior , CAU nº A51638-4.. Nada mais. Cuiabá, 12 de dezembro de 2013. a.s) CLÁUDIO SANTOS DE MIRANDA. Presidente do CAU/MT.

A. AmBev S.A, CNPJ n° 07.526.557/0019-39, toma público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL com aproveitamento de L.O (Licença Operacional) n° 300388/2010, da PROPRIEDADE, localizada no município de Cuiabá/MT, para a ATIVIDADE de FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES, declaramos que não foram exigidos novamente estudos de impacto ambiental.

D S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP (DS ARTEFATOS DE MADEIRAS), inscrita no CNPJ nº 12.161.016/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.394.561-8, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de sua fabrica de esquadrias de madeira, e comercio varejista, localizada na Estrada Laura s/nº km 3, Chácara 14, Bairro Industrial, município de Vera/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LBCOL – LEGNO BRASIL COMPENSADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.253.106/0001-95 e Inscrição Estadual nº 13.188.474-3, torna público que requereu à a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/ MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para sua indústria de fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada na Rua Haiti nº 2673, Chácaras, no município de Vera/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDUARDO SERRA NEGRA, inscrito no CNPJ nº 02.571.606/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.182.945-9, torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de sua indústria de desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada na Rua 06 s/nº Chácara 69 Bairro Projeto Verdes Campos, município de Sorriso.Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSOLOS LTDA EPP,CNPJ:23.786.673/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade:Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação ,para atividade de Transporte de resíduos classe IIA e IIB,localizada na Avenida São Sebastião , nº485, Cidade Alta , município de Cuiabá/MT

G A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 12.368.565/0001-05 Localizada na Rodovia MT-320, S/n° Analândia do Norte, Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi terminado EIA/RIMA.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ III – SPE LTDA, CNPJ: 09.204.099/0002-07 torna público que requereu junto à SEMA CBÁ-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia (LP) e Instalação (LI) para a atividade deConstrução Residencial Multifamiliar. (Condomínio Rio São Lourenço), localizada na Via Projetada 1, s/n. Bairro: Jd. Imperial.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ VI – SPE LTDA, CNPJ: 09.204.059/0003-38 torna público que requereu junto à SEMA CBÁ-MT a Licença Ambiental modalidade Prévia (LP) e Instalação (LI) para a atividade deConstrução Residencial Multifamiliar. (Condomínio Rio Cachoeirinha), localizada na Rua Projetada A, s/n. Bairro: Jd. Imperial.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ V – SPE LTDA, CNPJ: 09.204.016/0002-71 torna público que requereu junto à SEMA CBÁ-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP) e Instalação (LI)** para a atividade deConstrução Residencial Multifamiliar. (Condomínio Rio Jangada), localizada na Rua Projetada A, s/n. Bairro: Jd. Imperial.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ IV – SPE LTDA, CNPJ: 09.204.014/0003-63 torna público que requereu junto à SEMA CBÁ-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP) e Instalação (LI)** para a atividade deConstrução Residencial Multifamiliar. (Condomínio Rio Manso), localizada na Rua Projetada A, s/n. Bairro: Jd. Imperial

HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.602.500/0001-61 torna público que requereu junto à SEMA CBÁ-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP) e Instalação (LI)** para a atividade de **Construção Comercial (Hotel e Galerias de Iojas)**, localizada na Av. Fernando Correa da Costa com fundos para as Rua São Francisco e Rua 8 de Abril. Bairro: Jd. Kennedy.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MÉDIO ARAGUAIA - CISMA

RESOLUÇÃO N.º 020/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CISMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014".

A Sr. Mauro Rosa da Silva, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Médio Araguaia – CISMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o CONSELHO DIRETOR aprovou e EU promulgo a seguinte Resolução:

CAPITULO I

DAS DISPOSICOES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, para o exercício financeiro de 2.014, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 10.512.000,00 (Dez Milhões e Quinhentos e Doze Mil Reais), discriminado nos anexos integrantes desta Resolução.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante o repasse das transferências de contribuições dos Entes Consorciados, na forma do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Transferências Correntes		
Transferências dos Municípios	7.460,400, 00	
Transferências de Convênios	3.051.600,00	
Sub - Total		10.512,000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	0,00	0,00
Sub - Total		0,00
TOTAL GERAL		10.512.000,00

SECAO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 3º - A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Médio Araguaia – CISMA, será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução, com os seguintes desdobramentos:
I - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	
Consórcio Intermu	nicipal de Saúde de Médio Araguaia - CISMA.			10.512.000,00	
TOTAL				10.512.000,00	
II - POR FUNCA	O DE GOVERNO:				
FUNCAO VALOR EM R\$					
10	Saúde	Saúde 10.512.000,00			
TOTAL	DTAL 10.512.000			10.512.000,00	
III - POR PROGRAMAS:					
ESPECIFICACOES VALOR			VALOR	TOTAL	
D130 Assistência de Média e Alta Complexidade 10.512.000,00					
			i		

١	ESPECIFICACAO	VALOR	TOTAL
١ſ	Despesas Correntes	10.222.000,00	
$\ [$	Despesas de Capital	250.000,00	
	Reserva de Contingência	40.000,00	
l F	TOTAL		10.512.000.00

IV - POR CATEGORIA ECONOMICA:



Artigo 4º - O Orçamento de Assistência Integral à Saúde do CISMA, abrange todas as Municipalidades por este Consórcio, Estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 10.512.000,00 (Dez Milhões e Quinhentos e Doze Mil Reais).

Artigo 5º - Fica o Presidente autorizado a:

- I abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de
- II abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto no Plano de Aplicação.
- III remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 23 de Dezembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se

Mauro Rosa da Silva - Presidente - K3

DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2014

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão com SRP de nº. 001/2014 do Tipo "Menor Preço por Item", regido pelas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a "Registro de Preços para Aquisição de Produtos Químicos", com a abertura e julgamento marcado para o dia 22/01/2014 ás 09:00h. Edital e Informações: www.daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279. Juína/MT, 09 de Janeiro de 2014. Haércio Mattei - Pregoeiro/Portaria nº. 007/2013 - DMT

NATANAEL CASAVÉCHIA E OUTROS, CPF 419.757.581-53 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU), da **FAZENDA DOIS PRIMOS**, localizada no Município de São José do Rio Claro - MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto ambiental.

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 33.069.063/0001-53 - NIRE: 51300005531

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

INSTALAÇÃO: Às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013. LOCAL: Sede Social da companhia à Rod. Arquiteto Hélder Cândia s/nº Km 3,5, Bloco B, Sala 01, Zona Rural, na cidade de Cuiabá-MT. CONVO-CACÃO: Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial/MT nos dias 10. 11 e 12 de dezembro de 2013 às páginas 56, 72 e 41 respectivamente, e no jornal Diário de Cuiabá nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013 às páginas F7, F7 e F7 respectivamente. PRESENÇA: Acionistas que representam a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA e secretário RODOLFO AURELIO BORGES DE CAMPOS. ORDEM DO DIA: a) Alteração do endereço da Sede Social; b) Encerramento de Filial; c) Criação do endereço de correspondência, d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a Ordem do Dia retro mencionada. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, depois

de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações o seguinte: 1) - Alterar o endereço da sede social que passa a ser na Margem Esquerda do Rio Braço Norte, s/nº, Linha 45, Gleba Braço Sul, Setor 3/B, Zona Rural, CEP: 78520-000, no Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso; 2) - Encerrar a Filial 1, denominada Unidade Operacional, registrada na JUCEMAT sob NIRE: 5190017819-3, e no CNPJ: 33.069.063/0002-34, para onde se transferiu a sede social; 3) - Fica definido que o endereço para correspondência e apoio administrativo da Companhia é na Av. Edgar Vieira, nº 154, Sala 6, Bairro Boa Esperança, CEP: 78068-401, Cuiabá - MT. 4) - Em decorrência das alterações acima, o Art. 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - A sociedade tem sede instalada à Margem Esquerda do Rio Braço Norte, s/nº, Linha 45, Gleba Braço Sul. Setor 3/B. Zona Rural, CEP: 78520-000, no Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso. podendo por simples deliberação do Conselho de Administração, instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios, depósitos ou entrepostos em qualquer parte do Território Nacional, e seu Foro é o da Comarca da Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, em livro próprio, a qual logo após lida foi aprovada por todos, sem restrições, pelo que vai assinada por mim. Rodolfo Aurelio Borges de Campos - Secretário da Assembleia e pelo Presidente - Armando Martins de Oliveira. A presente ATA é cópia fiel e autentica da original lavrada em livro próprio e registrada na forma da Lei. Cuiabá, 18 de dezembro de 2013. Rodolfo Aurélio Borges de Campos - Secretário, Armando Martins de Oliveira - Presidente da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2013 SOB Nº: 51900388996. Protocolo: 13/149319-1, DE 19/12/2013. Empresa: 51 3 0000553 1. ELETRAM - ELE-TRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A. NARJARA BAIRROS - SECRETÁRIA GERAL. 1829468.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2013 - SEGUNDA CHAMADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/n° - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços, tipo menor preço global.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada a ministrar capacitação de médicos em Curso de Urgência e Emergência, envolvendo Treinamento Teórico e Prático com Simulações Realísticas em Manequins, consoante programa apresentado pelo Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, para 25 médicos por curso, divididos em 06 (seis) cursos, num total de 60 horas, sendo 04 (quatro) cursos na capital, 01 (um) no município de Rondonópolis e 01 (um) no município de Sinop. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 28/01/2014 às 14:00h LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5413, (65) 3612-5422 e (65) 3612-5407. Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 2014

Janaine Weiler Presidente CPL André da Silva Rodrigues Herberto Sodré de Oliveira Junior Membro CPL Membro CPL

OOCUMENTO EXTRAVIO DE

Vitoriano Representações Comerciais Ltda-ME, inscrito no CNPJ 01.165.547/0001-00, no Município de Cuiabá sob o número 105440, estabelecido na Avenida Carmindo de Campos, 1887 sala 16 1° piso - Galeria Cuiabá Casa, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, por seu representante legal Maria José do Prado Vitoriano, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, notas relacionadas 4,6,7,59,60,61,62,64. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

M P DE ALMEIDA & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 09.563.125/0001-02 e IE: 13.355.343-4, com endereço na Rua Angelo Gajardoni, Esq. Com Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, 604 - Centro, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000, comunica que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: 07 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1, Nfs nº 001 a 175.

ILMA ALVES MAIA DAVILA, firma de privado, com sede à Rua Nove Nº 1878-W Vila Esmeralda em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 03.931.522/0001-03 e I.E nº 13.195.362-1 vem através desta informar o extravio das NF MOD-1 E 1-A nº 001 a 1.050 ref a AIDF 45910, Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2014.6924.

A empresa individual ANA ALICE A. DA SILVA, devidamente registrada sob o CNPJ Nº 04.953.372/0001-93, situada na Rua D, s/n, Centro, Conquista D'Oeste-MT, comunica que teve Extraviado TODOS os seus Livros Fiscais e TODOS seus talonários, conforme boletim de ocorrência nº 2014.7258

CONFECCÕES CHANDELLE LTDA inscrita no. CNPJ nº 33.713.280/0001-34 e Insc. Est. nº 13.092.815-1, localizada à Rua Doze, nº 23, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra - MT comunica o extravio dos documentos fiscais: Notas fiscais consumidor série D-1 nº 001 a 500 AIDF nº 304/90. Livro Registro de Entrada nº 001, Livro Registro de Saída nº 001, Livro Registro de Apuração de ICMS nº 001, Livro Registro Inventario nº 001

A EMPRESA ANTONIO R MOURA - ME, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CURVEI ÂNDIA-MT, INSCRITA NO, CNP.I, N° 26 544 601/0001-59 E INSCRIÇÃO, 13 119 418-6 COMU-NICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: TALÕES DE NOTAS FISCAIS D-1 DE № 001 A 5.300 E M-1 DE Nº 001 A 1.500 E LIVROS FISCAIS: ENTRADAS Nº 01 E 02, SAÍDAS, 01, 02 E 03, ICMS Nº 01, 02, 03 E 04 E INVENTÁRIO Nº 01 E 02.

DEGNA REGINA GIROLETTI - CPF 531.192.151-04, arrendatária da Fazenda Santa Terezinha I, localizada no município de Sorriso/MT., inscrita no CCE/MT 13.292.242-8, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Livros de Registros de: Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário nº 01 ano 2005; nº 02 ano 2006; nº 03 ano 2007; e nº 04 ano 2008; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 ano 2005; e Notas Fiscais de Saídas nº 001 a 425.

Diário Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 162/2013 - CIA 0152745.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 63/2013 - CIA 0114383.57.2013.8.11.0000

EMPRESA: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME. CNPJ n. 08.394.730/0001-26.

OBJETO: " REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (Grampeador com estrutura metálica alta resistência), visando atender as necessidades das Secretarias do Tribunal de Justiça, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência n. 016/2013-DCP-DMP. Lote 02.

Vigência: 16/12/2013 a 15/12/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 164/2013 - CIA 0153502-25.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 63/2013 - CIA 0114383.57.2013.8.11.0000.

EMPRESA: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.

CNPJ n. 00.539.955/0001-11.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (Umidificador de ar), visando atender as necessidades das Secretarias do Tribunal de Justiça, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme o Termo de Referência n. 016/2013-DCP-DMP. Lote 05.

Vinência: 16/12/2013 a 15/12/2014

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 68/2012 CIA. N. 0084799-76.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93 CONTRATADA: F ROCHA E CIA. LTDA.

C.N.P.J: 73.882.136/0001-46

DO DISTRATO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 68/2012, Cia: 0084799-76.2012.8.11.0000, a partir da assinatura deste, firmado com a Empresa F ROCHA E CIA. LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica incluindo peças e serviços para os equipamentos do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá. 10 de janeiro de 2014. VITTOR ARTHUR GALDINO Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

> **EXTRATO CONTRATO Nº 71/2013** CIA. 0153766-42.2013.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para o curso de "Português Jurídico - EAD", cujo público alvo são os servidores do Poder Judiciário, com carga horária: 40 h/a (seis semanas de duração).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCERE LTDA. - ME

C.N.P.J: 04.403.920/0001-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 19 de dezembro de 2013 até 30 de junho de 2014, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Sendo a 1ª turma - 19/12/2013 a 03/03/2014 e 2ª turma - 30/04/2014 a 30/06/2014.

PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Cuiabá, 10 de janeiro de 2014 VITTOR ARTHUR GALDINO - Diretor Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balção da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000